



**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1**

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

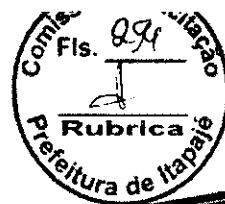
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, designada pela Portaria n.º 0801001/2019, de 08 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que até as **09:00 (nove horas)** do dia **07 de março de 2019**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, localizada à Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Itapajé/CE – CEP 62.600-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.02.04.1**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
<b>Órgão Interessado:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Modalidade:</b>	TOMADA DE PREÇOS
<b>Tipo:</b>	MENOR PREÇO
<b>Critério de Julgamento:</b>	GLOBAL
<b>Regime de Execução:</b>	INDIRETA
<b>Empreitada:</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**DEFINIÇÕES:**

NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P.L./COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.



- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapajé-PMI, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de Itapajé.
- FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itapajé
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMI – Prefeitura Municipal de Itapajé

#### **INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência, Projeto Básico de engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de demais documentos pertinentes;
- ANEXO II – Modelo de Proposta de preços;
- ANEXO III – Modelo de Procuração e Declarações;
- ANEXO IV – Minuta do Contrato;

#### **1 – DO OBJETO**

1.1 - Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

#### **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### **2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de Itapajé, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de TOMADA DE PREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

##### **2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns que estejam figurando como administradores de ambas empresas.

2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.



- 2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.
- 2.2.2 - Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;
- 2.2.3 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Itapajé;
- 2.2.4 - Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 2.2.5 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de Itapajé;
- 2.2.6 - Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.7 - Cooperativas.
- 2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.
- 2.3 - A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

### 3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1 - Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2 - Recebimento de envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”;
- 3.1.3 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
- 3.1.4 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;
- 3.1.5 - Fase de recursos da Fase de Habilitação;
- 3.1.6 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- 3.1.7 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.8 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;
- 3.1.10 - Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

### 4 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial.

4.1.1 - Por **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, entende-se:

4.1.1.1 - Quando **NÃO** for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (**ANEXO**), **com firma reconhecida em cartório**;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor, da empresa a ser representada;
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.1.2 - Quando for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor;
- b) Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.2 - A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.

4.1.3 - **Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.**

4.1.4 - A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 4 deste edital.

4.2 - Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não quiserem se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes tratados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:

- a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;
- b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;
- c) No Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapajé, ou;
- d) Mediante remessa por via postal;

4.3 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.5 - Este Edital e seus elementos constitutivos poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMI, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de **08h as 12h00h** e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, no endereço: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações).

## 5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.



5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
PROPONENTE**

5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:

**5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Itapajé, dentro da sua validade.

**5.4.2 - Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.4.2.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.4.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5 - **Documentos oficial de identificação (com foto)** e prova de **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** do(s) sócio(s) administradores;

**5.4.3 - Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





- 5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- 5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

5.4.3.8 - As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.3.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

#### **5.4.4 - Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

5.4.4.3 - Apresentar declaração contendo os cálculos dos índices que comprovarão a boa situação da sociedade na seguinte situação:

5.4.4.3.1 - Índice de Liquidez Geral **maior ou igual a 1,0;**

**CONFORME:** Índice de Liquidez Geral (LG) =  $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

5.4.4.3.2 - Índice de Liquidez Corrente **maior ou igual a 1,0;**

**CONFORME:** Índice de Liquidez Corrente (LC) =  $\frac{AC}{PC}$

5.4.4.3.3 - Índice de Solvência Geral **maior ou igual a 1,0;**

**CONFORME:** Índice de solvência Geral (EG) =  $\frac{AT}{T}$

PC + PNC

**Onde:**

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

PNC é o passivo não circulante

**Justificativa quanto a exigência dos índices financeiros:**

- Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:  
Resultado da Liquidez Corrente:
  - Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
  - Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
  - Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso
- O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do(a) empresa(s) participante(s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante.

5.4.4.4 - As empresas enquadradas como **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar junto aos Documentos de Habilitação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

5.4.4.4.1 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

**5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

5.4.5.2 - Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

#### **5.4.6 - Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;

5.4.6.1.2 - Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir:

**a) ESQUADRIAS;**

**b) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS;**

5.4.6.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.

5.4.6.4 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.

d) Contratos de prestação de serviços.

5.4.6.5 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Itapajé, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

5.4.6.6 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

#### **5.4.7 - Relativo à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida;

5.4.7.2 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).





#### **5.4.8 - Relativo à VISITA TÉCNICA:**

5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 03)** constante dos Anexos deste edital.

5.4.8.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (085) 3346-2058 no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa;

5.4.8.3 - Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo Secretário de Educação e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Itapajé, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.

5.4.8.4 - O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

**5.4.8.5 - O ATESTADO DE VISITA SOMENTE SERÁ FORNECIDO AO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.**

#### **5.4.9 - Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento;

5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.4 - Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.5 - No caso de licitantes devidamente cadastrados na Prefeitura de Itapajé, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens, e 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 e 5.4.9.1 deste edital poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Municipal de Itapajé, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Presidente;

5.4.9.5.1 - A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapajé deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

**5.4.10 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.**



5.4.11 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.4.12 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.4.13 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.4.14 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4.15 - As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

5.4.16 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4.17 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regule a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.4.18 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

**5.4.19 - As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.**

5.4.20 - Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.

5.4.21 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.

5.4.21.1 - Fica ressalvada a situação anterior, quando da necessidade de realização de diligência para apresentação de documentos que melhor instruem os documentos de habilitação do licitante;

5.4.22 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.23 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

## 6 – DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS



6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) viae opcionalmente em arquivo digital, formato.xls ou .doc**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1  
ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS  
PROPONENTE**

6.2 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS**, serão composta pelo conjunto, sendo a **Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro**, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação **do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias**.

**6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL** deverá constar os seguintes dados:

- Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (SESSENTA) DIAS**;
- Prazo de execução dos serviços que será de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

**6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)**, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- Planilha analítica de encargos sociais;
- Planilha analítica de impostos e taxas;
- Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com o especificado no projeto básico, em anexo, e recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;

6.2.2.1 -No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapajé para o item.

**6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**



6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

6.3.1 - Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;

6.3.2 - Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.

6.3.3 - Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.

6.3.4 - Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.

6.3.5 - Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMI, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.

6.3.7 - Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.

6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.

6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

## 7 – DOS PROCEDIMENTOS

7.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fará a verificação da(s) licitante(s) que protocolaram os documentos de habilitação, conforme item 4.2 deste edital, bem como, realizará o credenciamento dos representantes presentes à sessão, e a seguir, colocará os documentos de credenciamento para rubricas e informará a todos os presentes, a relação das empresas que acudiram a participação do processo.

7.2 - Os Documentos de Credenciamento e os envelopes “A” - Documentos de Habilitação e “B” - Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

7.2.1 - Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes “A” e “B” e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

7.3 - Após a Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes “A” e “B” e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

7.4 - Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços – “B”, ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.

7.5 - Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.





7.5.1 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

7.6 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

7.7 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

7.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

7.8.1 - Poderá haver a requisição de cópia dos autos, desde que seja feito por requerimento escrito.

7.8 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará suspenso.

7.9 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município, de forma a dar publicidade aos atos do processo.

7.10 - Inexistindo recurso, ou depois de proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório.

7.11 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

7.12 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.

7.13 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

7.14 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

7.15 - A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

7.16 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo **MENOR PREÇO GLOBAL** e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

7.17 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.

7.18 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.

7.19 - Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

7.19.1 - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direito à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.

7.19.1.1 - Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando à cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.

7.19.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

7.19.3 - Para efeito do disposto no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante ME ou EPP vencedora deverá apresentar a proposta devidamente adequada no prazo máximo e improrrogável de até 48 horas.

7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.

7.19.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.19.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** mais bem classificada deverá apresentar nova proposta de preços. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

7.19.6.1 - Caso o representante da proponente que esteja enquadrada na situação do item 7.19.2 esteja presente na referida sessão, o mesmo deverá ofertar a nova oferta no momento da sessão.

7.19.6.2 - Caso o licitante não esteja presente na sessão, fica precluso o mencionado direito, não podendo-o mais ser ofertado posteriormente.

7.19.7 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

7.19.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

7.19.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias



úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará suspenso.

7.19.10 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

7.19.11 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

7.19.12 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.19.13 - Todos os documentos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

7.19.14 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

7.19.15 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

7.19.16 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

7.19.17 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

7.19.18 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

7.19.19 - Ficará a cargo da Presidente a definição do momento da devolução dos envelopes "A" e "B" que por ventura não tenham sido abertos no decorrer do processo.

## 8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o julgamento e resultado deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

8.2 - A Adjudicação desta licitação será feita pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Homologação da licitação em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário(a) Municipal de Secretaria de Educação.

8.3 - O Secretário(a) Municipal de Secretaria de Educação, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## 9 - DO CONTRATO

9.1 - O Município de Itapajé, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.





9.1.1 - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

9.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

9.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Itapajé especialmente designado.

9.3.1 - O representante da Prefeitura Municipal de Itapajé anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.

9.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.6 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

9.7 - A assinatura da ordem de serviços poderá ser de forma presencial, bem como, ser enviada ao licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante em seus documentos de habilitação ou em sua proposta de preços, conforme modelo fornecido.

9.8 - O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo para a execução dos serviços do é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura da ordem de serviço.

9.9 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Secretário(a) Municipal de **Secretaria de Educação**.

9.10 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

9.10.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

9.10.2 - lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

9.10.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

9.10.4 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

9.10.5 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.10.6 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;

9.10.7 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;





9.11 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.

9.12 - É facultada à Prefeitura Municipal de Itapajé, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

9.13 - A Prefeitura Municipal de Itapajé poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

## 10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 10.1.

## 11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

11.2 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

11.3 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

## 12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapajé – e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAC 2 n. 202601/2012, através da Secretaria de Educação, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente: Recursos Destinados à Educação 25% / Transferências de União / Educação, nas seguintes Dotações Orçamentárias respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12 365 0016 1.046	1001000000 1125000001	4.4.90.51.00

### 13 - DOS RECURSOS

13.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.

13.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário(a) Municipal de Secretaria de Educação, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

13.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

13.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 - Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, a Secretário(a) Municipal de Secretaria de Educação, que proferirá sua decisão.

13.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### 14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

14.1 - A licitante que, convocada pela PMI para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela PMI, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Itapajé, pelo prazo de 02 (dois) anos.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMI rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Itapajé, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Itapajé.

14.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Itapajé.

14.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMI, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

14.4.1-de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;



14.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE Itapajé.

14.5- As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE Itapajé poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

14.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE Itapajé, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Itapajé pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

14.8 - A declaração de idoneidade, é da competência exclusiva do Secretário(a) Municipal de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itapajé.

## **15- DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS**

15.1- A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

15.2 - É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de licitação da PMI, na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Itapajé/CE – CEP 62.600-000 ou através do telefone (85) 3346-1015, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

16.2 - Cópias do edital e anexo serão fornecidas mediante solicitação, na Sede da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Itapajé/CE – CEP 62.600-000 ou através do telefone (85) 3346-1015, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

16.3 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

16.3.1 - Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;



16.3.2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

16.3.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.4 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMI, durante o expediente normal.

16.5 - Fica eleito o foro de Itapajé (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

**Itapajé (CE), 14 de fevereiro de 2019.**

  
**JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO**  
PRESIDENTE DA C.P.L.





PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**(EM ANEXO)**



AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA – FONE: (85) 3346-1015  
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84 – CEP 62600-000 – ITAPAJÉ/CE  
[WWW.ITAPAJE.CE.GOV.BR](http://WWW.ITAPAJE.CE.GOV.BR)





**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº 2019.02.04.1

Itapajé, 04 de fevereiro de 2019.

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE/ ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12 365 0016 1.046	1001000000 1125000001	4.4.90.51.00

3. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapajé – e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAC 2 n. 202601/2012, através da Secretaria de Educação, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente: Recursos Destinados à Educação 25% / Transferências de União / Educação.
4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 577.683,43 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

6. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade para contratação de empresa para conclusão da construção da creche tipo B, se faz necessário, pois a empresa que iniciou a obra, não teve interesse em prorrogar o contrato, não celebrando aditivo contratual, e também pela necessidade da secretaria em ampliar a rede de ensino do município com estrutura adequada para os alunos.

**III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

7. **PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela contratante.
8. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, nos locais determinados pela Unidade Gestora.
9. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme planilha de medição, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o



encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

#### IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

11. ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Planilha analítica de encargos sociais;
- d) Planilha analítica de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com o especificado no projeto básico, em anexo, e recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União

12. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

14. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **ITAPAJÉ-CE**.

15. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

16. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

17. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá por **12 (DOZE) MESES**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

19. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES

### 20. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

### 21. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- b) Executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e contrato, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
  - reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
  - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
  - manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
  - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
  - Responder perante PMI, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
  - aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;







- d) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- e) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- f) Registrar o Contrato decorrente deste Objeto no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições;
- h) Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
- i) Designar para a execução do objeto do presente profissional qualificado e habilitado, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
- j) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- k) Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- l) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- m) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- n) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- o) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- p) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- q) Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- r) Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- s) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.



## VII - DOS QUANTITATIVOS

### 22. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.	SERVIÇO	01

#### -DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo.

## VIII - DOS REQUISITOS MINIMOS

1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- 2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito publico ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;
  - 2.1. Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir:
    - a) ESQUADRIAS;
    - b) INSTALAÇÕES ELETRICAS E ELETRÔNICAS;
3. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá está com firma reconhecida;
4. O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s);
5. Apresentar declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE  
PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES**

*Local: Bairro Esmerino Gomes no Município de Itapajé - Ceará*

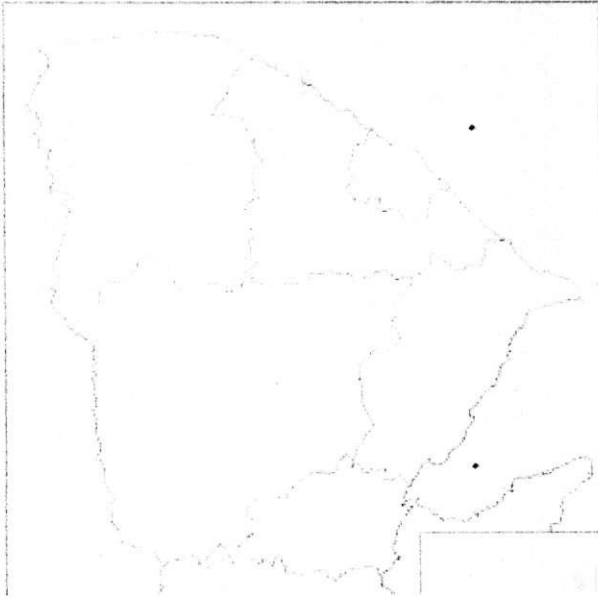
**MARÇO / 2018**

*[Handwritten mark]*

  
Paulo José Moura Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 90077/1476-4 CE/RP



## INTRODUÇÃO



Itapajé é um município do estado do Ceará, no Brasil. Sua população estimada em 2010 era de 48.350 habitantes. Segundo o mesmo censo, a cidade está entre as melhores do Estado no que diz respeito à geração de empregos, alcance de rede de energia elétrica, pavimentação dos logradouros e coleta de lixo.

As terras de Itapajé localizam-se no centro da Serra de Uruburetama, onde habitavam os índios Anacé(ou Guanacés), Apuiaré e outras etnias de línguas Tupi e Tapuia.[8][9][10]

A região já era descrita pelos padres Francisco Pinto e Luís Figueira, quando estes passaram pela Serra de Uruburetama em 1607, na sua missão de contactar os indígenas na Chapada da Ibiapaba.[11][12]

No final do século XVIII, o Frei Vidal da Penha, em uma das suas visitas de desobriga (visita de um padre a um local que não tem padres[13]), plantou, no reduto, o seu tradicional cruzeiro.[14]

O núcleo urbano surgiu com a chegada de portugueses que vieram implantar a pecuária na região.

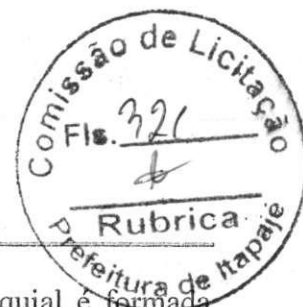
No ano de 1914, Itapajé que se chamava São Francisco de Uruburetama recebeu a Igreja Assembleia de Deus, vinda por meio da Irmã Maria de Nazaré e posteriormente pelo Pastor Adriano Nobre. Tornando-se a segunda cidade do Brasil e a primeira do Ceará a receber a maior denominação pentecostal do País. Com mais de 100 anos de história a Igreja Assembleia de Deus em Itapajé vem crescendo cada dia mais, em cada bairro, povoado ou distrito a um templo da Assembleia de Deus Templo Central, no decorrer desses 100 anos muitas foram as dificuldades mas maiores foram as vitórias. E através do trabalho evangelístico da Assembleia de Deus em Itapajé todo Ceará foi impactado pela chama pentecostal.

Atualmente o município de Itapajé mantém a força de sua religiosidade marcada pelas 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAPAJÉ**  
Secretaria Municipal de  
Urbanização e Obras

**Prefeitura Municipal de Itapajé**  
**Estado do Ceará**



comunidades acompanhadas pela paróquia São Francisco de Assis. A sede paroquial é formada pelas seguintes comunidades: Nossa Senhora de Fátima na Bela Vista; Santa Rita de Cássia na Santa Rita; São Judas Tadeu nos Ferros; Santa Clara no Conj. Pedro Rocha; Sagrado Coração de Jesus na Piçarra; Bom Pastor no conj. São Francisco II; Gruta de Lourdes; Rosa Mística, São Sebastião no Esmerino Gomes; São Pedro e São Paulo nas pedras brancas, São José no Barateiro, Coração Imaculado de Maria nas Cajazeiras. Nas localidades as capelas estão aumentando cada vez mais e a fé se torna expressão autêntica do povo itapajeense.

O município é dividido em 10 (dez) distritos:

Itapagé (sede);

Aguai;

Iratinga;

Cruz;

Baixa Grande;

Soledade

Pitombeira

Serrote do Meio;

São Tomé;

Armador;

Mulungu.

Paulo José Mota da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 08077145-4 CE/RR



## MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO  
BAIRRO ESMERINO GOMES

ENDEREÇO: ITAPAJÉ - CE

DATA: 22/03/2018

### 1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a conclusão da construção de uma CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES.

### 2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

Paulo José Martins Sousa  
Engenheiro Civil  
00771434 - CE/BR



- o A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

### 3. FASES DE OBRAS

#### 3.1 PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

#### 3.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidade da obra. Placas conforme modelo padronizado, a ser fixada em local frontal à obra e em posição de destaque. As placas serão em chapa de aço zincado, montadas em molduras de madeira, constando de: placas com os nomes, atribuições e registros dos profissionais responsáveis conforme exigência do CREA e Prefeitura Municipal.

A locação da obra obedecerá aos afastamentos e alinhamentos projetados bem como os RN'S das ruas. Será utilizado o processo de tábua corrida com auxílio de trena, escalas, esquadros, mangueira de nível e equipamentos de topografia. Serão empregados para a fixação dos pregos definidores de alinhamento, tábuas de 1" x 10cm fixadas em estroncas espaçadas a cada 2,50 m. A definição dos níveis de piso e outros, será feita com o emprego de mangueira de plástico. O piso interno das habitações ficarão pelo menos a 0,20m acima do nível da rua interna.

#### 3.3. MOVIMENTO DE TERRA

  
Paulo José Moura Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 090771420/4 - CE/RR



**Prefeitura Municipal de Itapajé**  
**Estado do Ceará**

Compreende a escavação realizada com utilização de ferramentas manuais para execução de alvenaria de uma vez no perímetro do bloco (baldrame), remoção de taludes e rampas resultantes da escavação mecânica. Será executada nos limites e profundidade determinada em projeto.

### 3.4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Alvenaria de Pedra com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com profundidade de 50cm, e o embasamento com tijolo cerâmico deitado com argamassa de cimento e areia traço de 1:6. Em todo o comprimento da ampliação.

Após a construção do baldrame será ré aterrado os espaços vazios com apiloamento manual, com material da própria vala.

Sobre a alvenaria de pedra será construído um baldrame de tijolos furados de 1 vez.

Será construído uma cinta de impermeabilização com dimensões de 12 cm x 20 cm.

### 3.5. PAREDES E PAINÉIS

Serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos (9 x 19 x 19 cm), com arestas retas na espessura de 1/2 vez, assentados com argamassa no traço de 1 : 4 : 2 (Cimento : Areia Grossa : Areia Vermelha), locadas de acordo com projetos e rigorosamente a prumo e niveladas com espessura uniforme de argamassa entre fiadas de aproximadamente 1,5cm.

Precede à execução dos serviços de reboco, emboço, etc., o emestramento de paredes que consiste na colocação de mestras em todas as paredes e tetos (se rebocados), devidamente alinhadas, em prumo, em esquadro e nivelados. Deve ser realizado por uma única equipe especialmente orientada e treinada de forma a assegurar que todos os trabalhos posteriores e vinculados ao emestramento estarão em níveis, esquadros, prumos e alinhamentos perfeitos. Os pontos de níveis deverão ser identificados nas paredes próximos as portadas.

### 3.6. PISOS

Será construído um lastro de 6 cm de concreto para receber o piso industrial, deverá ser tomado todos os cuidados com a instalação das juntas de dilatação, para obedecer todas as normas referentes a concreto.

#### 3.6.1. PINTURA E DEMARCAÇÃO

*Paulo Roberto de Souza*  
Engenheiro Civil  
RUBRICA  
12.000/74000-0000





Prefeitura Municipal de Itapajé  
Estado do Ceará



A pintura e demarcação de pisos se farão com tinta específica para pisos de tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos locais conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

### 3.7. COBERTURA

A cobertura será construída de estrutura de madeira Massaranduba, de boa qualidade, aprovada pelo engenheiro fiscal.

As telhas serão telha cerâmicas, antes da instalação das telhas a estrutura de madeira deverá ser aprovada pela fiscalização, atestando a qualidade do material utilizado.

### 3.8. REVESTIMENTOS

Todas as alvenarias que venham a receber revestimento interno receberão antes chapisco interno com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1 : 4.

Será aplicado nos locais identificados em projeto como as superfícies com acabamento final em pintura. A argamassa utilizada será no traço 1 : 6 : 2 (cimento, areia grossa, areia vermelha), com acabamento esponjado.

Sob os locais identificados em projeto com o acabamento em cerâmica, será aplicado emboço executado com argamassa no traço 1: 6 (cimento e areia grossa), com acabamento sarrafeado para melhor aderência das cerâmicas.

Serão aplicadas sobre emboço desempenado utilizando argamassa pronta. Cerâmica esmaltada de primeira qualidade PEI4, de fabricação; nos locais determinados em projeto. Serão assentadas com juntas corridas de nível e a prumo.

### 3.9. ESQUADRIAS

As portas deverão de espessura mínima de 35 mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A



comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.



Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Urbanismo

**Prefeitura Municipal de Itapajé**  
**Estado do Ceará**



As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas

Paulo Roberto de Sousa  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura e Urbanismo



com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40 cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

### 3.10. PINTURA

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs.: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.



3.11. LIMPEZA E DIVERSOS

Será feito a limpeza geral da obras para fins de recebimento.

3.12. "AS BUILT"

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

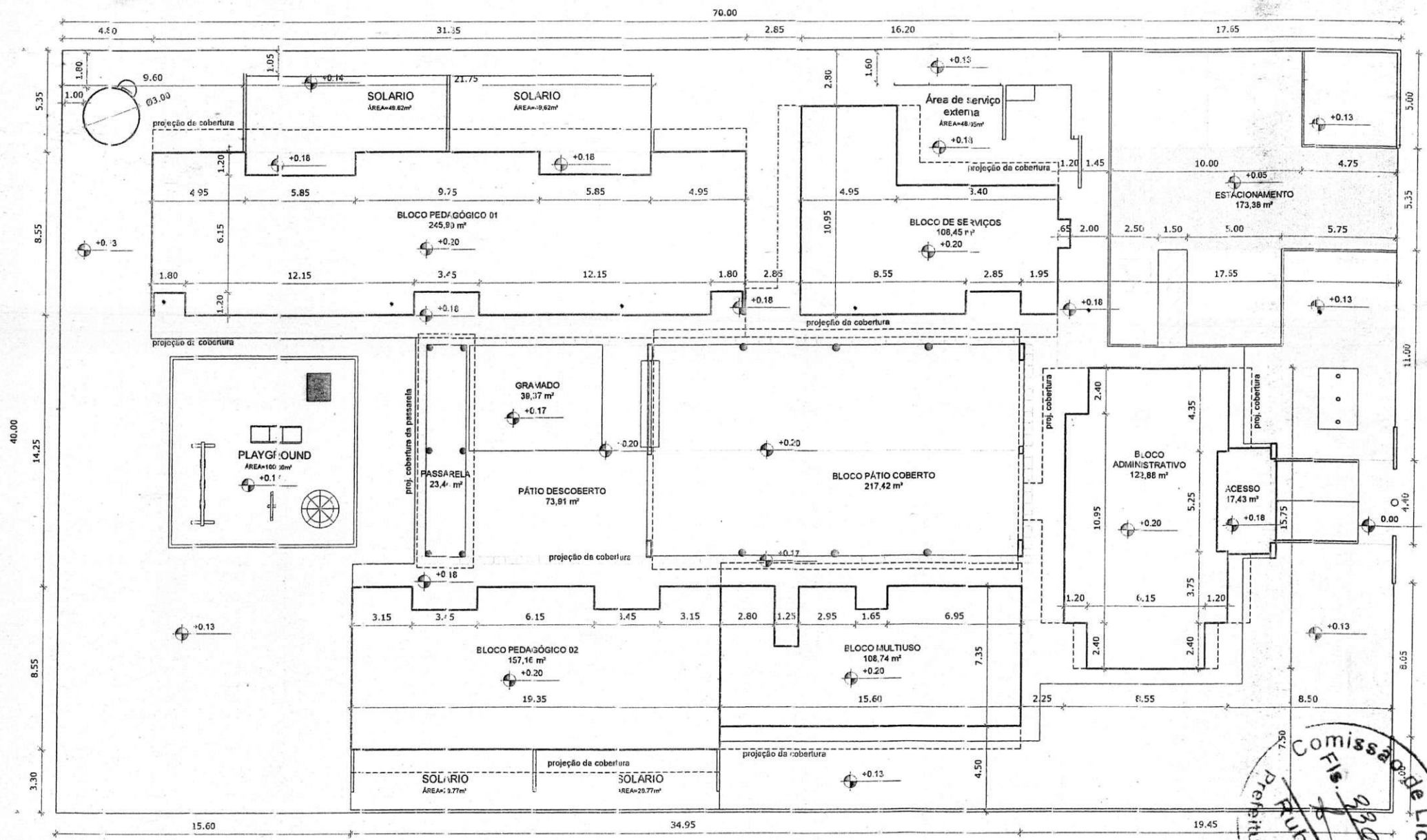
Deverá ser:

- fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- providenciada a carta de Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

Paulo José Moura Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 060771496-4

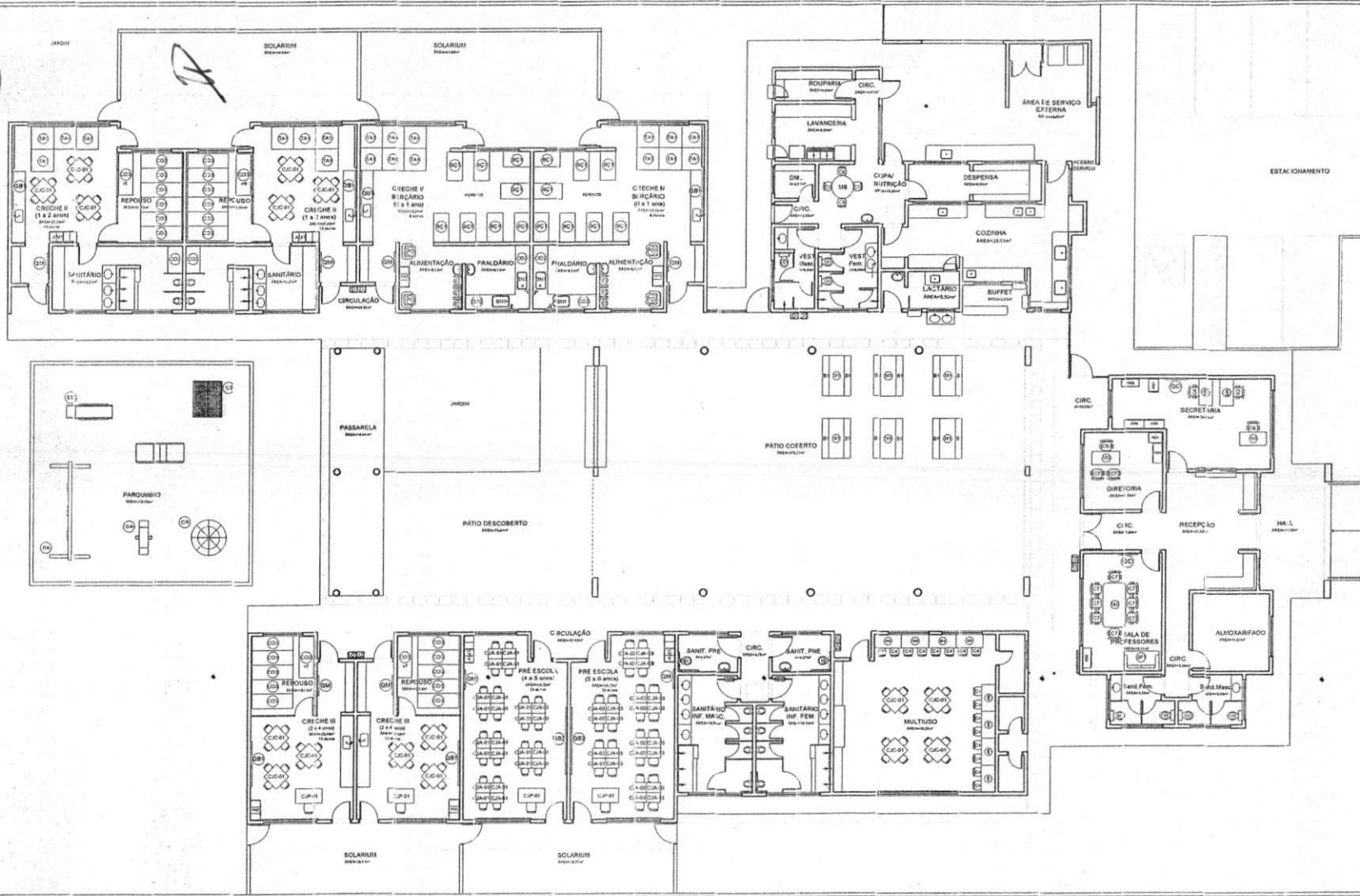
*P*

PROJETO ESTIMADO	4.000,00
SOMATÓRIO	172,59 m²
ESTACIONAMENTO	173,38 m²
PLAYGROUND	100,00 m²
ÁREAS EXTERNAS	221,70 m²
<b>TOTAL ÁREA EXTERNA</b>	<b>1.476,42 m²</b>



Comissão de Licitação  
 Rubrica  
 Prefeitura de Itapajé

1 IMPLANTACÃO  
 ESCALA 1/1125



1 PLANTA DE LAYOUT - MOBILIÁRIO  
ESCALA 1/100

**NOTAS**

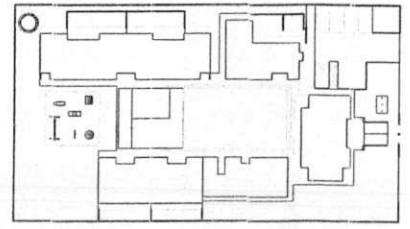
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DITAMES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

**REFERÊNCIAS**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA**

	INDICAÇÃO DE NÍVEL PLANTA E CORTE		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE FACIADAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (PARQUEAMENTO, BARRILHEIS, ETC)



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FINE** Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FINE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

*Paulo José Moura Sousa*  
Engenheiro Civil  
CREA: 06071/008-1 CERR



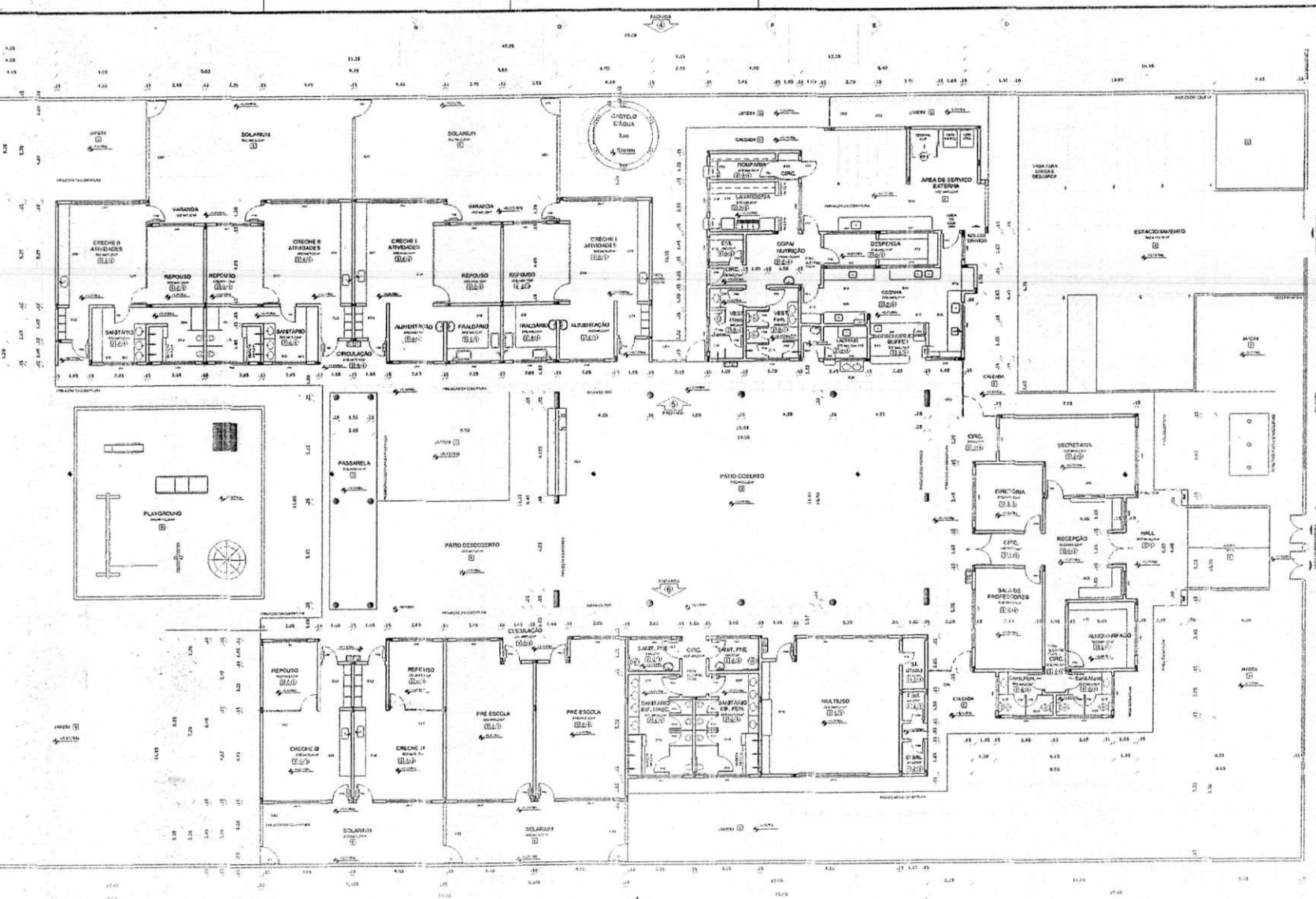
**PROGRAMA PRÓ INFÂNCIA - PROJETO TIPO B**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

PLANTA BAIXA - MOBILIÁRIO

COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
PROJETADEUR: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO	120,00	120,00
2	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	80,00	80,00
3	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE CERÂMICA	150,00	150,00
4	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE GRANITO	200,00	200,00
5	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
6	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
7	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
8	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
9	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
10	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
11	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
12	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
13	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
14	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
15	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
16	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
17	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
18	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
19	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
20	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
21	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
22	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
23	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
24	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
25	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
26	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
27	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
28	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
29	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
30	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
31	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
32	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
33	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
34	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
35	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
36	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
37	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
38	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
39	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
40	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
41	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
42	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
43	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
44	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
45	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
46	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
47	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
48	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
49	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00
50	1	m²	ÁREA DE PAVIMENTO DE MARMAR	300,00	300,00

*Handwritten mark*



**NOTAS**

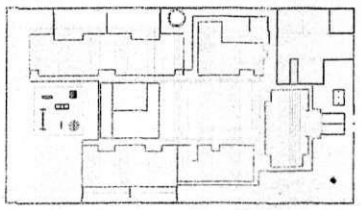
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PISARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR SE TÁLEIS CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTRA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DE SENHALADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO DE VISTAS
	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS HANGARIS, PRATELEIRAS E VIGAS



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:100

FINE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FINE

PRIMEIRO NOME: \_\_\_\_\_  
 SOBRENOME: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO: \_\_\_\_\_

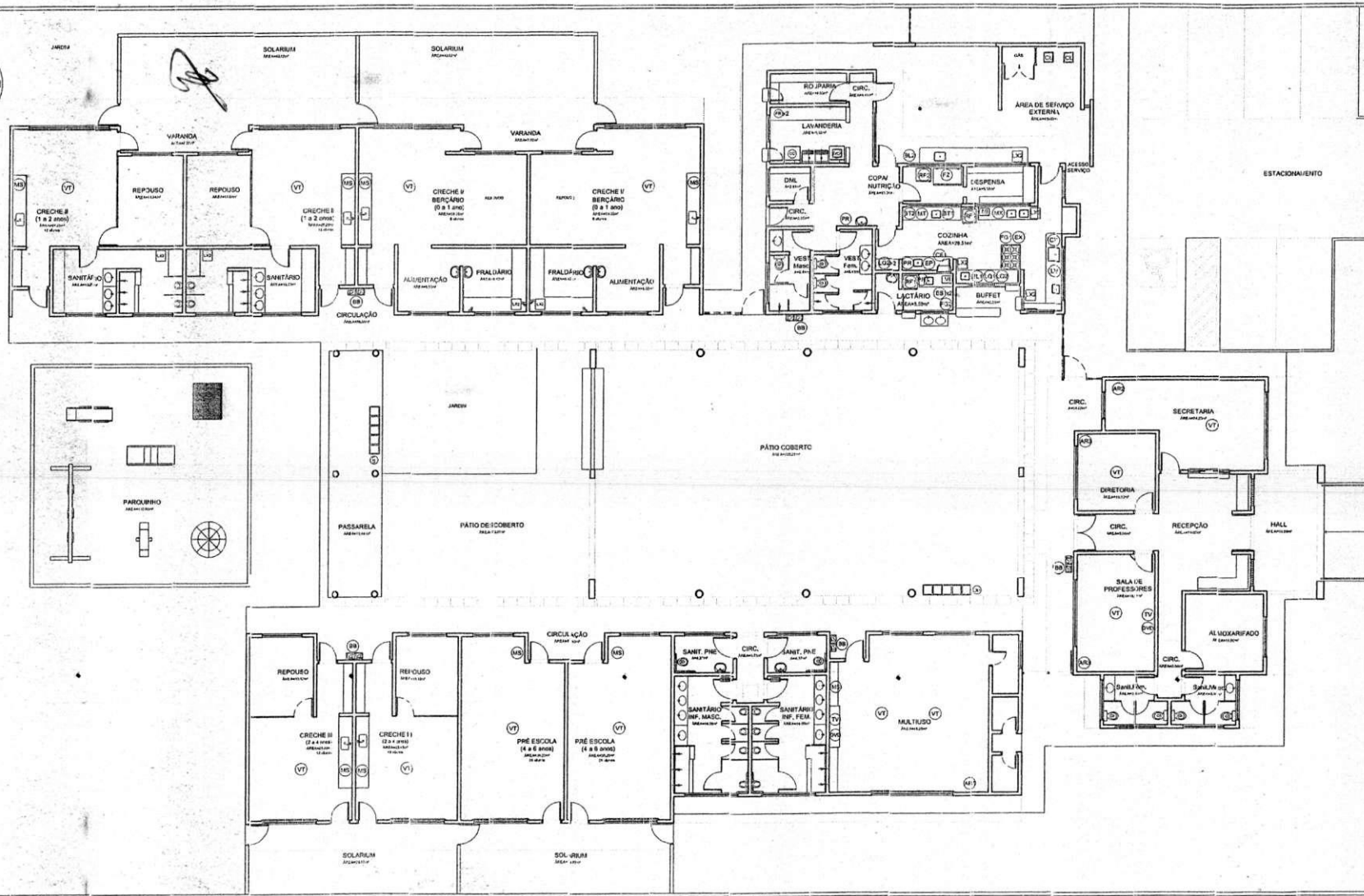
PRIMEIRO NOME: \_\_\_\_\_  
 SOBRENOME: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO: \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

SÍLO: \_\_\_\_\_







1 PLANTA DE LAYOUT - EQUIPAMENTOS  
ESCALA 1/100

**NOTAS**

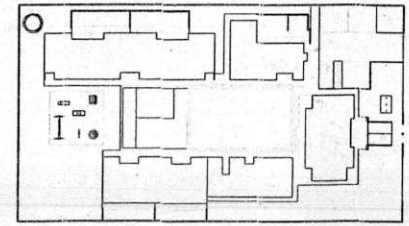
- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCIAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FJDE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- CADERNO DE ENCARGOS.

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO LÍNEAS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
J-A-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	E-C-K	ELEMENTOS (DESCRIÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ETC)



**FUNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação

**PROJETO PADRÃO - FUNDE**

PROPRIETÁRIO: \*

ENDEREÇO: \*

MUNICÍPIO - UF: \*

PROPRIETÁRIO: \*

RESP. TÉCNICO: CREA

AUTOR DO PROJETO: CAU

DLFO: \*

CREA: \*

OBSERVAÇÕES:

**PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B**  
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: CGBST - Coordenação Geral de Infraestrutura Saneamento

PLANTA: PLANTA - LAYOUT DE EQUIPAMENTOS

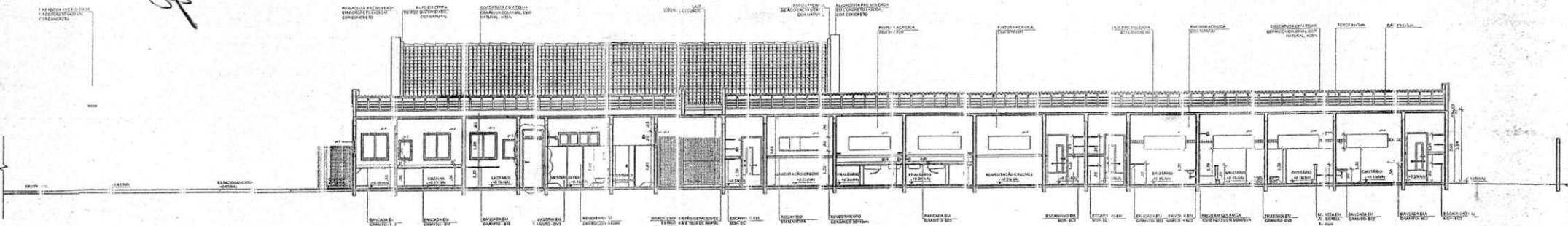
**Comissão de Licitação**  
Rubrica de Autenticidade  
Fls. 399

ARQ

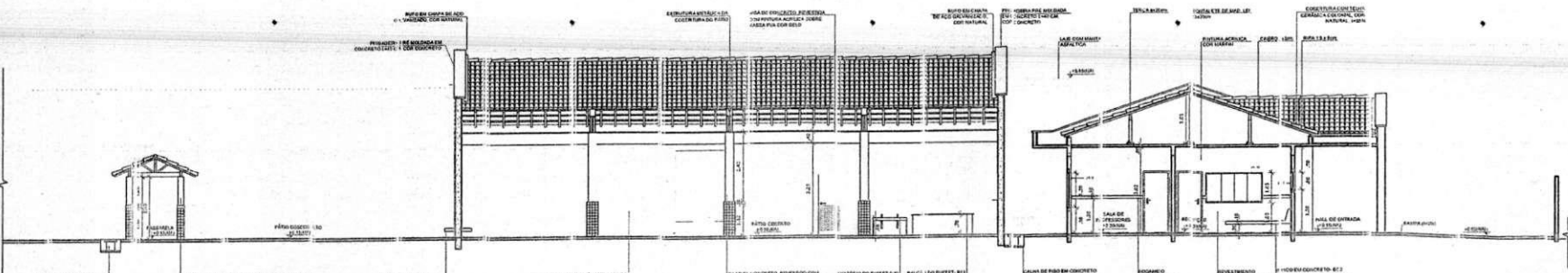
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01			... (partial text)
02			... (partial text)
03			... (partial text)
04			... (partial text)
05			... (partial text)
06			... (partial text)
07			... (partial text)
08			... (partial text)
09			... (partial text)
10			... (partial text)
11			... (partial text)
12			... (partial text)
13			... (partial text)
14			... (partial text)
15			... (partial text)
16			... (partial text)
17			... (partial text)
18			... (partial text)
19			... (partial text)
20			... (partial text)
21			... (partial text)
22			... (partial text)
23			... (partial text)
24			... (partial text)
25			... (partial text)
26			... (partial text)
27			... (partial text)
28			... (partial text)
29			... (partial text)
30			... (partial text)
31			... (partial text)
32			... (partial text)
33			... (partial text)
34			... (partial text)
35			... (partial text)
36			... (partial text)
37			... (partial text)
38			... (partial text)
39			... (partial text)
40			... (partial text)
41			... (partial text)
42			... (partial text)
43			... (partial text)
44			... (partial text)
45			... (partial text)
46			... (partial text)
47			... (partial text)
48			... (partial text)
49			... (partial text)
50			... (partial text)
51			... (partial text)
52			... (partial text)
53			... (partial text)
54			... (partial text)
55			... (partial text)
56			... (partial text)
57			... (partial text)
58			... (partial text)
59			... (partial text)
60			... (partial text)
61			... (partial text)
62			... (partial text)
63			... (partial text)
64			... (partial text)
65			... (partial text)
66			... (partial text)
67			... (partial text)
68			... (partial text)
69			... (partial text)
70			... (partial text)
71			... (partial text)
72			... (partial text)
73			... (partial text)
74			... (partial text)
75			... (partial text)
76			... (partial text)
77			... (partial text)
78			... (partial text)
79			... (partial text)
80			... (partial text)
81			... (partial text)
82			... (partial text)
83			... (partial text)
84			... (partial text)
85			... (partial text)
86			... (partial text)
87			... (partial text)
88			... (partial text)
89			... (partial text)
90			... (partial text)
91			... (partial text)
92			... (partial text)
93			... (partial text)
94			... (partial text)
95			... (partial text)
96			... (partial text)
97			... (partial text)
98			... (partial text)
99			... (partial text)
100			... (partial text)

*Handwritten initials/signature*

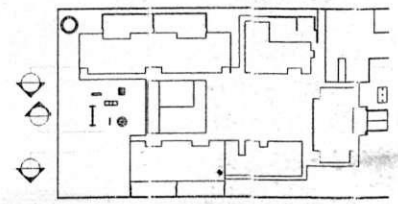
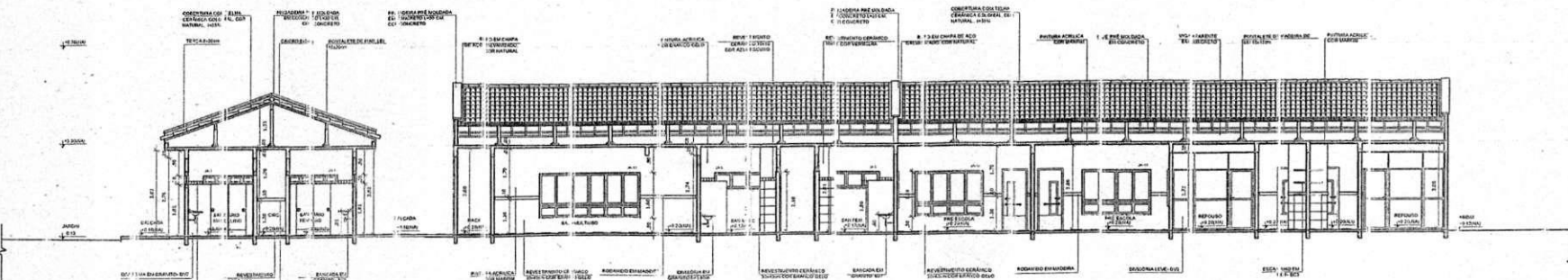
3 CORTE C1  
ESCALA 1/75



2 CORTE B1  
ESCALA 1/75



1 CORTE A1  
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação  
PATE RICO & PATI S&A S

PROJETO PADRÃO - FNDE

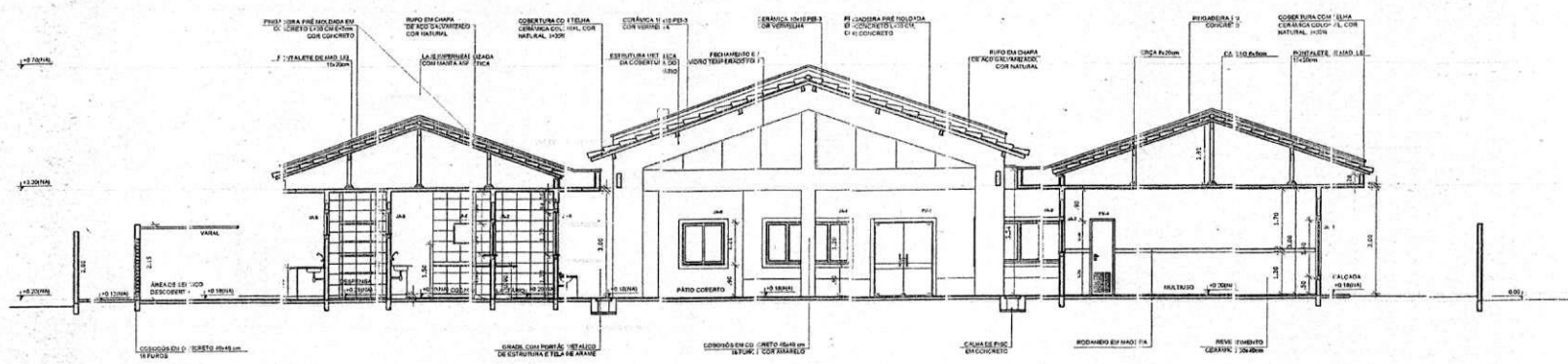
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROJETO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

*Handwritten signature: Paulo José Moreira Sousa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 050774495-4 CE/RR

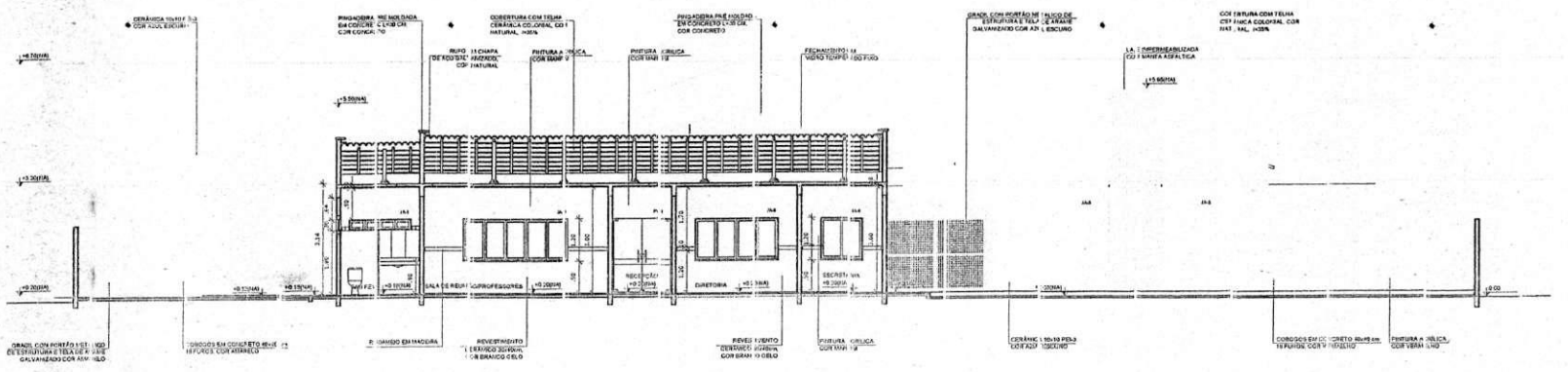
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TÍPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 CORTE LONGITUDINAIS  
 CORTE A1, B1 E C1  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



10



2 CORTE EE  
ESCALA 1/75



1 CORTE DD  
ESCALA 1/75

MAPA DE ESQUADRIAS

NO	DESCRIÇÃO	PROJETO
01	...	...
02	...	...
03	...	...
04	...	...
05	...	...
06	...	...
07	...	...
08	...	...
09	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...

LEGENDA DE UNIDADES

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
01	02	03	04	05
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	60
61	62	63	64	65
66	67	68	69	70
71	72	73	74	75
76	77	78	79	80
81	82	83	84	85
86	87	88	89	90
91	92	93	94	95
96	97	98	99	100

LEGENDA DE MATERIAIS

LETRA	DESCRIÇÃO	LETRA	DESCRIÇÃO
A	...	M	...
B	...	N	...
C	...	O	...
D	...	P	...
E	...	Q	...
F	...	R	...
G	...	S	...
H	...	T	...
I	...	U	...
J	...	V	...
K	...	W	...
L	...	X	...
M	...	Y	...
N	...	Z	...

LEGENDA DE SIMBOLOS

LETRA	DESCRIÇÃO	LETRA	DESCRIÇÃO
1	...	11	...
2	...	12	...
3	...	13	...
4	...	14	...
5	...	15	...
6	...	16	...
7	...	17	...
8	...	18	...
9	...	19	...
10	...	20	...
21	...	22	...
23	...	24	...
25	...	26	...
27	...	28	...
29	...	30	...
31	...	32	...
33	...	34	...
35	...	36	...
37	...	38	...
39	...	40	...
41	...	42	...
43	...	44	...
45	...	46	...
47	...	48	...
49	...	50	...
51	...	52	...
53	...	54	...
55	...	56	...
57	...	58	...
59	...	60	...
61	...	62	...
63	...	64	...
65	...	66	...
67	...	68	...
69	...	70	...
71	...	72	...
73	...	74	...
75	...	76	...
77	...	78	...
79	...	80	...
81	...	82	...
83	...	84	...
85	...	86	...
87	...	88	...
89	...	90	...
91	...	92	...
93	...	94	...
95	...	96	...
97	...	98	...
99	...	100	...

NOTAS

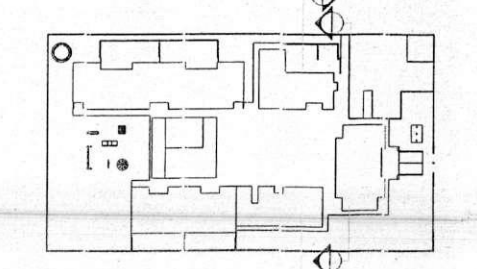
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FUNDOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR CORTAÇÕES CONSTRUÍDOS PERTENCENTES AOS PRANCIAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CONTEÚDO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE PAVILÃO PLANO E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BARRAS, TABELAS E ETC)
J-A-X	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELAS	BOX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BARRAS, TABELAS E ETC)



3 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROPRIETÁRIO: \*

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CREA

AUTOR DO PROJETO: CAU

DUFO: CREA

RA:

OBSERVAÇÕES:

PRC GRAMA PRONÓNCIA PROJETO B PROJETO DE ARQUITETURA

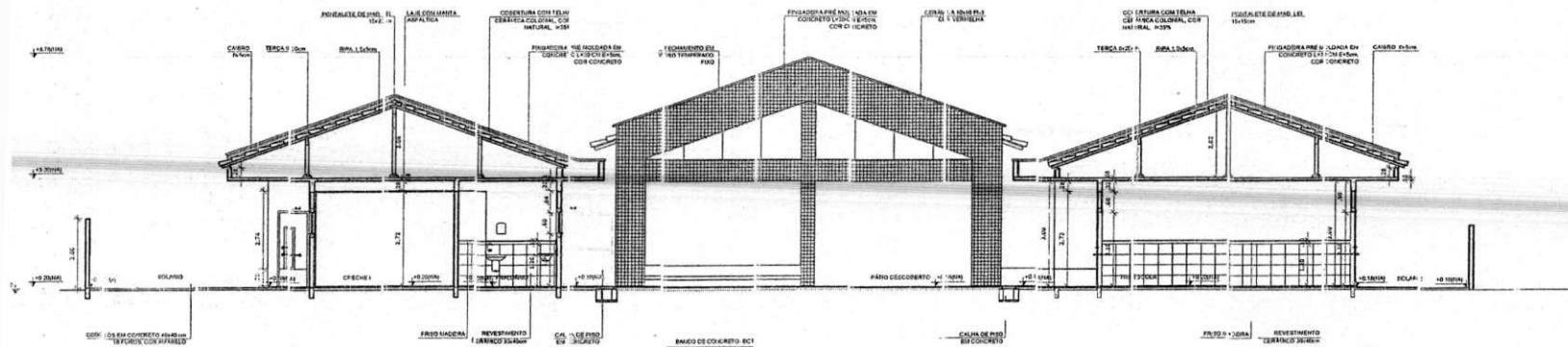
COORDENADOR: JOSEST - Coordenador Geral do Departamento de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

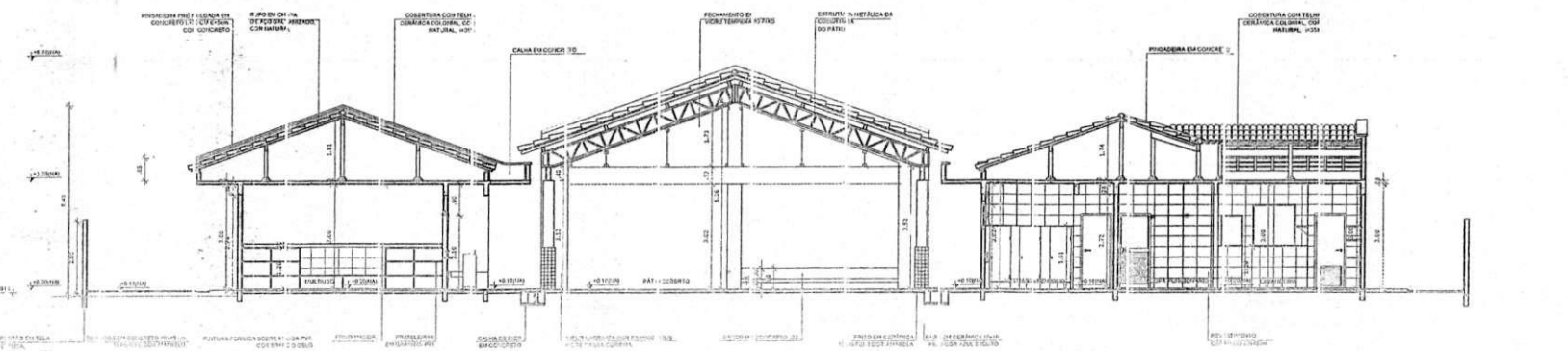
Handwritten signature: Paulo José de Almeida Gomes

Handwritten number: 53

*Handwritten mark*



2 CORTE GG  
ESCALA 1/75



**NOTAS**

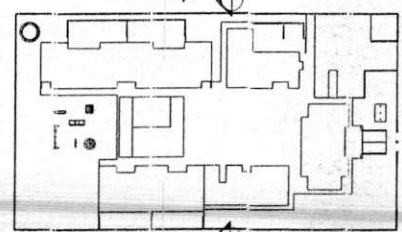
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR CORTES CONSTRUÍDOS PERTINENTES NÍVEIS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SÓ TEM COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO INDE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE JANELAS
	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (DEFINIÇÃO) (INTERSEÇÕES E ETC)



3 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: CREA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: CAU \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

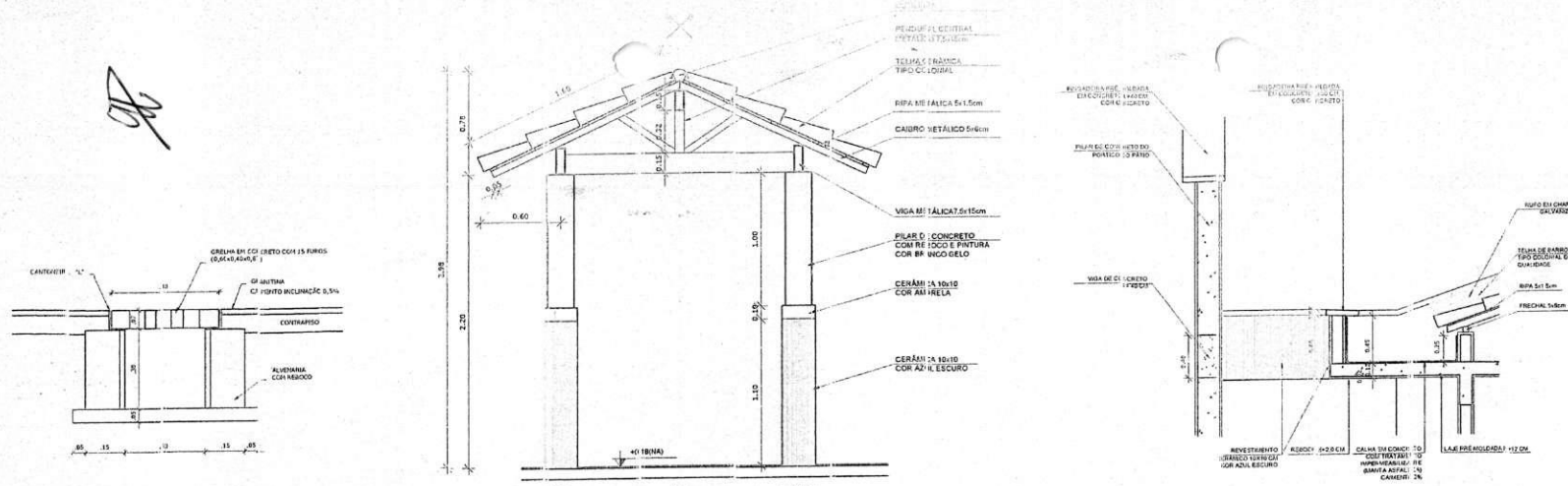
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA

Assinatura: Paulo José Moura Sousa  
 Responsável Técnico  
 CREA: 000000000

Comissão de Licitação  
 Rubrica da Prefeitura de Itapajé  
 Fls. 026

CGEST - Coordenadoria Geral de Licitação e Educação

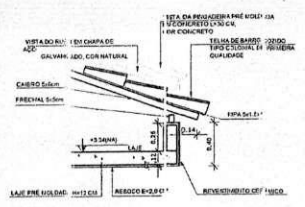
*JP*



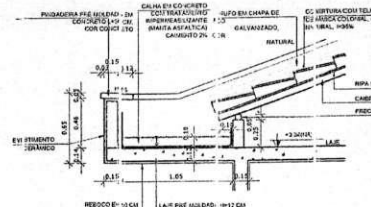
**6** DETALHE 05 - CALHA DE PISO  
ESCALA 1/25

**7** DETALHE 03 - PASSARELA  
ESCALA 1/25

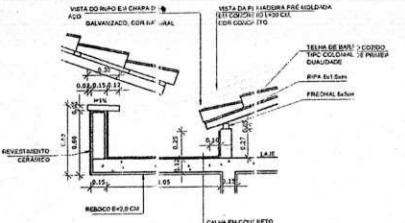
**8** DETALHE 07 - LAJE DE LIGAÇÃO  
ESCALA 1/25



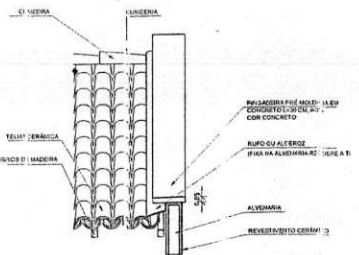
**2** DETALHE 01 - FEIRAL  
ESCALA 1/25



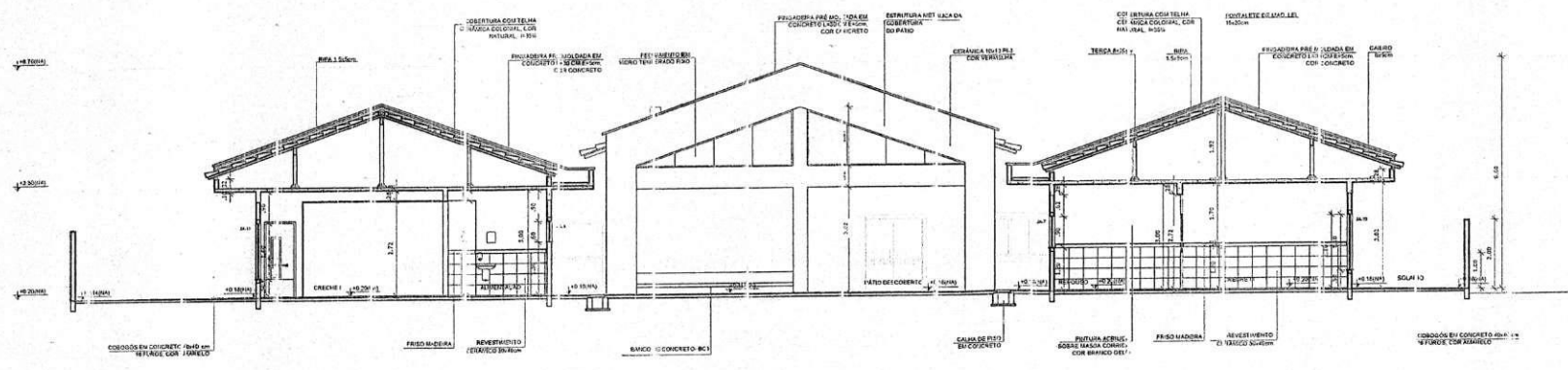
**3** DETALHE 02 - CALHA DE COBERTURA  
ESCALA 1/25



**4** DETALHE 03 - CALHA DE ENCONTRO COM PÁTIO  
ESCALA 1/25



**5** DETALHE 04 - PINGUEIRA  
ESCALA 1/25



**1** CORTE HH  
ESCALA 1/75

LEGENDA:

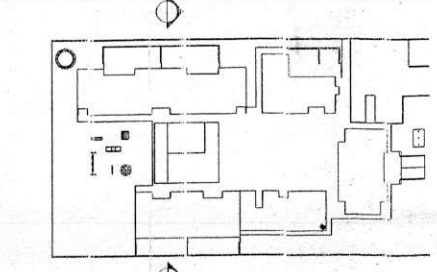
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- CADERNO DE ENCARGOS

LEGENDA:

INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS



**9** CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEMI-PO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: \_\_\_\_\_  
CORTE TRANSVERSAIS  
CORTE HH, DETALHE 5

REVISÃO: \_\_\_\_\_  
R00: \_\_\_\_\_  
R01: \_\_\_\_\_  
DATA ENTREGUE: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

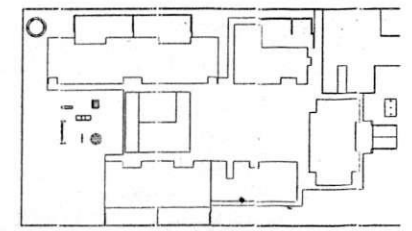


Handwritten signature or initials at the top left of the page.

- REGRAS GERAIS:**
- COTAR EM METROS.
  - VERIFICAR A POSIÇÃO ENTRA DOS EIXOS NO PROJETO ESTRUTURAL.
  - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO.
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O DESCRITIVO E/OU ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESINHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES E COTAS E NÍVEIS.
  - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE.
- REFERÊNCIAS:**
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
  - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
  - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
  - CADERNO DE ENCARGOS.

**LEGENDA:**

INDICAÇÃO DE PORTA E JANELAS	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO	INDICAÇÃO DE ESCADA	INDICAÇÃO DE PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS DE DETALHAMENTO
------------------------------	------------------------	---------------------	-----------------------------	--



**3** CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: **CREA**  
 AUTOR DO PROJETO: **CAU**

DUFO: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_  
 RA: \_\_\_\_\_

Observations and stamps:

*Paulo José Maura Sousa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 60977/1-999

Comissão de Licitação

PRCGRAMA PROINFÂNCIA PROJETO TIPO B

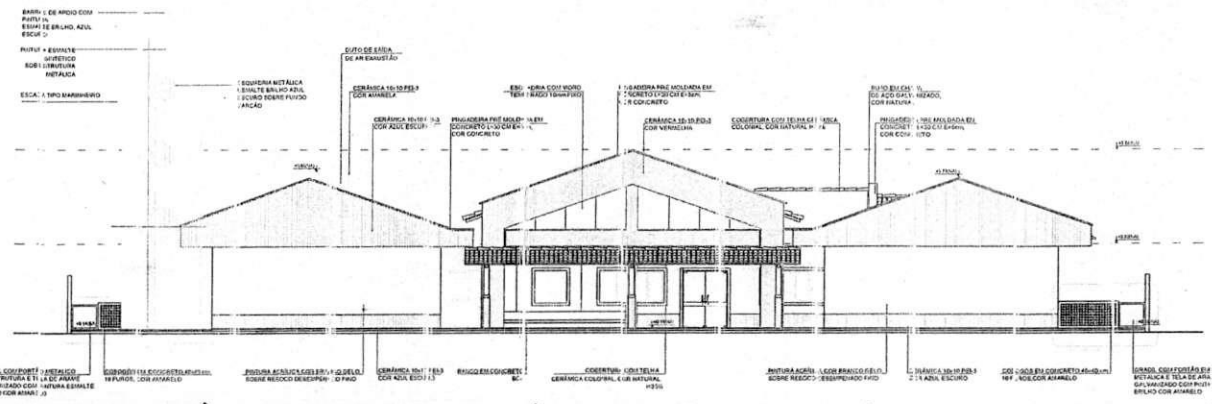
PROJETO DE ARQUITETURA

FACHADA 01 E 02  
 FACHADA 01 E 02

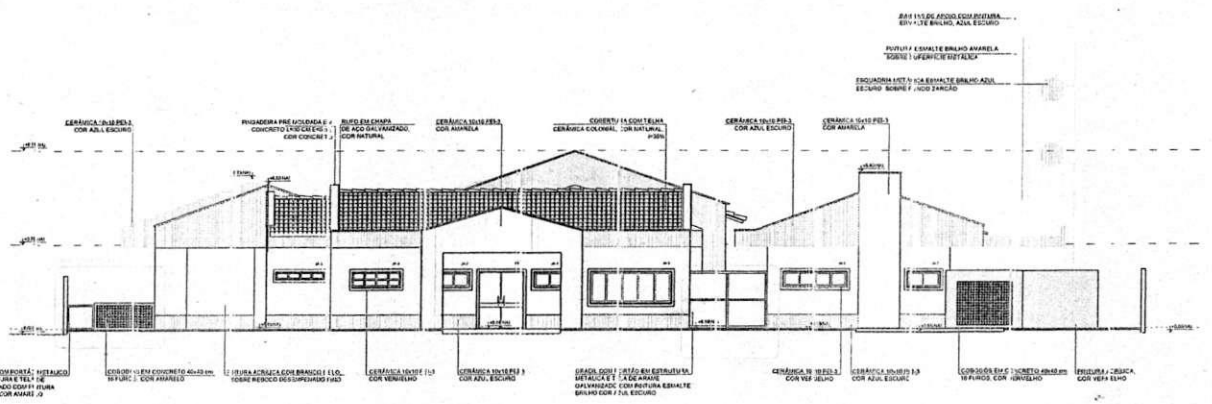
COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenador do Curso de Infraestrutura Educacional

RESOLUÇÃO: R.00  
 DATA: 09/08/2014

FRANCHA: 09



**2** FACHADA 2 - POSTERIOR  
ESCALA 1/100



**1** FACHADA 1 - PRINCIPAL  
ESCALA 1/100

**MAPA DE ESQUADRIAS**

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	...	...	...
...	...	...	...
02	...	...	...

**LEGENDA**

**BANDEIRAS - B**

B1	...
B2	...

**ESPECIFICAÇÕES - E**

E1	...
E2	...

**ESPECIFICAÇÕES - E**

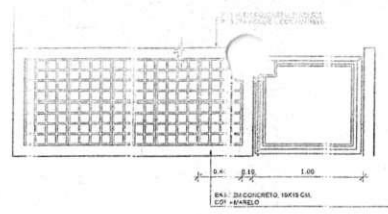
E1	...
E2	...
E3	...

**ESPECIFICAÇÕES - E**

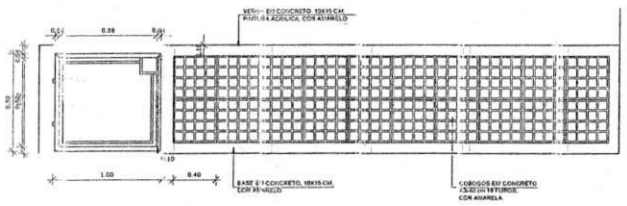
E4	...
E5	...
E6	...



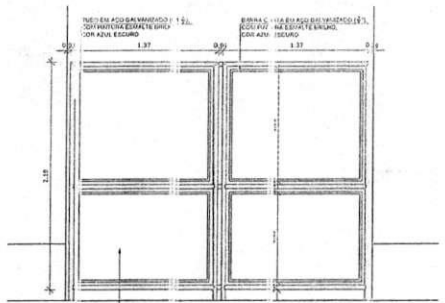
*Handwritten signature/initials*



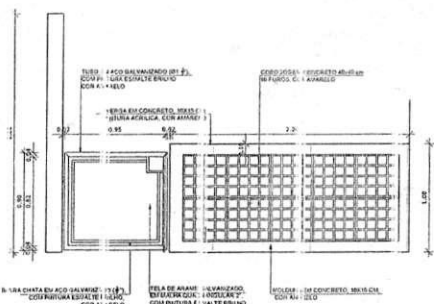
6 DETALHE 07  
ESCALA 1/50



5 DETALHE 06  
ESCALA 1/50

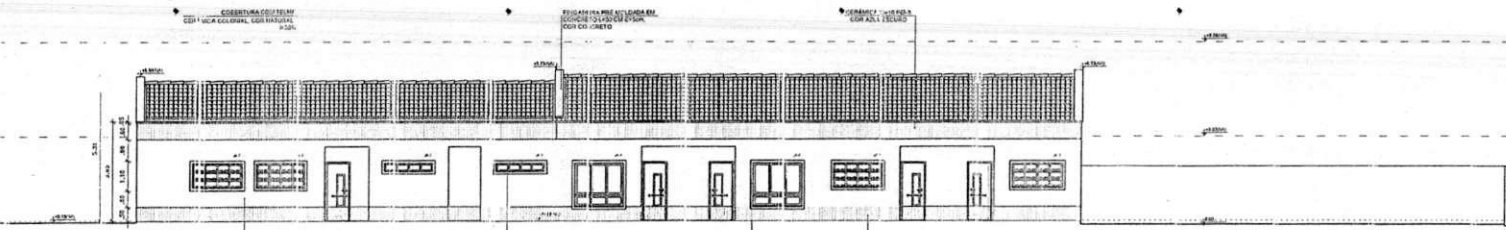


4 DETALHE 05  
ESCALA 1/25

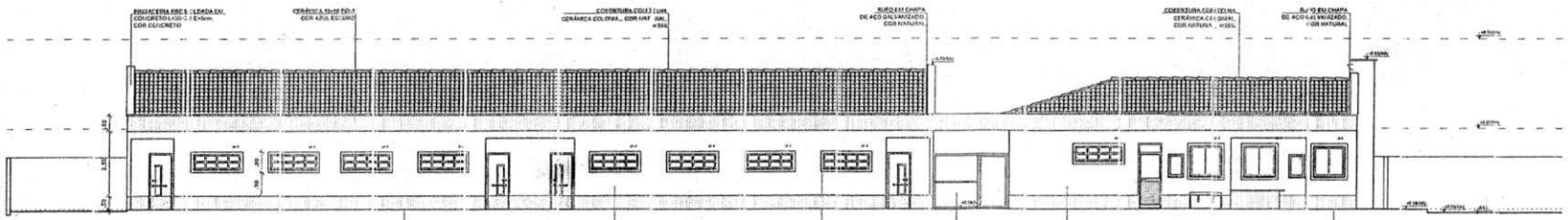


3 DETALHE 04  
ESCALA 1/25

2 FACHADA 6 - INTERNA ESQUERDA (CRECHE I - CRECHE II - SERVIÇO)  
ESCALA 1/100



1 FACHADA 5 - INTERNA DIREITA (CRECHE I - CRECHE II - SERVIÇO)  
ESCALA 1/100

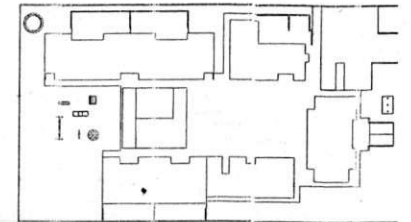


- DIB. 100% 1:1 21/08/04  
- COTAS DE 100% EM METROS  
- VERIFICAR A EXATIDÃO DAS LARGURAS DO PROJETO ESTRUTURAL  
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES ÀS FRANCHAS DE DET. JANELAS  
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS  
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES E NÍVEIS  
- ALTERAÇÃO DE DET. DE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE

REFERÊNCIAS:  
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO  
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA  
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
- CADERNO DE ENCARGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO EM PLANO E EM CORTE		INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS
	INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS
	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS



CRUQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100

FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM PO

PROJETO PADRÃO - FINE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DLFO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_

*Paulo José Moreira Souza*  
 Responsável pelo Projeto  
 CREA: 0077/0001-00/04

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO - PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA

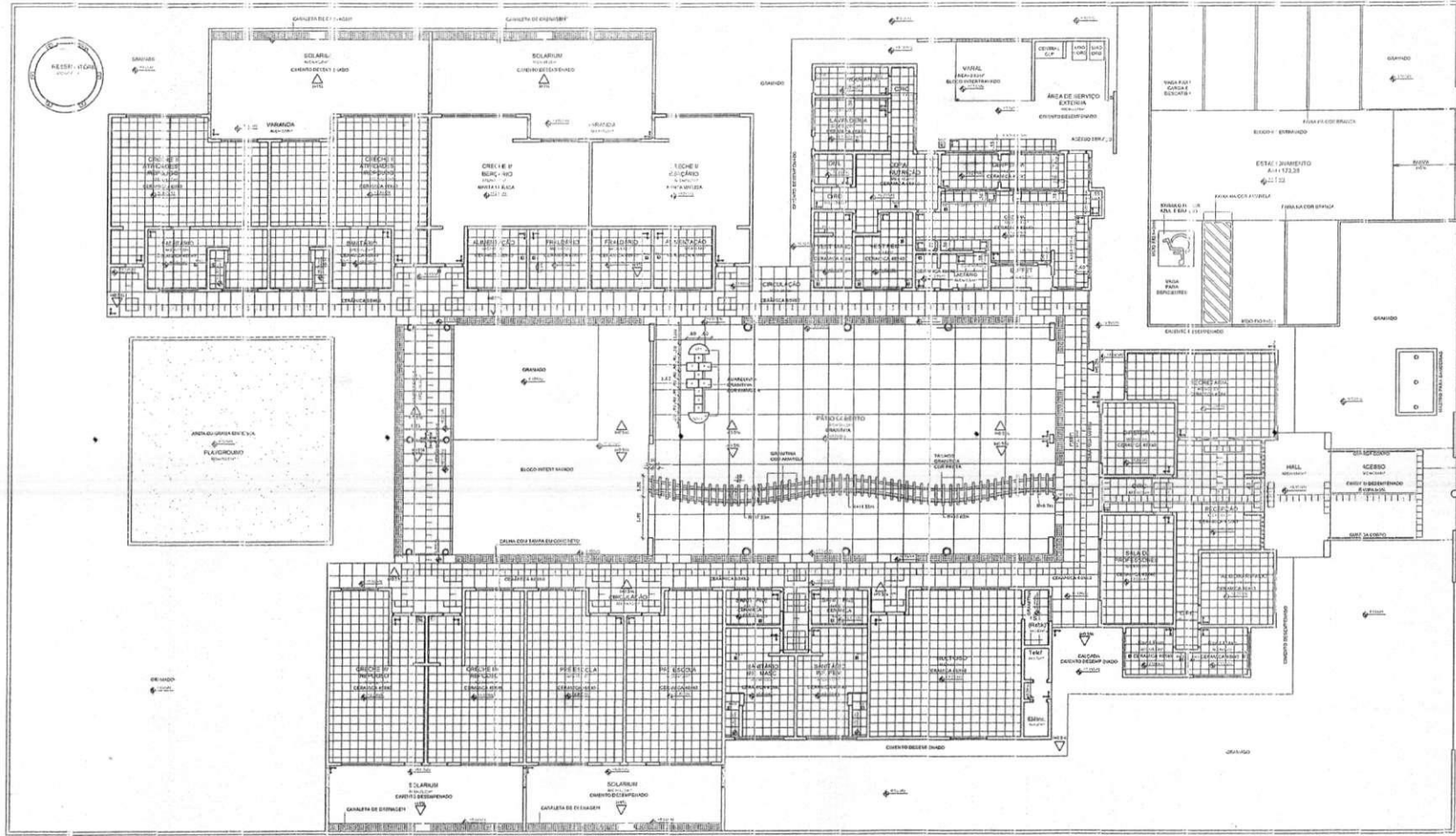
COORDENAÇÃO:  
 COEST - Conselho Geral de Infraestrutura Educacional

FRANCHA: AF  
 FOLHA: 11/

FORNATO: A1 04/05/04





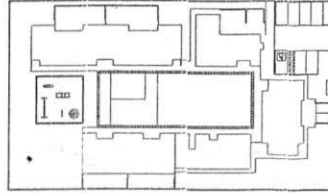


- NOTAS
- DIMENSÕES EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS RAJOS NO PROJ. ETO HIDRÁULICO;
  - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
  - VERIFICAR DETALHES CONSTRUCTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE INSTALAÇÃO;
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADENÊ (ESPECIFICAÇÕES, PRELIMINAR E ORÇAMENTO) CONFIAR NOS DESENHOS;
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESEIGNADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PRATIQUE A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA INDICADA NAS COTAS E NÍVEIS;
  - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

- REFERÊNCIAS
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
  - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
  - PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
  - CADENÊ DE ENCARREGOS.

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE PAREDE E COLUNA		INDICAÇÃO DE NÍVEL
	INDICAÇÃO DE LUGARES		INDICAÇÃO DE LAJOTA
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE LAJOTA
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE LAJOTA
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE LAJOTA



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

FINE Fundação Nacional de Educação Ministério da Educação PAÍS RICO e PAÍS DEBIL

PROJETO PADRÃO - FINE

PR. PROPRIETÁRIO:	
ET. INTERNO:	
EL. NÍVEL:	
PR. PROPRIETÁRIO:	
RE. PR. TÉCNICO:	CRA
AR. TOR DO PROJETO:	CAU

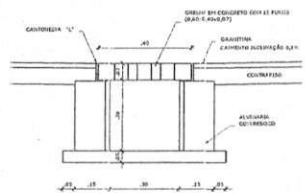
*Paulo José Moura Sousa*  
Paulo José Moura Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 050771495-4 CEJRR

DESCRIÇÕES:

PROGRAMA PROFINANCIAMENTO PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA

Comissão de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
PLANTA DE DETALHE  
A

1 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE FISO  
ESCALA 1/100



2 DETALHE 1 - CORTE DA CALHA DE FISO  
ESCALA 1/10

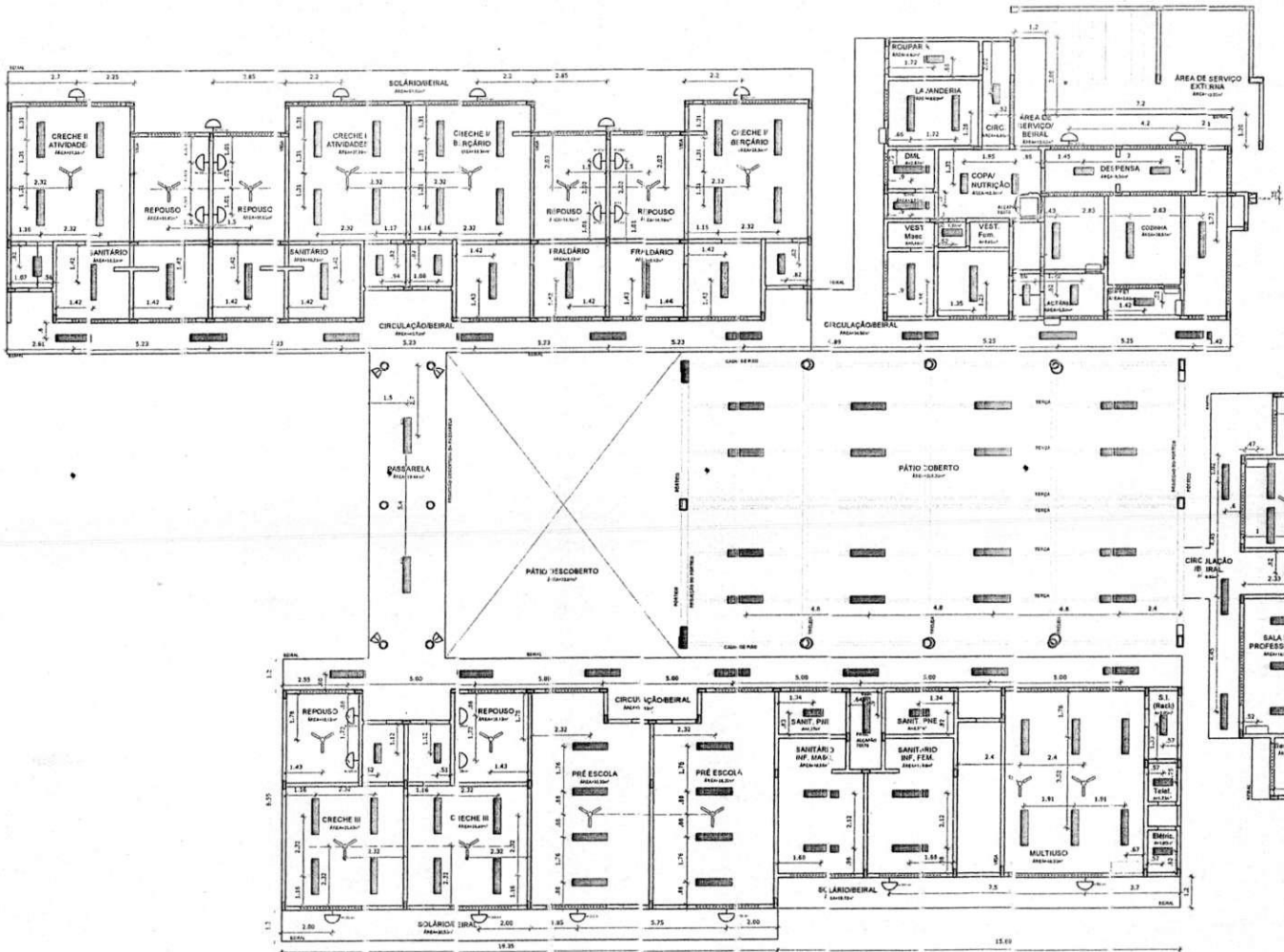
LEGENDA

TIPO	ÁREA	TIPO	ÁREA	TIPO	QUANT	LEGENDA SIMBOLÓGICA
	1. FISO DE CONCRETO EET INTERNO COM ARMADURA DE 1.00m X 1.30m DE 1.20m X 1.30m (SEM COLUNAS)	3. FISO EM MATA VÁLVULA ESPECIALLY DE 1.50m	78.30m²		3.34	
	2. FISO CERÂMICO ANTE-EMBARRATE 1400x1400	5. BLOCOS DE FIBRA FRIBRADO PRECISARTE ASSOCIADO AO BLOCO COLUNA DE ÁREA PARA PO. USAR B. PLANTÃO DE 1.00m X 1.00m	15.15m²		37.37 m	
	3. FISO CERÂMICO ANTE-EMBARRATE 1400x1400	6. CANTARELA COM TAPETA COBR. EM CONC. FIBRO ELAST. (1.00m X 1.00m)	8.65m		24.62 m	
	4. FISO MODULAR M. VENTILADA PUNDA COM OZIO (1.00m X 1.00m) SANTA PLANTÃO EM CONC. ÁREA DE 1.00m X 1.30m	7. PLANTÃO EM ÁREA FILTRADA (0.50m X 0.50m) BURETUA	313.30m²		162.30 M	
					810 UNID.	

LEGENDA SIMBOLÓGICA

	INDICAÇÃO DE FISO DE LAJOTA
	INDICAÇÃO DE FISO DE LAJOTA
	INDICAÇÃO DE FISO DE LAJOTA
	INDICAÇÃO DE FISO DE LAJOTA

*Handwritten mark*



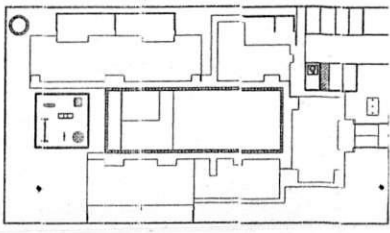
- DRETES: MULTICOES
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- VERIFICAR PLANO EXATOS PLANAIS DO PROJETO ESTRUCTURAL
- VERIFICAR DIMENSIONES CONSTRUTIVAS PERTINENTES ÀS FRANQUIAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O CADENHO ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMACÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESSEINHADAS E AS DIMENSÕES MARCADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS
- A TERAÇÃO, NESTE PROJETO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

**REFERÊNCIAS**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA**

	INDICAÇÃO DE NÍVEL EM PLANTA E CORTE		FUNDAÇÃO DE
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MAT.
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		LOCALIZAÇÃO
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		LOCALIZAÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETONICOS E INTELIGENCIA



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:500

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍZ SEM FOME

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO  
 RESP. TÉCNICO: CREA  
 AUTOR DO PROJETO: CAU

DLFO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

1 PLANTA DE TETO REFLETIDO  
ESCALA 1/100

SÍMBOLO	LEGENDA	DEFINIÇÃO
	1	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	2	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	3	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	4	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	5	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	6	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	7	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	8	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	9	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	10	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO
	11	CONTEÚDO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE PROJETO DE PLANTA DE TETO REFLETIDO

*Handwritten signature: Paulo José de Souza*  
*Handwritten text: Engenharia Civil CREA: 00071323-4-CEAR*

**Observações:**

**PROGRAMA DE INICIATIVA - PROJETO TIPO B**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

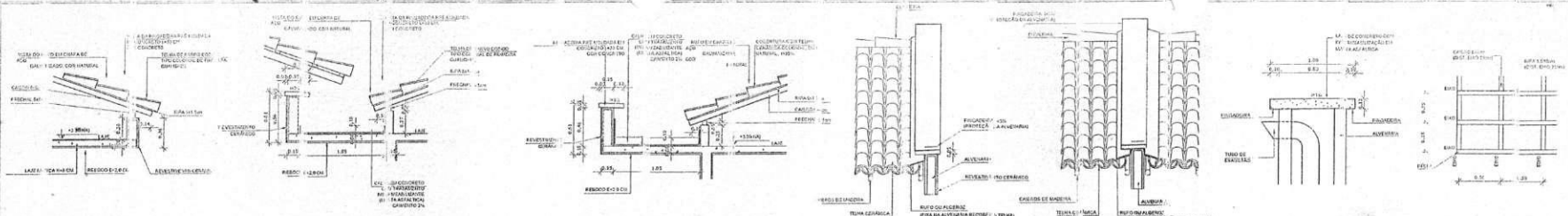
COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

**PLANTA DE TETO REFLETIDO**

FECHA: \_\_\_\_\_  
 R. 02  
 R. 03  
 R. 04

**Comissão de Rubrica de Projetos**

13/31



**NOTAS**

1. ANTES DE INICIAR O TRABALHO DE PROJETO DE ARQUITETURA, O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

3. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

4. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

5. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

6. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

7. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

8. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN) E O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

**REFERÊNCIAS**

1. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

2. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

3. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

4. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

5. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

6. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

7. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

8. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

2 DETALHE 1 - FERRAL ESCALA 1/25

3 DETALHE 2 - CALHA E ENTRE PÁTIO E BLIÇO ESCALA 1/25

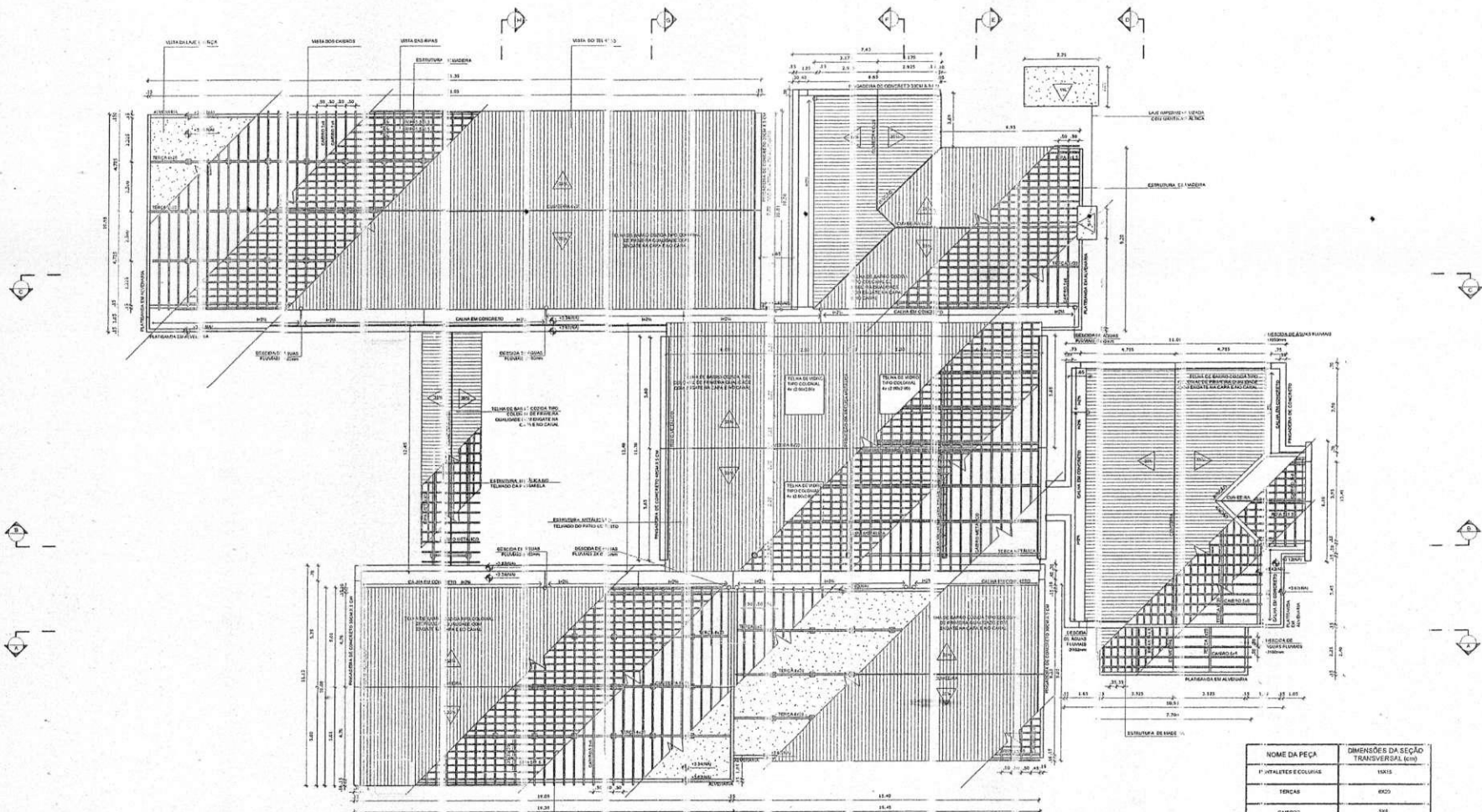
4 DETALHE 3 - CALHA ESCALA 1/25

5 DETALHE 4 - PINGADEIRA E RUFO ESCALA 1/25

6 DETALHE 5 - RUFO DUPLA ESCALA 1/25

7 DETALHE 6 - EXAUSTOR ESCALA 1/25

8 DETALHE 7 - RIPAS E CAIBROS ESCALA 1/25



**LEGENDA**

1. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

2. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

3. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

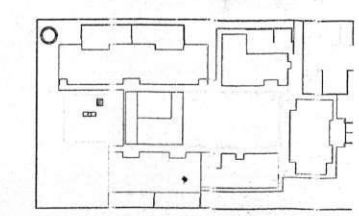
4. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

5. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

6. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

7. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).

8. PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRRN).



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PAIS RICO E PAIS EDUCADO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

DESENHADO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ARQUIVO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DEF: \_\_\_\_\_

Paulo José Moura Novaes  
Engenheiro Civil  
CREA: 06771814-6/CEAR

PROGRAMA PROJENAR - PROJETO TÍPICO

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE COBERTURA

PLANTA E DETALHES

Comissão de Licitação

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde

Secretaria de Trabalho e Emprego

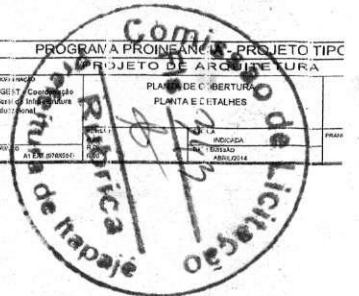
Secretaria de Transportes e Logística

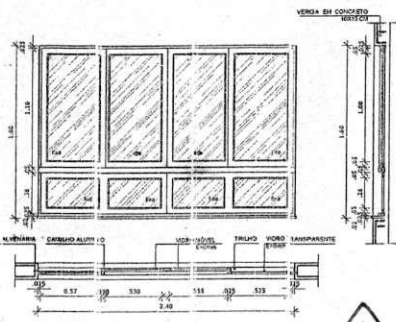
Secretaria de Turismo

Secretaria de Urbanismo

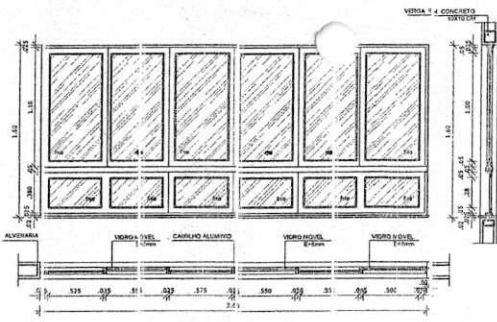
Secretaria de Zonas Especiais

NOME DA PEÇA	DIMENSÕES DA SEÇÃO TRANSVERSAL (cm)
FERRAL E COLUNA	100x10
FERRAL	60x20
CAIBRO	30x4
RIPIA	1,8x5
FERRAL	60x20

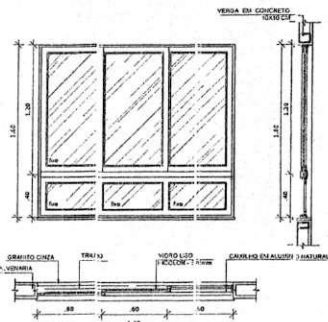




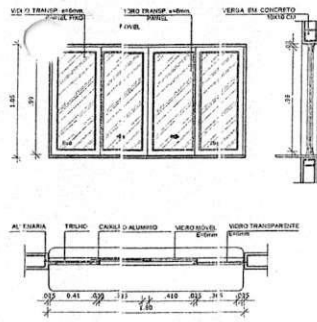
12 JANELA DE ALUMÍNIO 10  
ESCALA 1/25



13 JANELA DE ALUMÍNIO 11  
ESCALA 1/25



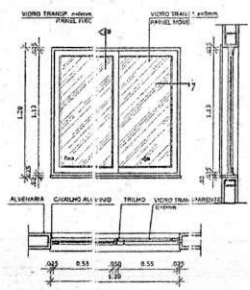
13 JANELA DE ALUMÍNIO 12  
ESCALA 1/25



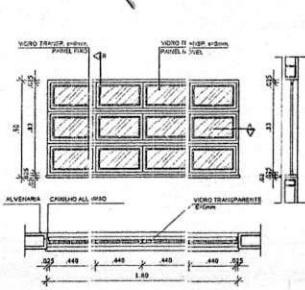
14 JANELA DE ALUMÍNIO 13  
ESCALA 1/25

REF.	Dim. (mm)	Área (m²)	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Obs.	TIPO	AMBIENTE
101	117 x 20	0,24	03	3,24	0,97	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
102	104 x 90	0,94	06	3,24	3,05	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
103	130 x 100	0,13	04	2,86	1,14	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
104	110 x 100	1,10	10	18,20	19,80	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
105	110 x 100	1,10	07	10,00	11,00	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
106	110 x 120	1,32	03	7,20	9,50	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
107	110 x 120	1,32	04	8,48	11,20	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
108	21 x 120	2,52	07	5,76	14,53	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
109	30 x 120	3,60	03	7,20	25,92	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
110	21 x 100	2,10	07	15,75	33,15	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
111	30 x 100	3,00	03	18,00	33,00	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
112	10 x 100	1,00	03	5,76	17,28	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho
113	10 x 100	1,00	01	1,68	1,68	100 cm de altura	Alumínio	Corredor, Sala de Aula, Sala de Trabalho

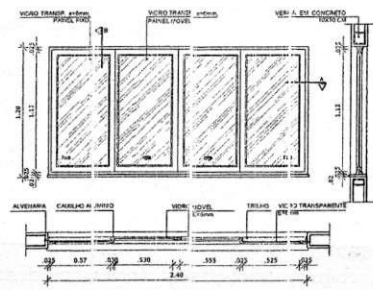
LEGENDA	
	INDICAÇÃO NÍVEL PLANO E CORTES
	INDICAÇÃO DE CORTES
	INDICAÇÃO DE FACHADAS
	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELAS
	INDICAÇÃO DE MISTOS
	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MARCADA, TATUELAGENS E ETC.)



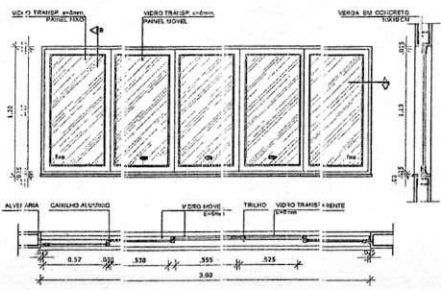
8 JANELA DE ALUMÍNIO 06  
ESCALA 1/25



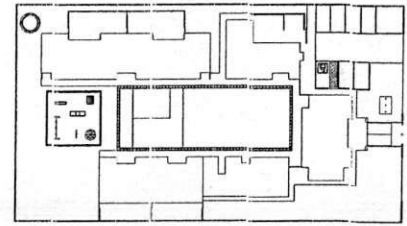
9 JANELA DE ALUMÍNIO 07  
ESCALA 1/25



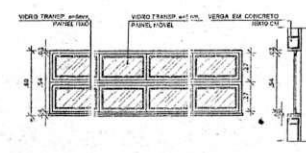
10 JANELA DE ALUMÍNIO 08  
ESCALA 1/25



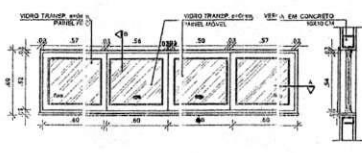
11 JANELA DE ALUMÍNIO 09  
ESCALA 1/25



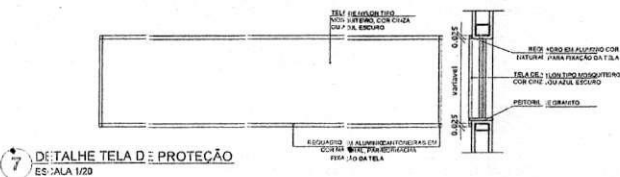
2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100



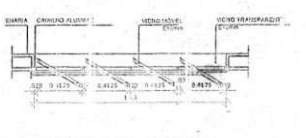
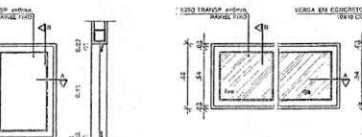
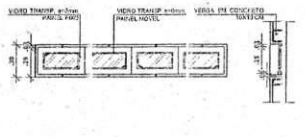
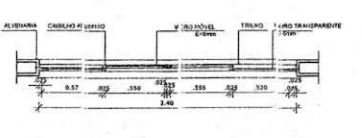
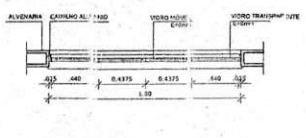
5 JANELA DE ALUMÍNIO 04  
ESCALA 1/25



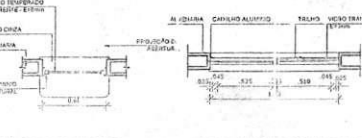
6 JANELA DE ALUMÍNIO 05  
ESCALA 1/25



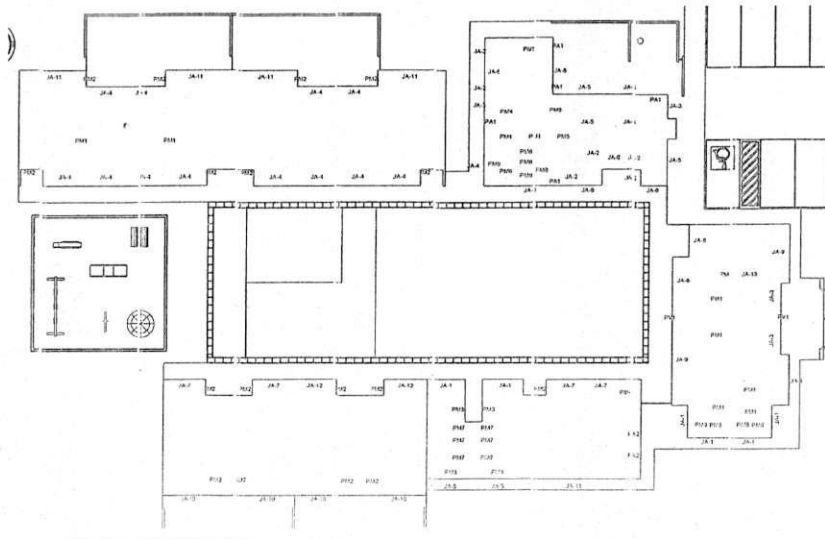
7 DETALHE TELA DE PROTEÇÃO  
ESCALA 1/20



5 JANELA DE ALUMÍNIO 01  
ESCALA 1/25



6 JANELA DE ALUMÍNIO 02  
ESCALA 1/25



MARCA DE ESQUADRIAS  
ESCALA 1/200

**FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

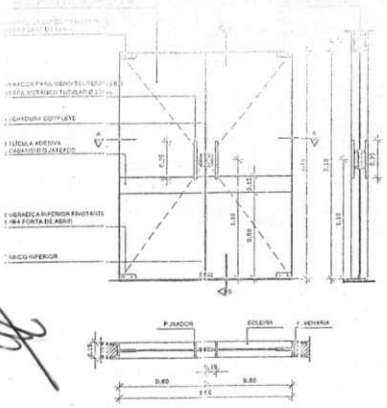
OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PROCEL - PROJETO TIPO  
 PROJETO DE ARQUITETURA

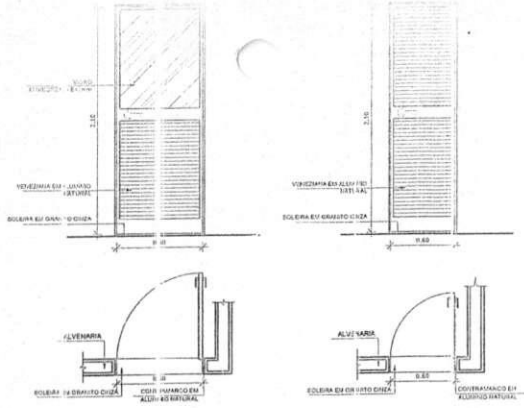
USO: \_\_\_\_\_  
 OBSST - Construção de Sala de Aula em Construção

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS  
 JANELAS - MARCA, MATERIAL, DIMENSÕES

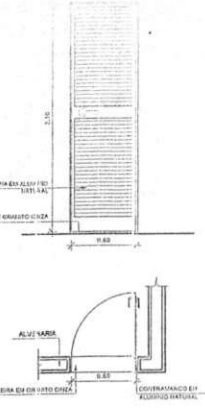
Comissão de Licitação  
 Rubrica  
 Prefeitura de Maricá  
 Fls. 244



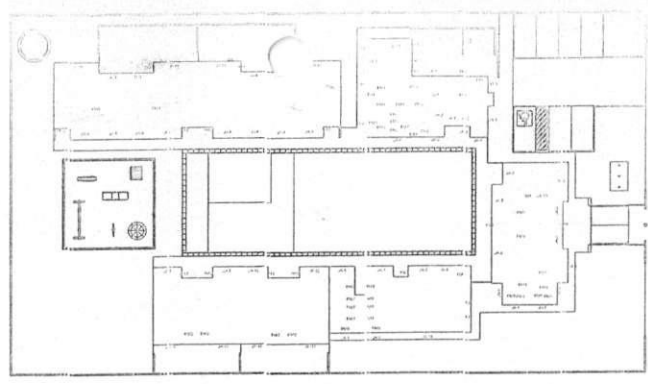
**11** PORTA DE VIDRO - PV1  
ESCALA 1/25



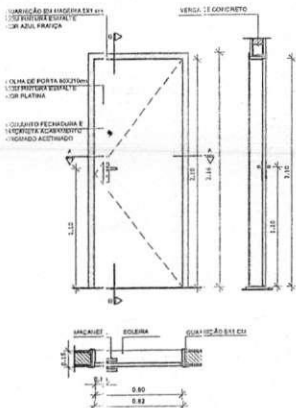
**12** PORTA DE ALUMINIO - PA1  
ESCALA 1/25



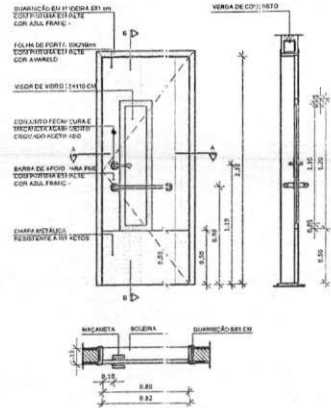
**13** PORTA DE ALUMINIO - PA2  
ESCALA 1/25



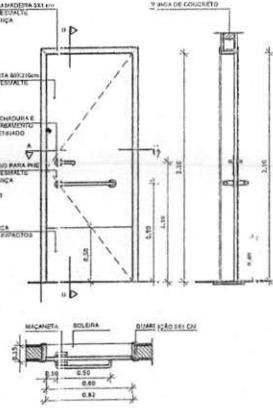
**14** MAPA DE ESQUADRIAS  
ESCALA 1/250



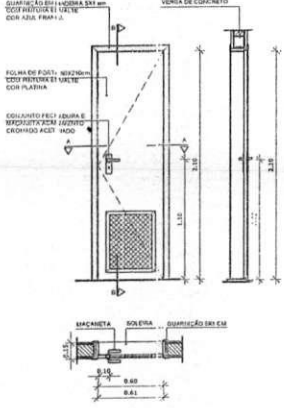
**6** PORTA DE MADEIRA - PM1  
ESCALA 1/25



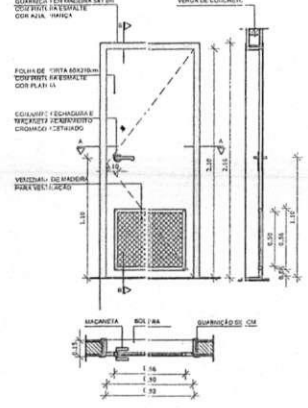
**7** PORTA DE MADEIRA - PM2  
ESCALA 1/25



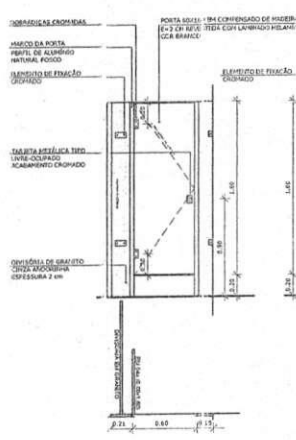
**8** PORTA DE MADEIRA - PM3  
ESCALA 1/25



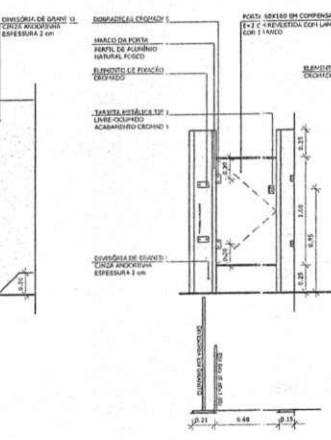
**9** PORTA DE MADEIRA - PM4  
ESCALA 1/25



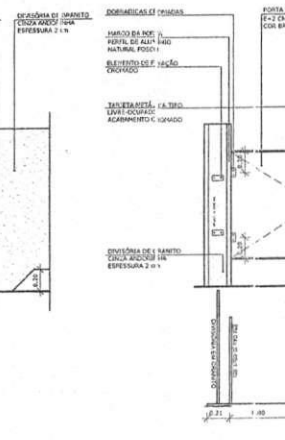
**10** PORTA DE MADEIRA - PM5  
ESCALA 1/25



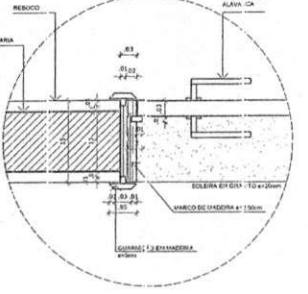
**1** PORTA DE MADEIRA - PM6  
ESCALA 1/25



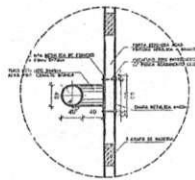
**2** PORTA DE MADEIRA - PM7  
ESCALA 1/25



**3** PORTA DE MADEIRA - F-M8  
ESCALA 1/25



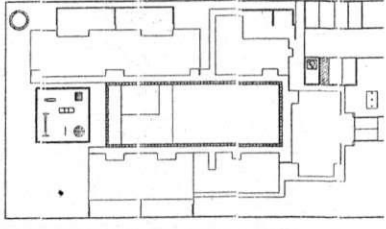
**5** DETALHE 01  
ESCALA 1/5



**4** DETALHE 02  
ESCALA 1/5

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PORTA DE VIDRO - PV1	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE ALUMINIO - PA1	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE ALUMINIO - PA2	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM1	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM2	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM3	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM4	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM5	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM6	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - PM7	1.100,00	1.100,00
01	PORTA DE MADEIRA - F-M8	1.100,00	1.100,00

INDICADOR	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO
+	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELA	INDICAÇÃO DE ESQUADRIAS
-	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELA	INDICAÇÃO DE ESQUADRIAS
X	INDICAÇÃO DE PORTA E JANELA	INDICAÇÃO DE ESQUADRIAS



**2** CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/200

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PA. DE SEM. PO.

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

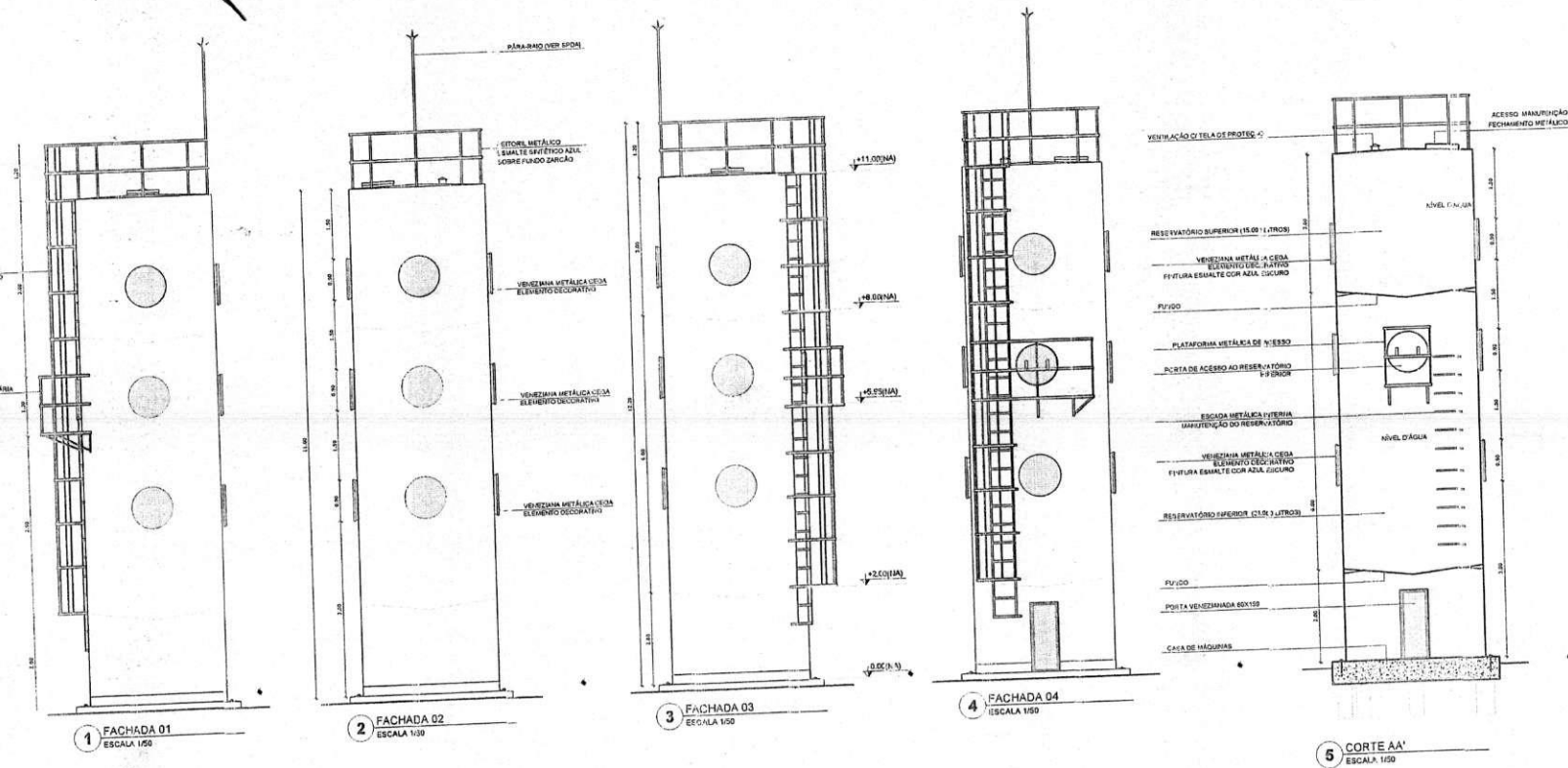
DLFO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 RA: \_\_\_\_\_

Paulo José Mendes Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 05071498/0001

Comissão de Avaliação de Projetos  
Programa de Inovação - Projeto de Qualidade

COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 COEST - Coordenador Geral de Inovação Educacional: \_\_\_\_\_  
 PROJETO: \_\_\_\_\_  
 FORTALEÇA: \_\_\_\_\_  
 VALOR: R\$ 0,00  
 DATA: \_\_\_\_\_

14



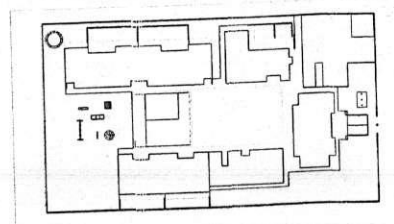
**NOTAS**

- DIMENSÖES EM METROS;
- COTAS DE NIVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES COM RUTINOS PERTINENTES NAS FRANJAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÖES DESENHADAS E AS DIMENSÖES INDICADAS NAS COTAS E NIVEL, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NIVEL;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS.

LEGENDA		SÍMBOLOS	
	INDICAÇÃO DE PLANTA E CORTE		EREÇÃO DE VESTIBULO
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PRUMOS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		ESCADARIA



8 CROQUI DE REFERENCIA ESCALA 1:500

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Ministério da Educação**

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO

RES.P. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CNU: \_\_\_\_\_

DUF: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

*Paulo José Moura Sousa*  
Engenheiro Civil  
CREA: 050771499-4 CEARR

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

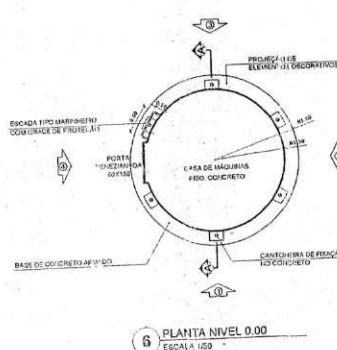
**PROGRAMA PROFUNDAÇÃO - PROJETO TIPO**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

COMPROVAÇÃO: \_\_\_\_\_

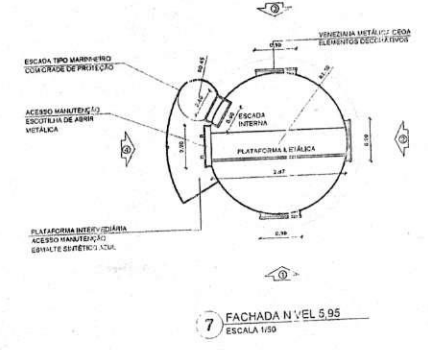
RELEVANTE: \_\_\_\_\_

REVISÃO: \_\_\_\_\_

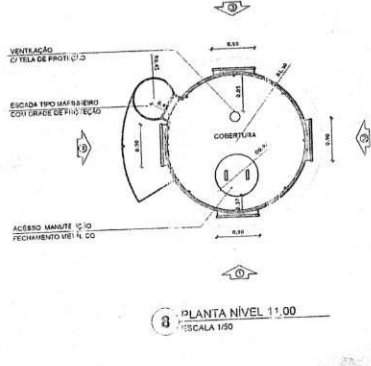
DATA: \_\_\_\_\_



6 PLANTA NIVEL 0.00 ESCALA 1:50

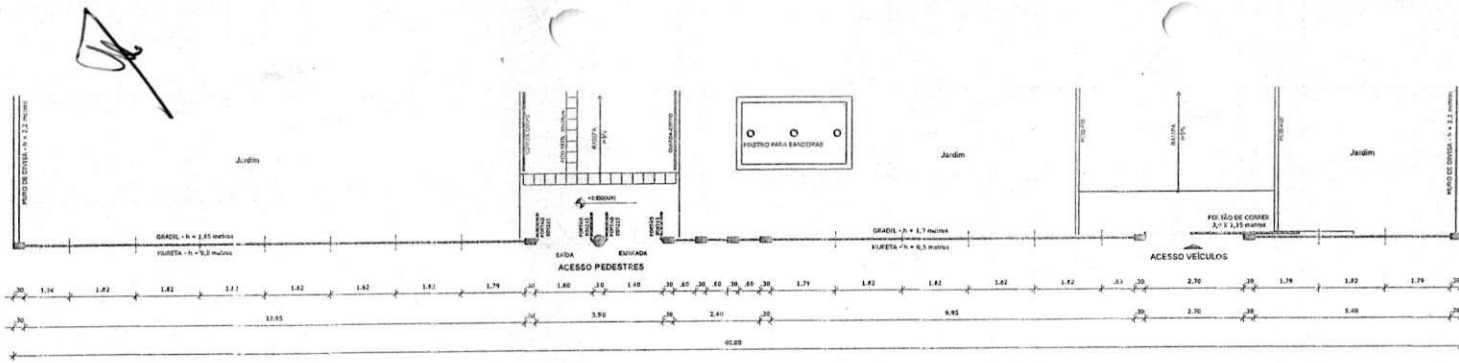


7 FACHADA N NIVEL 5.95 ESCALA 1:50

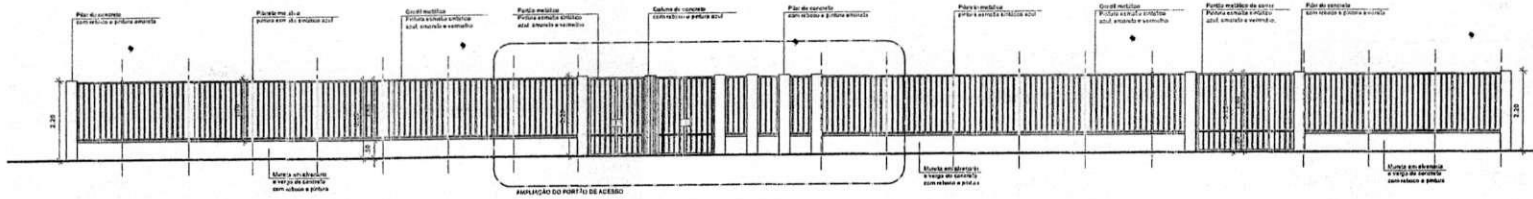


8 PLANTA NIVEL 11.00 ESCALA 1:50

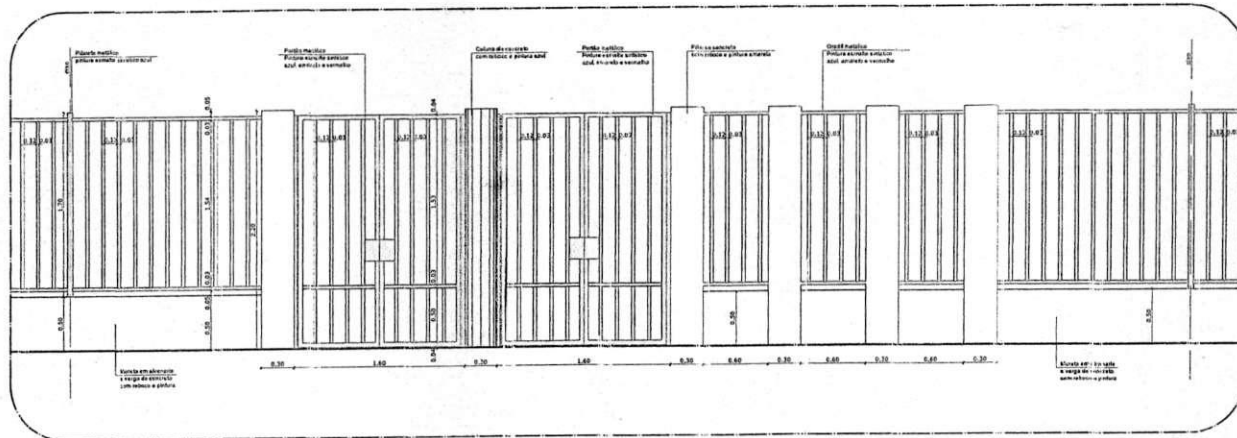




1 PLANTA BAIXA - PORTÃO DE ACESSO  
ESCALA 1/75



2 VISTA - PORTÃO DE ACESSO  
ESCALA 1/75



3 AMPLIAÇÃO - PORTÃO DE ACESSO  
ESCALA 1/25

NOTA:

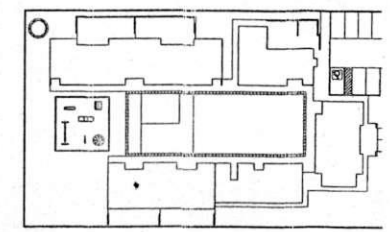
- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS E NÍVEL EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS E ENTENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÃO ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADASTRO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- CADERNO DE ENCARGOS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVELS PLANTA E C/ VISTA		ESPECIFICAÇÃO
	INDICAÇÃO DE COTAS		INDIC
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAO1
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		ELEMENTOS



CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FINE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL | PAÍS RÍCO E PAÍS BELÍ

**PROJETO PADRÃO - FINE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CADR  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CADR

DUFO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_

OSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

**PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

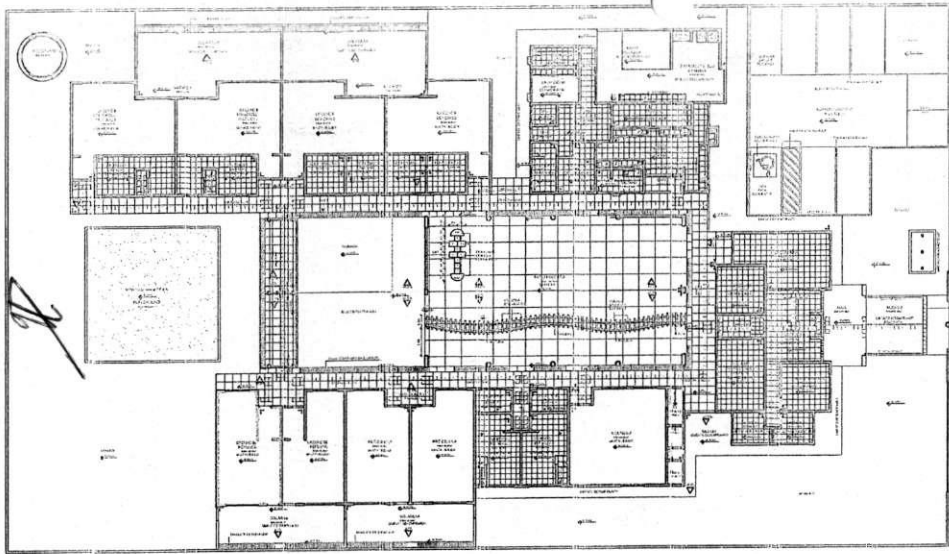
COORDINAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DETALHAMENTO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 PORTAÇÃO DE ENTRADA: \_\_\_\_\_

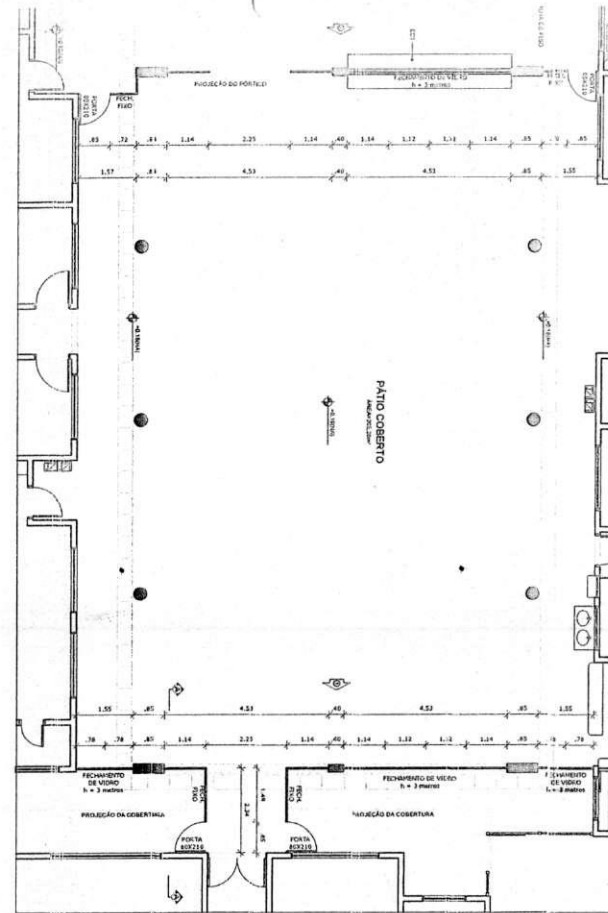
TECNOLOGIA: A3 (BR/2014) | 1

PAÍS: BR | 1

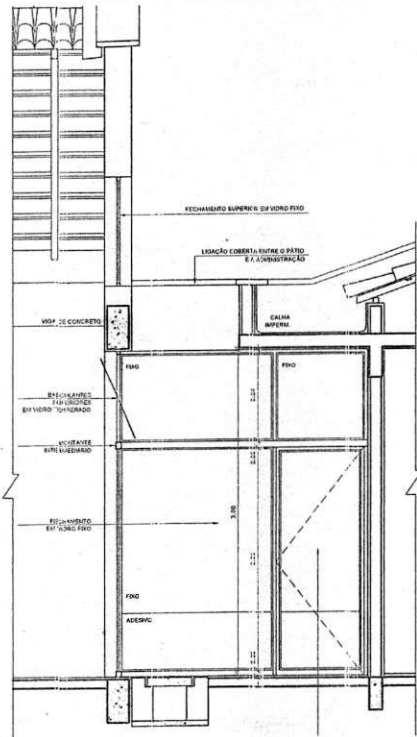
ABRIL/2014



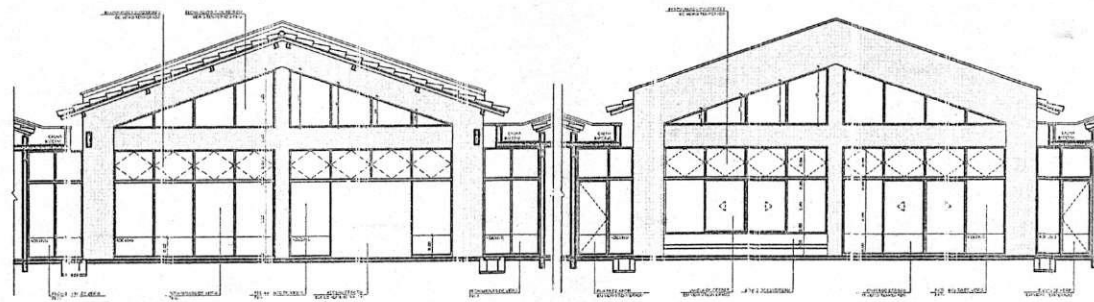
1 PLANTA BAIXA-PISOS  
ESCALA 1/200



2 PLANTA BAIXA-FECHAMENTO DO PÁTIO  
ESCALA 1/75



1 CORTE  
ESCALA 1/25



3 ELEVAÇÃO 01  
ESCALA 1/50

4 ELEVAÇÃO 02  
ESCALA 1/50

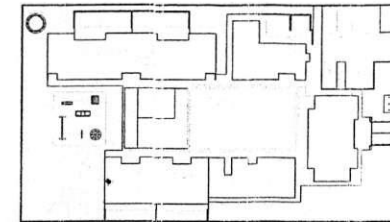
- DIMENSÕES EM METROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FIAPRES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAR
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CONTEÚDO DAS ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESSEMINADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- CADERNO DE ENCARGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE NÍVEL, PLANTA E CORTE		ESPECIFICAÇÃO
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS



3 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
GOVERNO FEDERAL  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CAD: \_\_\_\_\_

DLFO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 RA: \_\_\_\_\_

Paulo José Moreira Soares  
 Eng. em Edif. e OBRAS  
 CREA: 050777/SP-01/0001

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PRONAF RIA PROJETO PADRÃO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO:  
 CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional  
 REGIÃO: FRIAS  
 PLANTA, CORTE E ELEVAÇÕES

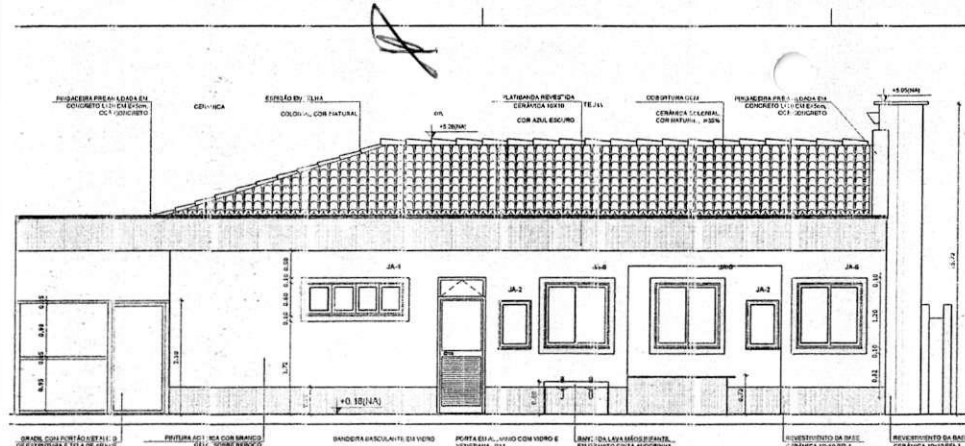
FECHAMENTO REGIONAL: FRIAS

PROJETO: AT (MDSB) ESCALA: 1/500  
 PLANILHA: 014  
 DATA: 19/03

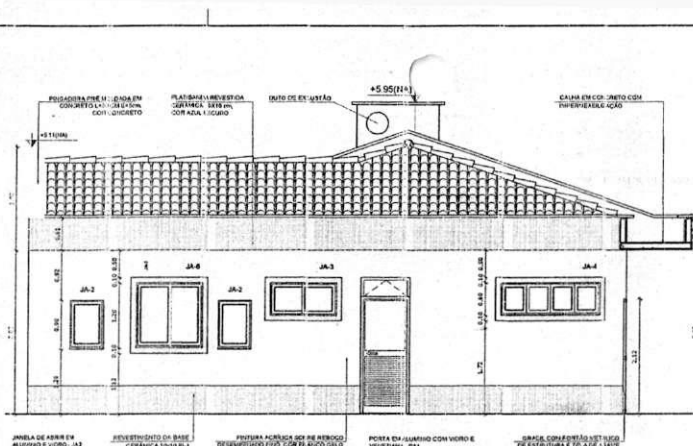


AR

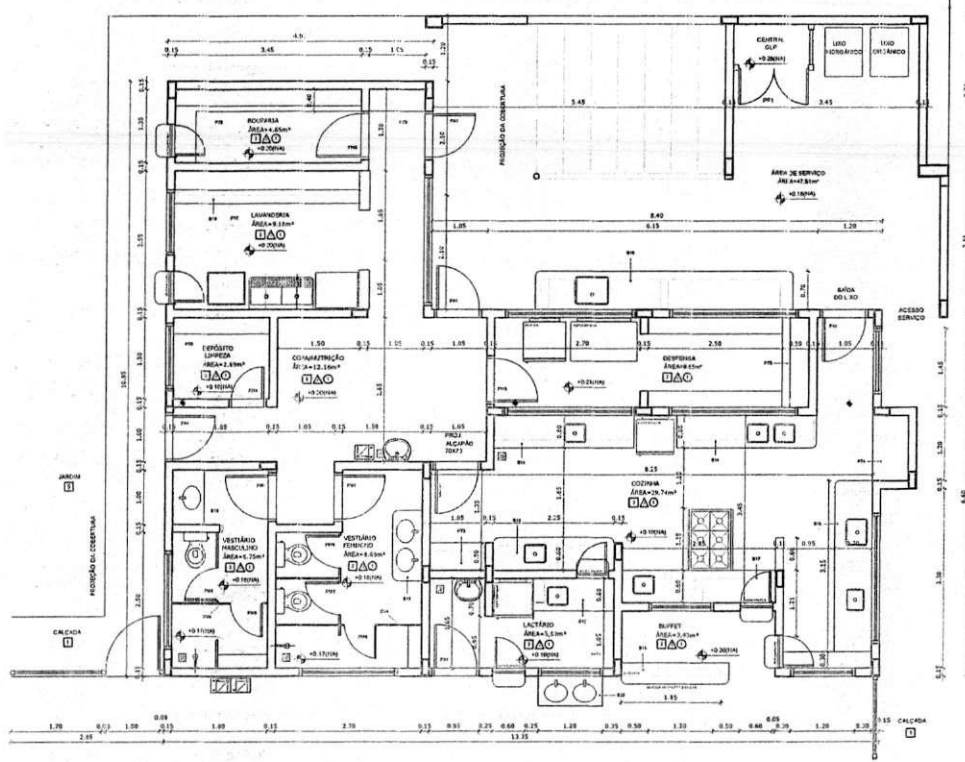




1 FACHADA 01 AMPLIADA  
ESCALA 1/50



2 FACHADA 02 AMPLIADA  
ESCALA 1/50



3 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

**LEGENDA**

**PROPOSTA 1 - B**

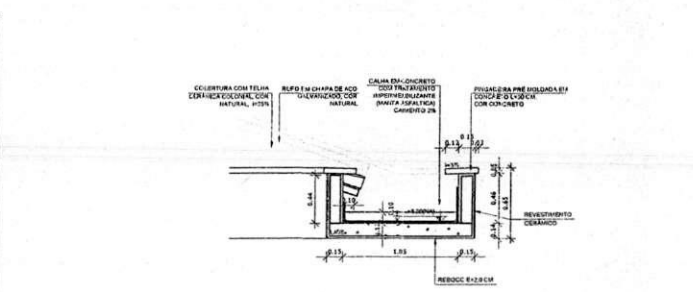
**ESQUADRIAS - DV**

**ESPECIFICAÇÕES - DV**

**PROPOSTA 2 - B**

**ESQUADRIAS - DV**

**ESPECIFICAÇÕES - DV**



3 DETALHE 01 - CALHA DE LIGAÇÃO ENTRE BLOCOS  
ESCALA 1/25

**MAPA DE ESQUADRIAS**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
100	...	m²	...	...
...	...	...	...	...

2 QUADRO DE ESQUADRIAS  
SEM ESCALA

**NOTAS**

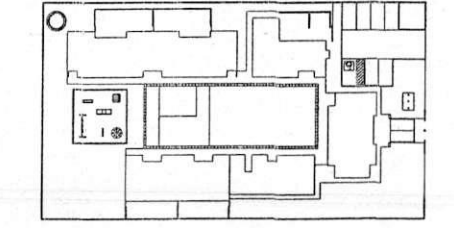
- DIMENSÕES - 5M METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR PISOS EXATOS DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DE SCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA**

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	JAN. FIX. INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANHAS, PATELEIRAS E ETC.)



4 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FINE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Ministério da Educação**  
**GOVERNO FEDERAL**  
**PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

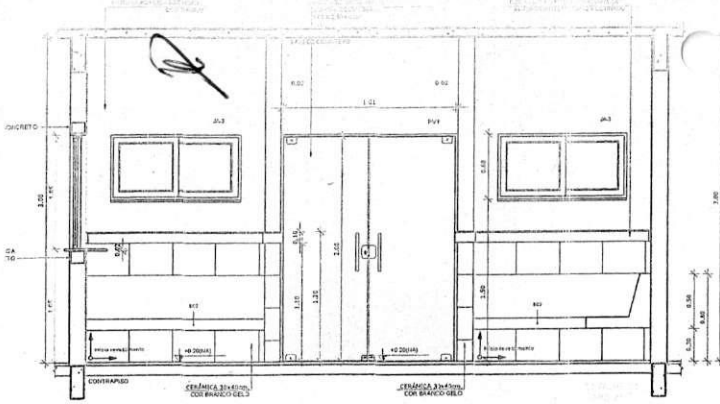
AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CAD: \_\_\_\_\_

DLFO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

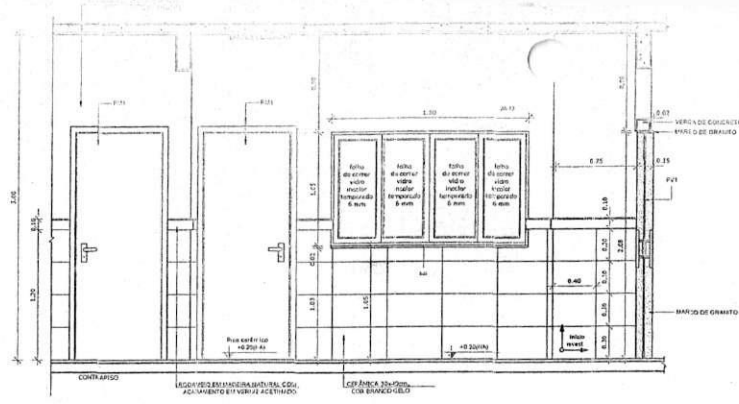
RA: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubricada  
 File. 346

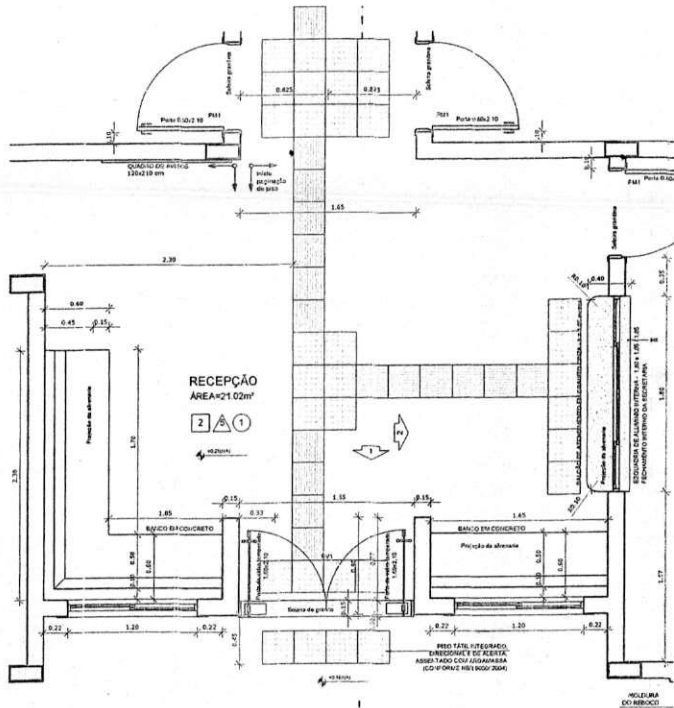
PROGRAMA PRINCÍPIA PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA



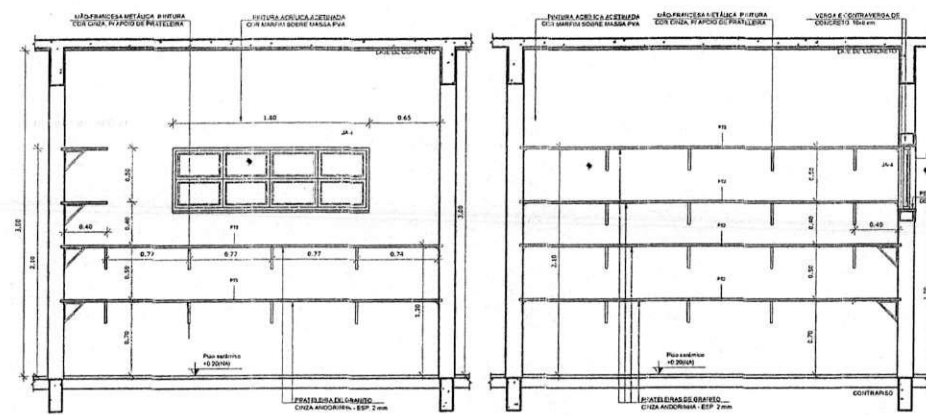
1 VISTA 01 - RECEPÇÃO  
ESCALA 1/25



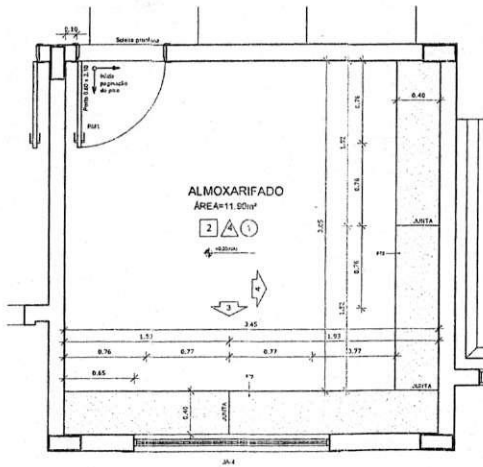
1 VISTA 02 - RECEPÇÃO  
ESCALA 1/25



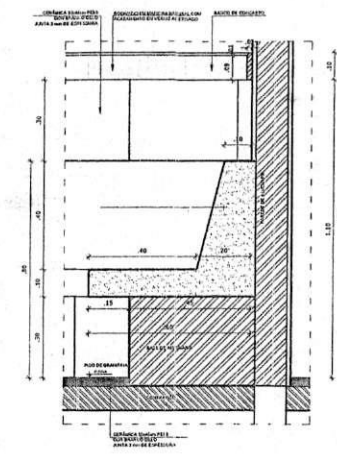
1 AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO  
ESCALA 1/25



1 AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO  
ESCALA 1/25



1 AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO  
ESCALA 1/25



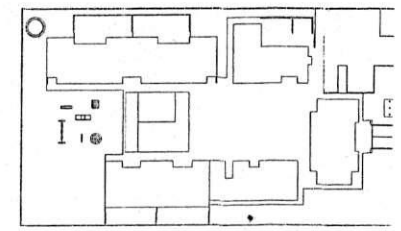
1 AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO  
ESCALA 1/25

VERIFICAR SE HÁ CONFLITO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL E O PROJETO ARQUITETÔNICO.  
 - VERIFICAR SE HÁ CONFLITO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL E O PROJETO ARQUITETÔNICO.  
 - EM CASO DE CONFLITO, PREVALECE A REFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.  
 - EM CASO DE CONFLITO DE REFORMAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES DESIGNADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A REFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.  
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE.

REFERÊNCIAS:  
 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO,  
 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA,  
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS,  
 - CADerno DE ENCARGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DE CORTES
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE LINHAS DE REDE ESTRUTURAL		INDICAÇÃO DE LINHAS DE REDE ESTRUTURAL



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Ministério da Educação GOVERNO FEDERAL PAÍS RICO e PAÍS SEMI

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO \_\_\_\_\_ CAU \_\_\_\_\_

OLFO \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO  
 PROJETO DE ARQUITETURA

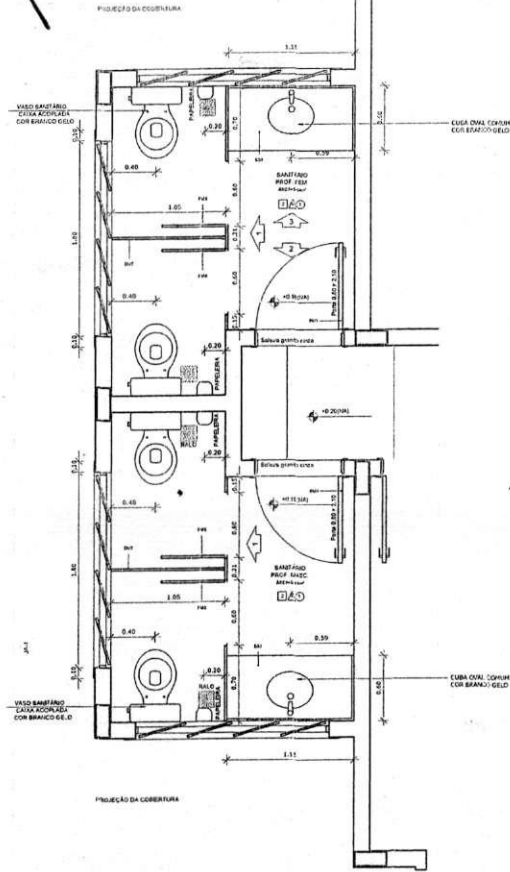
COORDENAÇÃO: AMPLIAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO  
 COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO, ALMOXARIFADO E DETALHES

FORNATO: A1 (04/03/04) \_\_\_\_\_

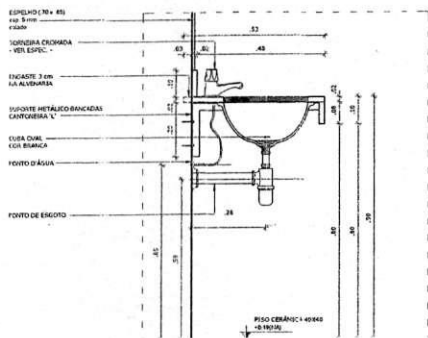
ESTRUTURAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



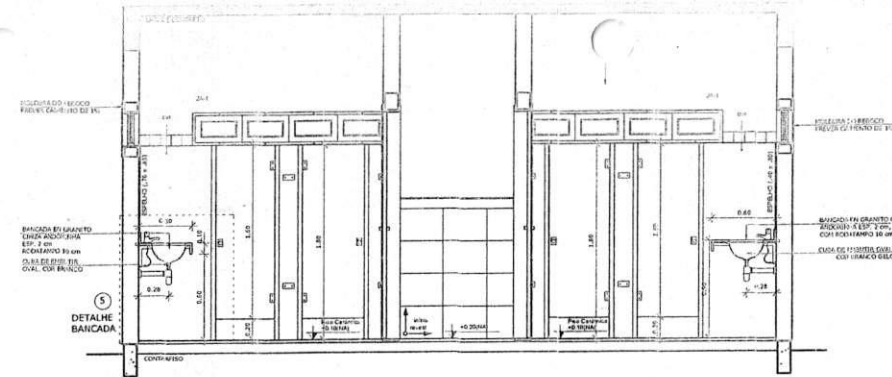
*P*



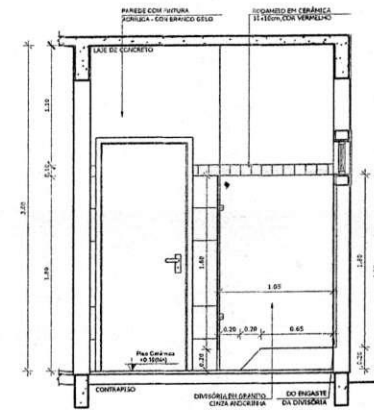
1 AMPLIAÇÃO SANITÁRIOS  
ESCALA 1/25



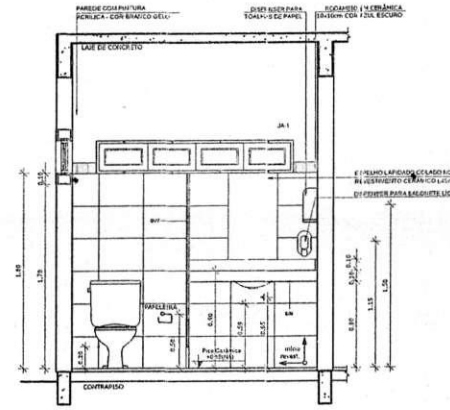
5 DETALHE LAVATÓRIOS - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



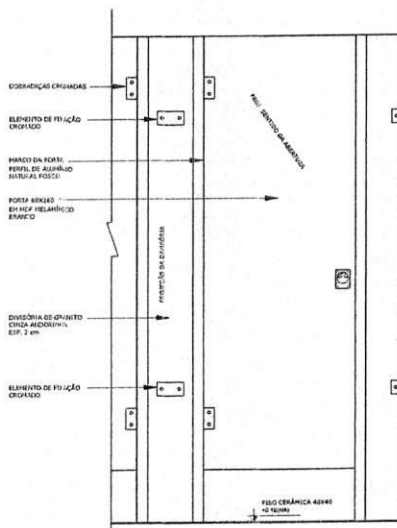
2 VISTA 01 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/125



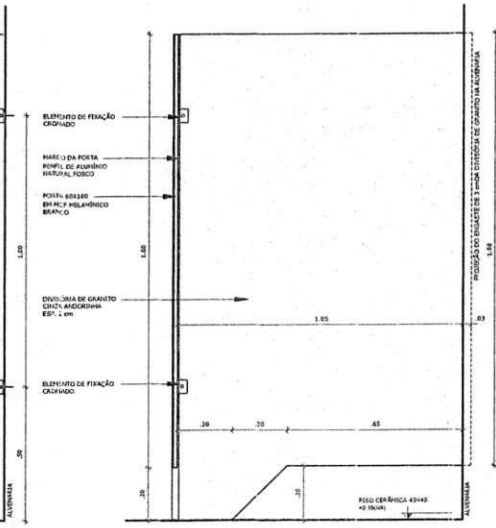
3 VISTA 02 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/125



4 VISTA 03 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/125



6 DETALHE DIVISÓRIAS - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10

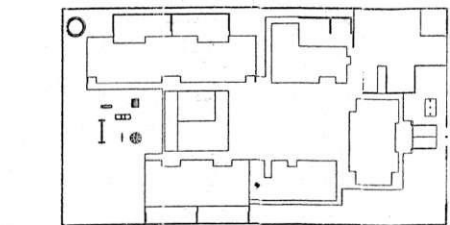


- DIMENSÕES EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;  
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES ÀS PRANCHAS E E DETALHAMENTOS;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;  
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

**REFERÊNCIAS:**  
 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;  
 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;  
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS;  
 - CADERNO DE ENCARGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE NÍVEL EM PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE COTAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEVADORES
	INDICAÇÃO DE ELEVADORES		INDICAÇÃO DE ELEVADORES



**CROQUI DE REFERÊNCIA**  
 ESCALA 1/500

**FINE** Fundação Nacional do Desenvolvimento e Educação  
 Ministério da Educação  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FINE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ OEA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: CAU \_\_\_\_\_

DBO: \_\_\_\_\_ OEA \_\_\_\_\_  
 RA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

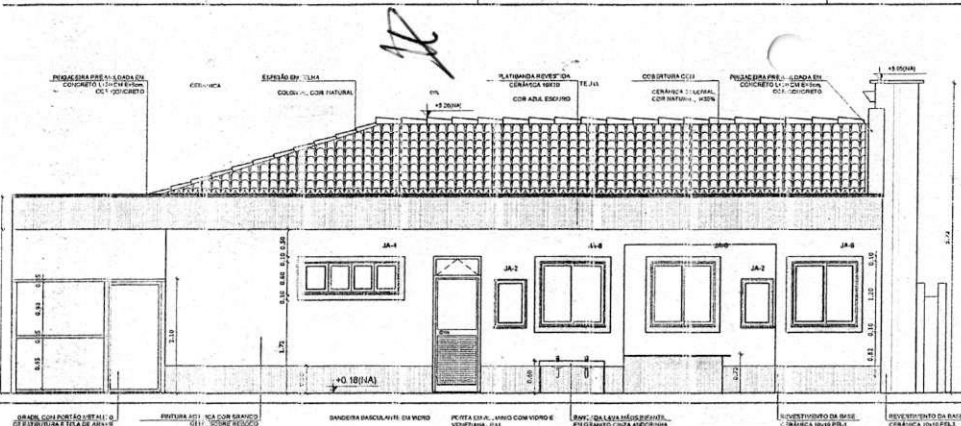
**PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

COORDENADOR: AMPLIAÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO  
 CGEST - Coordenadora Geral de Infraestrutura Educacional: AMPLIAÇÃO SANITÁRIOS

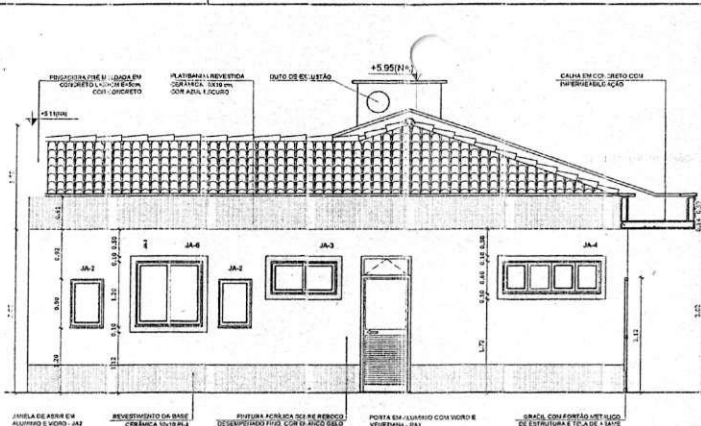
FOLHA Nº: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

FOLHA Nº: A1 (348359) DE \_\_\_\_\_  
 R.O. \_\_\_\_\_  
 R.O. \_\_\_\_\_

PPRM/CH: \_\_\_\_\_  
 22/36



4 FACHADA 01 AMPLIADA  
ESCALA 1/50



5 FACHADA 02 AMPLIADA  
ESCALA 1/50

**NOTAS**

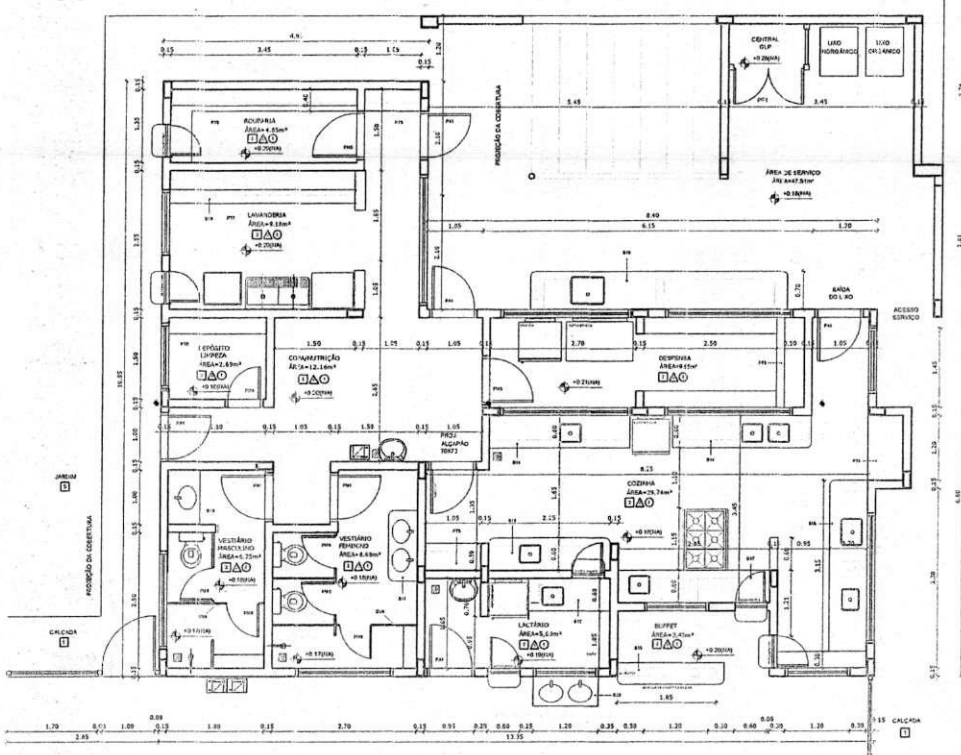
- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRONCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO F/NDE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DE SCRITIVO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA**

	INDICAÇÃO DE NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ENXOS
	JAN 2 P.M. INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, FRATELERRAS E ETC.)

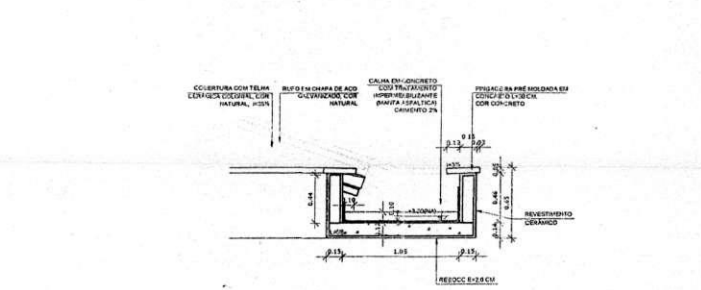


1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

**LEGENDA**

**ESCALAS 1/50**

1. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	18. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	33. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
2. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	19. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	34. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
3. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	20. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	35. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
4. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	21. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	36. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
5. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	22. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	37. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
6. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	23. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	38. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
7. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	24. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	39. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
8. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	25. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	40. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
9. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	26. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	41. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
10. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	27. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	42. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
11. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	28. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	43. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
12. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	29. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	44. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
13. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	30. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	45. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
14. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	31. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	46. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
15. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	32. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	47. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
16. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	33. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	48. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
17. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	34. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA	49. REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA



3 DETALHE 01 - CALHA DE LIGAÇÃO ENTRE BLOCOS  
ESCALA 1/25

**MAPA DE ESQUADRIAS**

ESQ.	DESCRIÇÃO DA ESQUADRIA	QUANTIDADE	ESQ.	DESCRIÇÃO DA ESQUADRIA	QUANTIDADE
ESQ. 01	...	...	ESQ. 02	...	...
ESQ. 03	...	...	ESQ. 04	...	...
ESQ. 05	...	...	ESQ. 06	...	...
ESQ. 07	...	...	ESQ. 08	...	...
ESQ. 09	...	...	ESQ. 10	...	...
ESQ. 11	...	...	ESQ. 12	...	...
ESQ. 13	...	...	ESQ. 14	...	...
ESQ. 15	...	...	ESQ. 16	...	...
ESQ. 17	...	...	ESQ. 18	...	...
ESQ. 19	...	...	ESQ. 20	...	...
ESQ. 21	...	...	ESQ. 22	...	...
ESQ. 23	...	...	ESQ. 24	...	...
ESQ. 25	...	...	ESQ. 26	...	...
ESQ. 27	...	...	ESQ. 28	...	...
ESQ. 29	...	...	ESQ. 30	...	...
ESQ. 31	...	...	ESQ. 32	...	...
ESQ. 33	...	...	ESQ. 34	...	...
ESQ. 35	...	...	ESQ. 36	...	...
ESQ. 37	...	...	ESQ. 38	...	...
ESQ. 39	...	...	ESQ. 40	...	...
ESQ. 41	...	...	ESQ. 42	...	...
ESQ. 43	...	...	ESQ. 44	...	...
ESQ. 45	...	...	ESQ. 46	...	...
ESQ. 47	...	...	ESQ. 48	...	...
ESQ. 49	...	...	ESQ. 50	...	...

2 QUADRO DE ESQUADRIAS  
SEM ESCALA

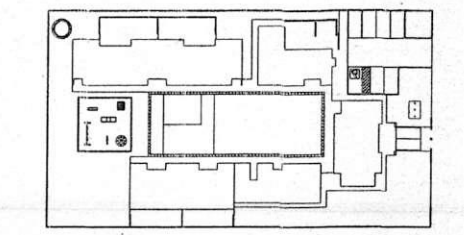
**ESPECIFICAÇÕES**

**□ PISO**

- 1- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 2- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 3- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 4- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 5- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 6- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 7- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 8- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 9- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 10- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 11- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 12- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 13- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 14- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 15- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 16- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 17- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 18- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 19- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 20- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 21- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 22- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 23- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 24- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 25- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 26- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 27- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 28- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 29- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 30- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 31- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 32- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 33- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 34- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 35- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 36- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 37- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 38- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 39- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 40- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 41- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 42- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 43- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 44- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 45- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 46- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 47- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 48- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 49- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 50- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA

**△ PAREDE**

- 1- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 2- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 3- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 4- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 5- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 6- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 7- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 8- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 9- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 10- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 11- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 12- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 13- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 14- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 15- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 16- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 17- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 18- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 19- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 20- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 21- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 22- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 23- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 24- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 25- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 26- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 27- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 28- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 29- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 30- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 31- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 32- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 33- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 34- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 35- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 36- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 37- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 38- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 39- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 40- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 41- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 42- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 43- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 44- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 45- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 46- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 47- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 48- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 49- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA
- 50- REVESTIMENTO DE CORTINA - 200x200x10mm - CERÂMICA



CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DLFO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

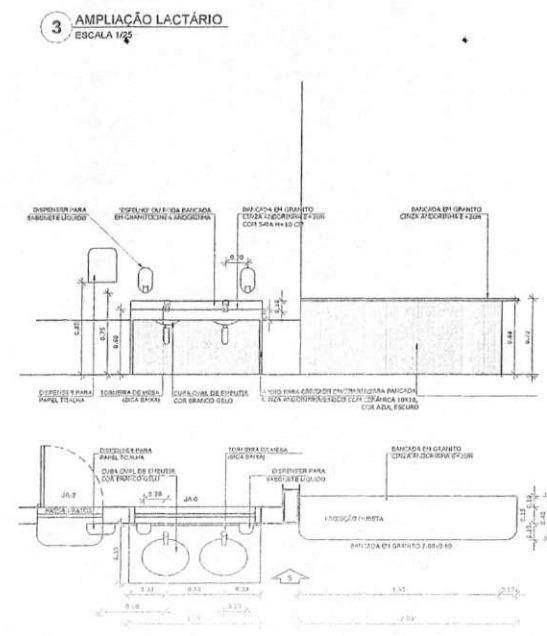
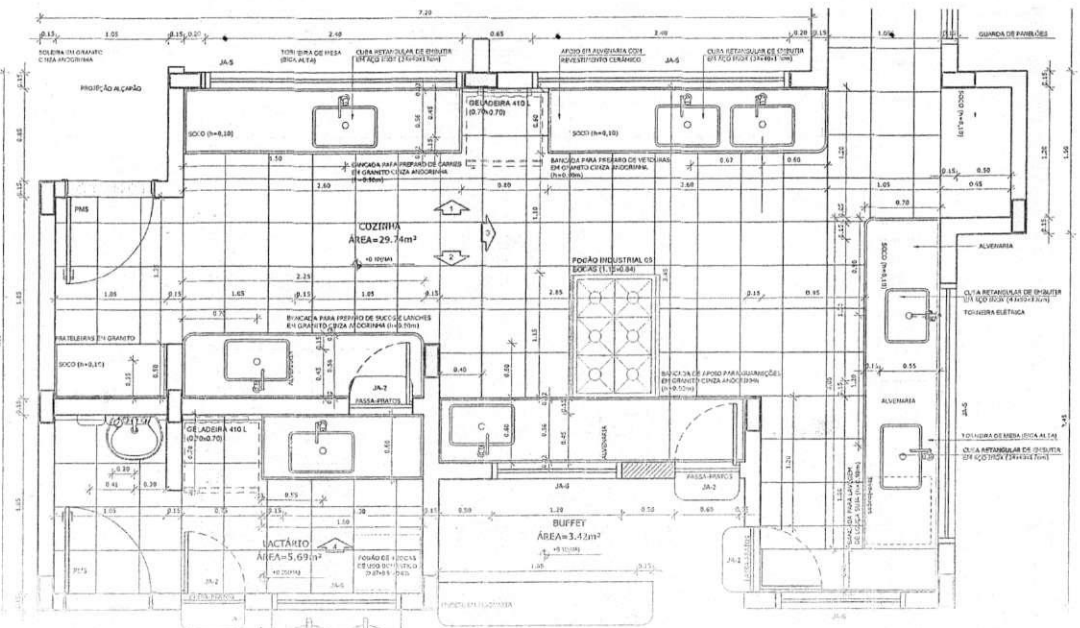
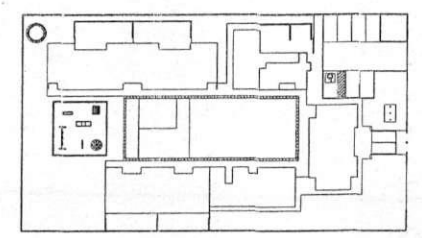
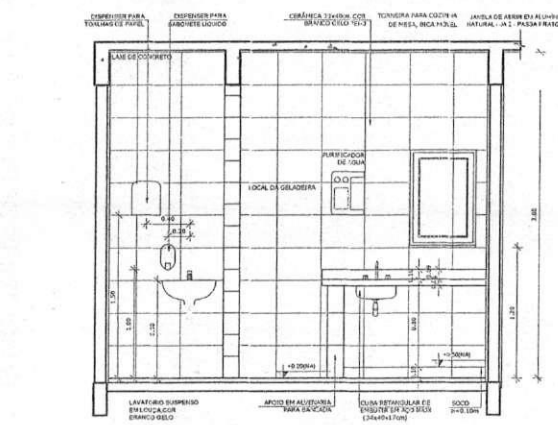
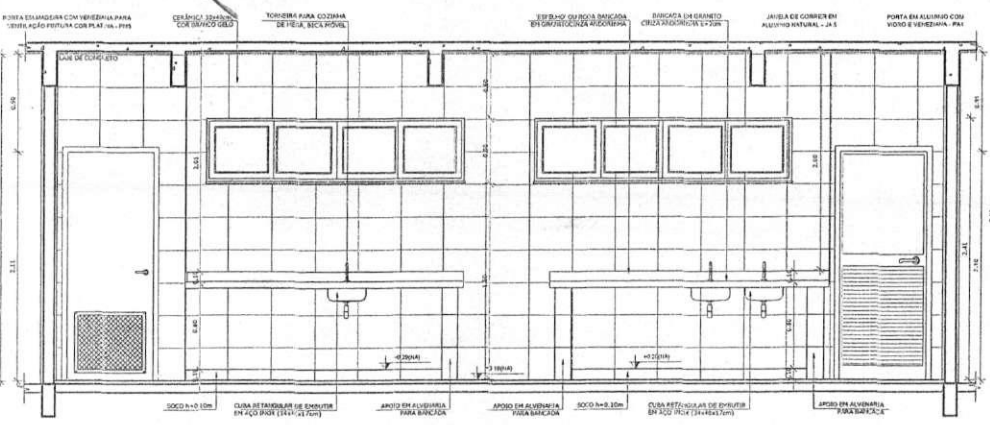
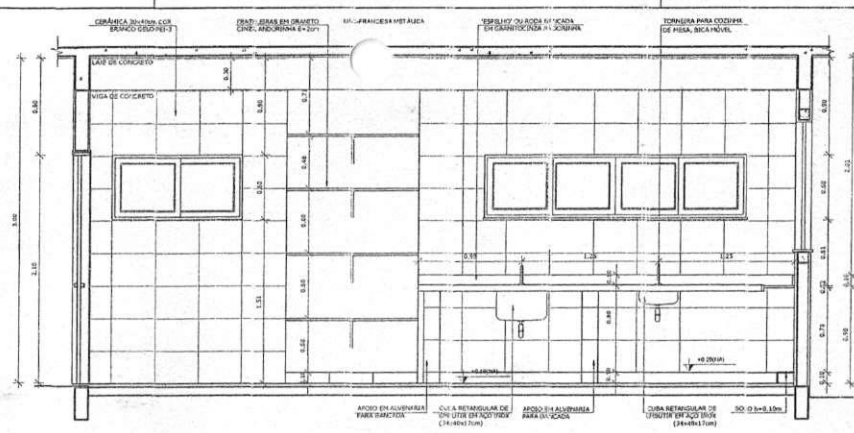
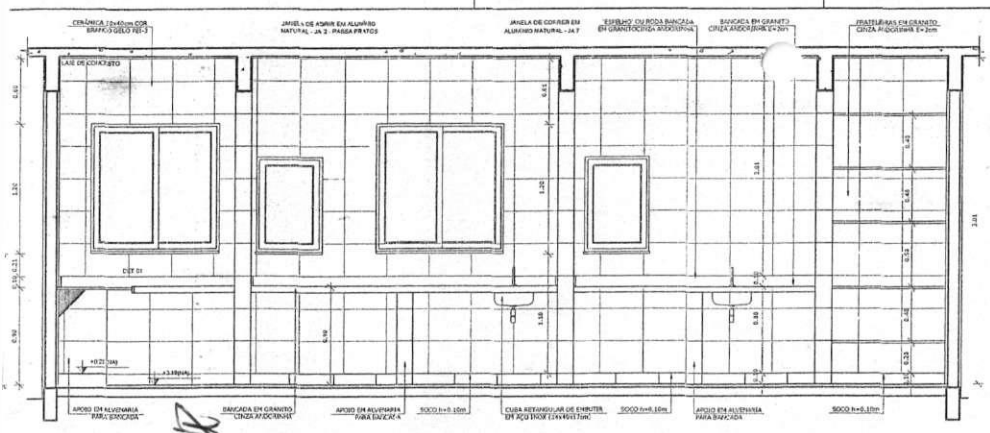
OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PRONAFÁBIA - PROJETO TÍPICO  
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA

Comissão de Licitação  
Fis. 359  
06/2011

Assinatura: Paulo José Moura  
Rubrica de Paulo José Moura



3 AMPLIAÇÃO LACTÁRIO ESCALA 1/25

CROQUI DE REFERÊNCIA ESCALA 1/500

GOVERNO FEDERAL  
**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional  
 Ministério da Educação  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CAU \_\_\_\_\_

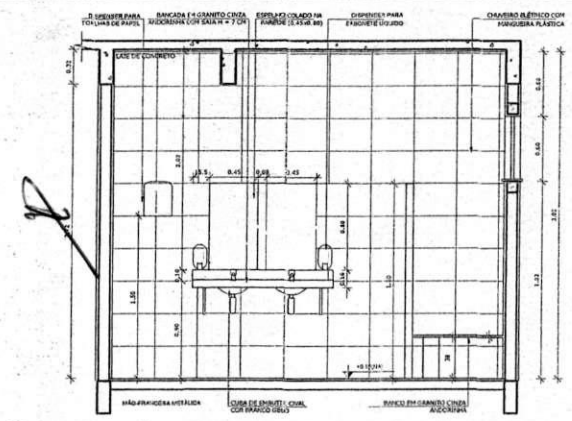
DUPLO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

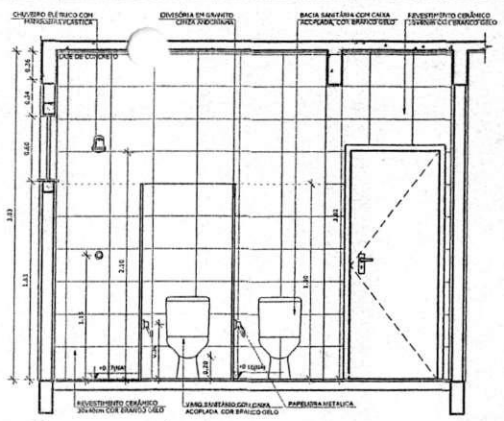
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA

Assessoria: \_\_\_\_\_ AMPLIAÇÃO DO LACTÁRIO  
 CGET - Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Equipamentos AMPLIAÇÃO DO LACTÁRIO E BUFFET

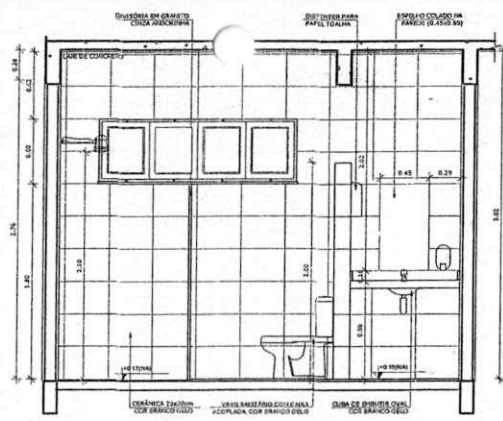
Comissão de Licitação  
 Rubrica  
 Fís. 3508  
 Prefeitura Municipal de Itapipava



5 VISTA 02 - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/25



6 VISTA 03 - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/25



7 VISTA 04 - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/25

**NOTAS**

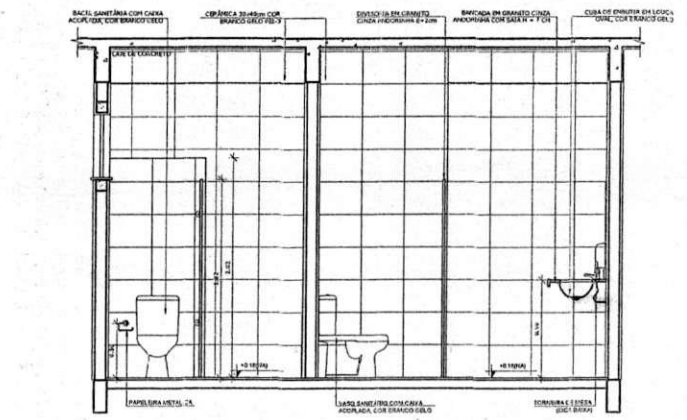
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DE TALHEIS CONSTRUCTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

**REFERÊNCIAS:**

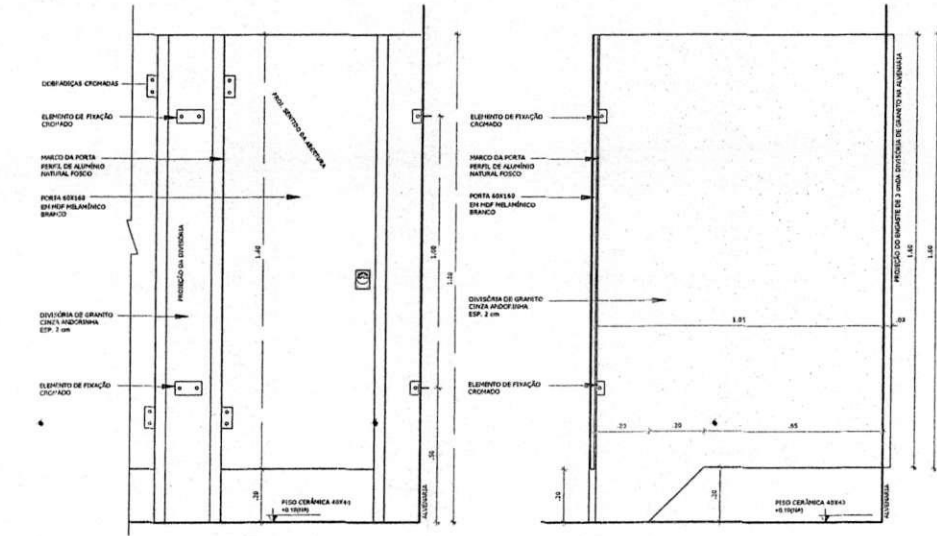
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA:**

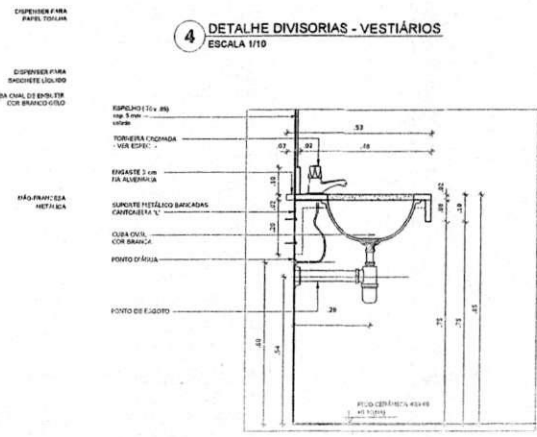
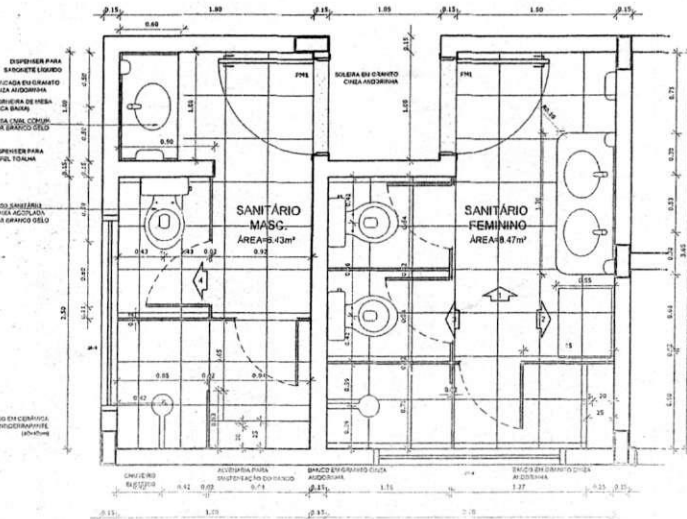
	INDICAÇÃO DE PAREDE, PORTA E JANELA		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE MATERIAIS		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAL E JANELA		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PIALETAS E ETC)



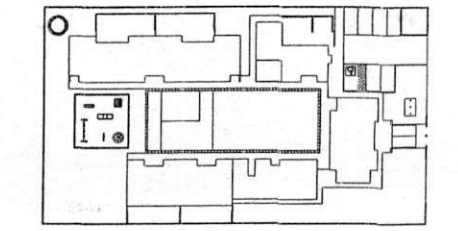
3 VISTA 01 - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/25



4 DETALHE DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/10



1 DETALHE BANCADA LAVATÓRIO  
ESCALA 1/5



8 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ ORCA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CAD: \_\_\_\_\_

BUFF: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 RA: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ARQUITETURA

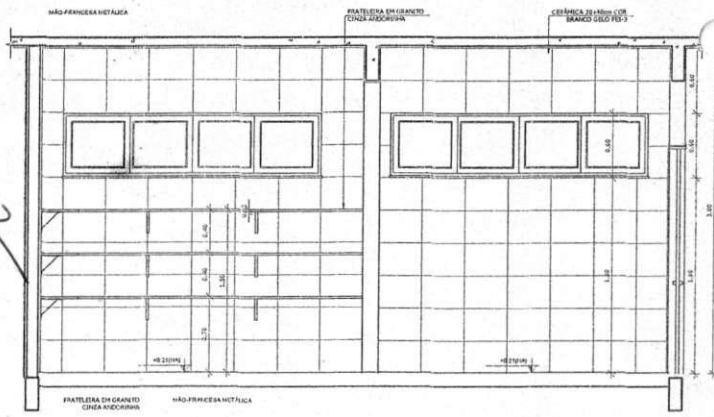
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO 00018

Observações: \_\_\_\_\_

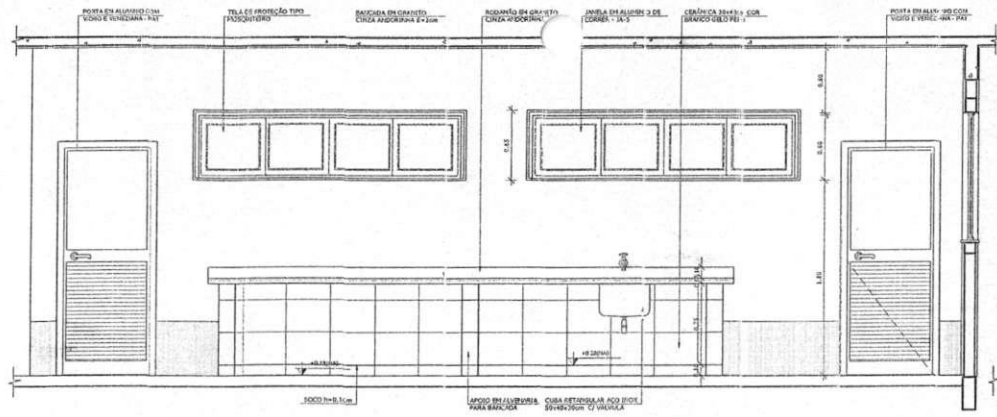
Caracterização: 006317 - Educação Infantil  
 Local de implantação: Edifício 1001

MUNI: \_\_\_\_\_

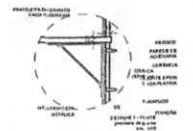
**Comissão de Licitação**  
 Rubens  
 25/4



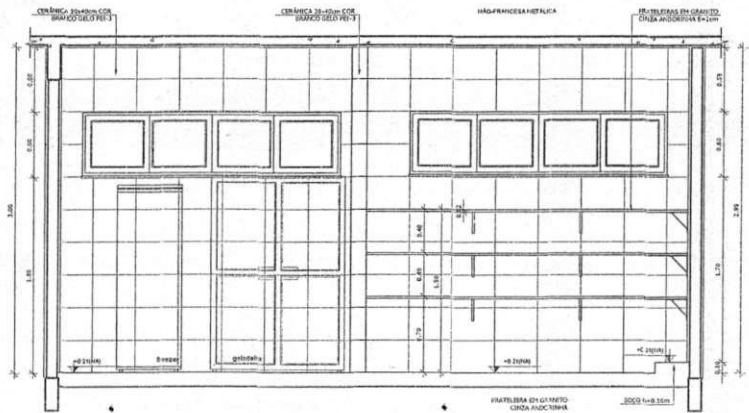
6 VISTA 03 - DESPENSA  
ESCALA 1/25



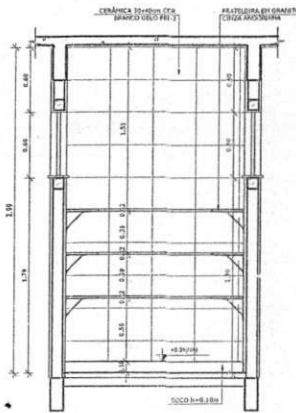
7 VISTA 04 - RECEPÇÃO E PRÉ LAVAGEM  
ESCALA 1/25



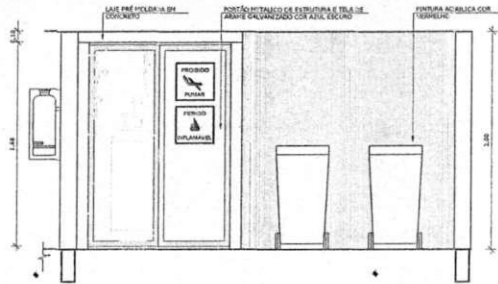
8 DETALHE 01  
ESCALA 1/10



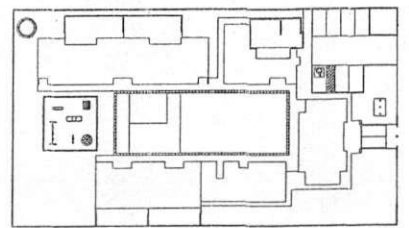
3 VISTA 01 - DESPENSA  
ESCALA 1/25



4 VISTA 02 - DESPENSA  
ESCALA 1/25

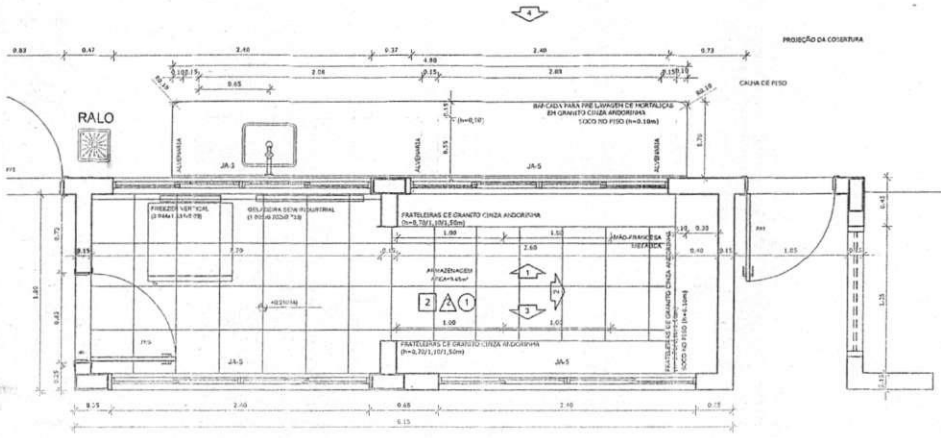


5 VISTA 01 - DESPENSA  
ESCALA 1/25

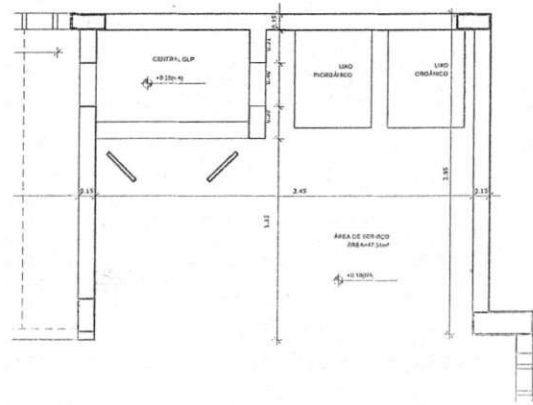


CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

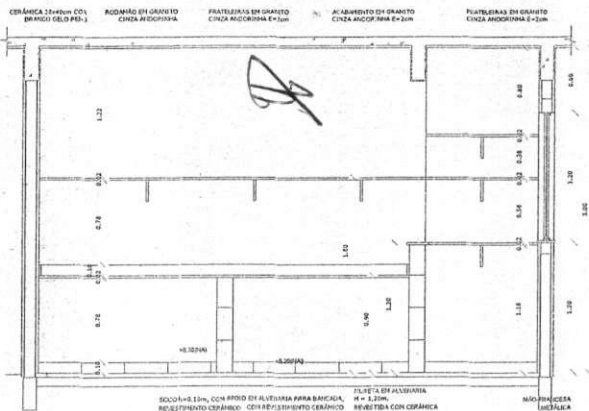
<p>GOVERNO FEDERAL <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA</p>	
<p><b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b></p>	
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	
RESP. TÉCNICO	CREA
AUTOR DO PROJETO	CAU
DUFO	CREA
<p>PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B PROJETO DE ARQUITETURA</p>	
<p>AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA</p>	
<p>Comissão de Licitação Fls. 355 Rubrica Prefeitura de</p>	



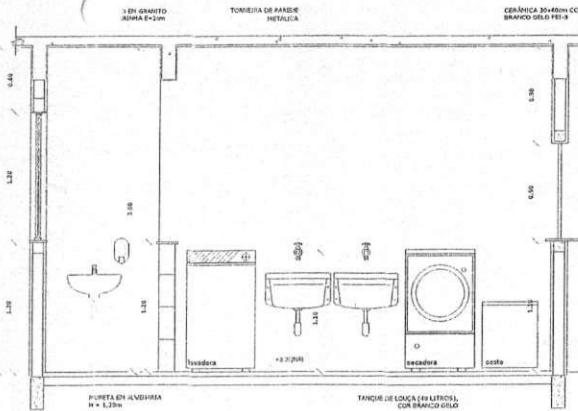
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/25



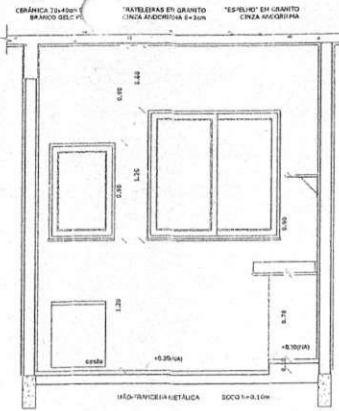
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/25



7 VISTA 01 - LAVANDERIA  
ESCALA 1/25



8 VISTA 02 - LAVANDERIA  
ESCALA 1/25



9 VISTA 03 - LAVANDERIA  
ESCALA 1/25

**NOTAS**

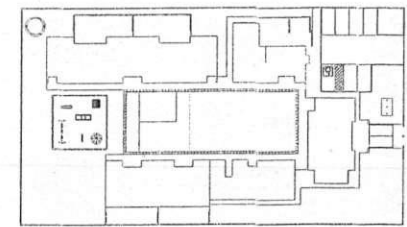
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR FITAÇÃO EXATA DOS PLARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO F-IDE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DE SCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA**

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, FATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Ministério da Educação**  
**GOVERNO FEDERAL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

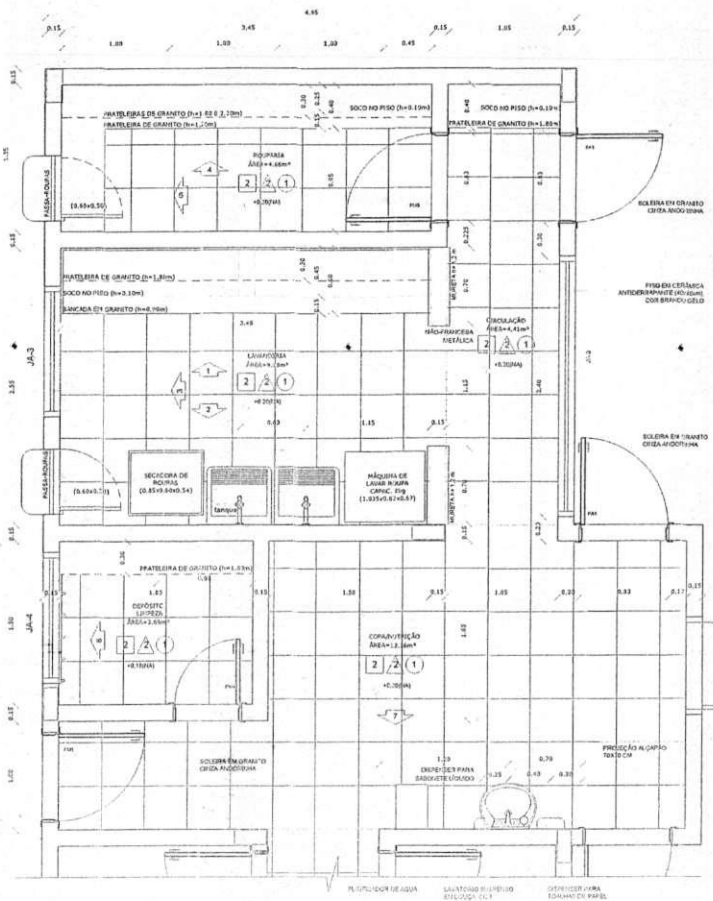
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: UF: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: **CREA** \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: **CMU** \_\_\_\_\_  
 DUFFO: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

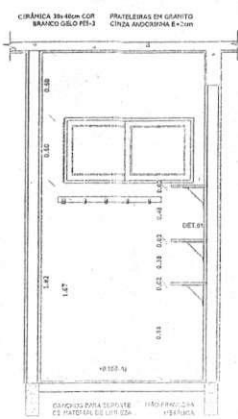
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Rubrica de Habilitação  
 Fls. 356

**PROGRAMA PRONONCIA - PROJETO PROB**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

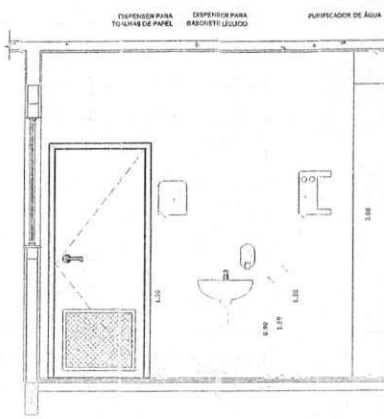
CONSTRUTORA: \_\_\_\_\_  
 COSET - Construtora Geral de Infraestrutura S/A  
 AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS  
 AMPLIAÇÃO LAVANDERIA E ROUPARIA  
 ARQ



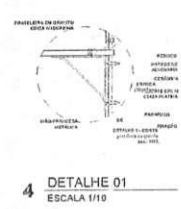
5 VISTA 04 - ROUPARIA  
ESCALA 1/25



6 VISTA 05 - ROUPARIA  
ESCALA 1/25

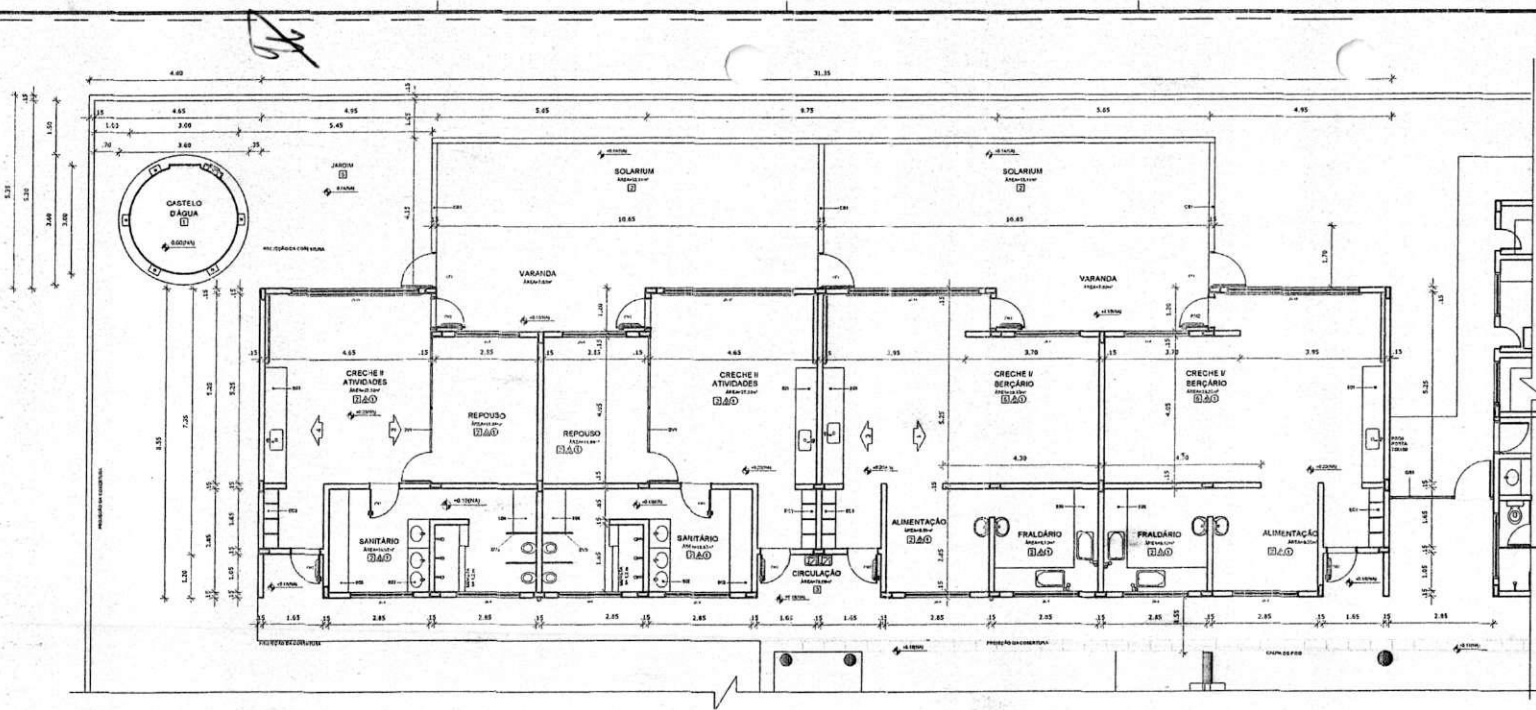


7 VISTA 06 - COFA FUNCIONÁRIOS  
ESCALA 1/25



4 DETALHE 01  
ESCALA 1/10





**NOTAS**

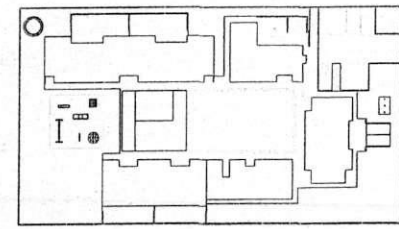
- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- CADERNO DE ENCARGOS

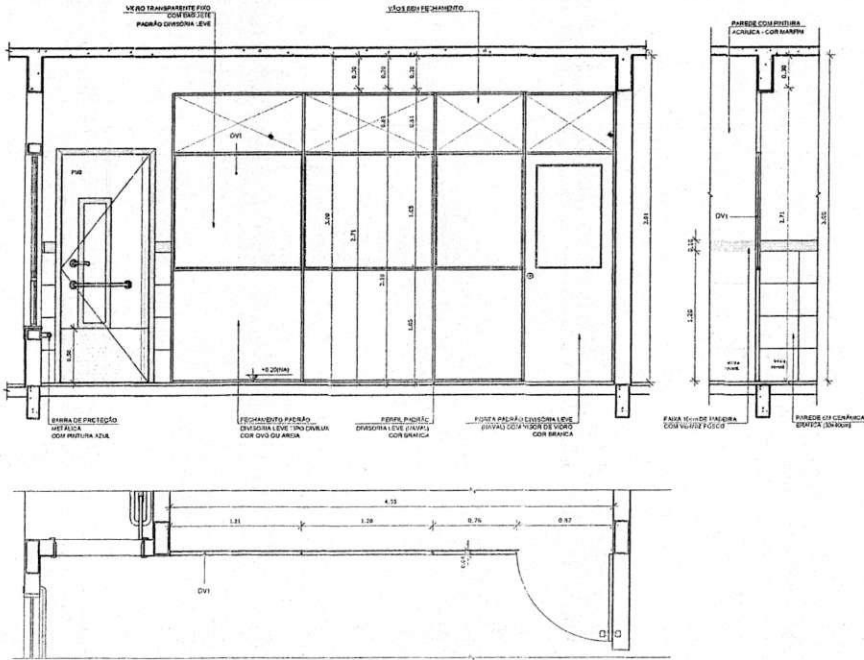
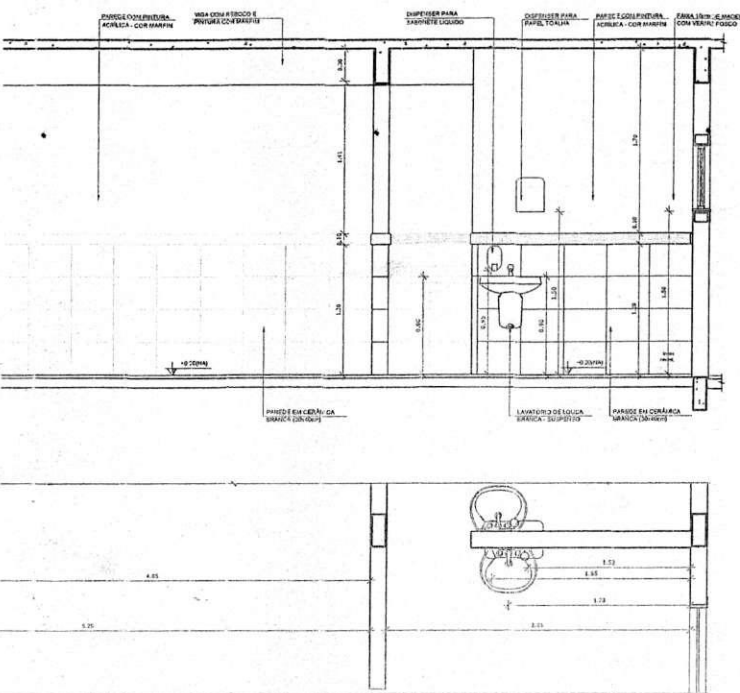
**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO DE BENS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS		INDICAÇÃO DE ESCALOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, PRATELEIRAS E ETC.)



**1 PLANTA BAIXA AMPLIADA - BLOCO PEDAGOGICO I**  
ESCALA 1/75

**2 CROQUI DE REFERÊNCIA**  
ESCALA 1/500



**3 VISTA 01 - REPOUSO E ALIMENTAÇÃO CRECHE II**  
ESCALA 1/35

**4 VISTA 02 - DIVISÓRIAS LEVES CRECHE II**  
ESCALA 1/35

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | **Ministério da Educação**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

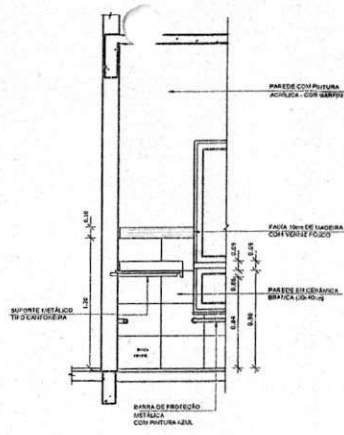
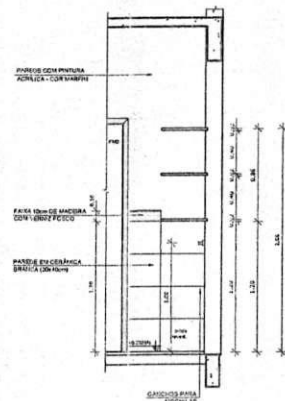
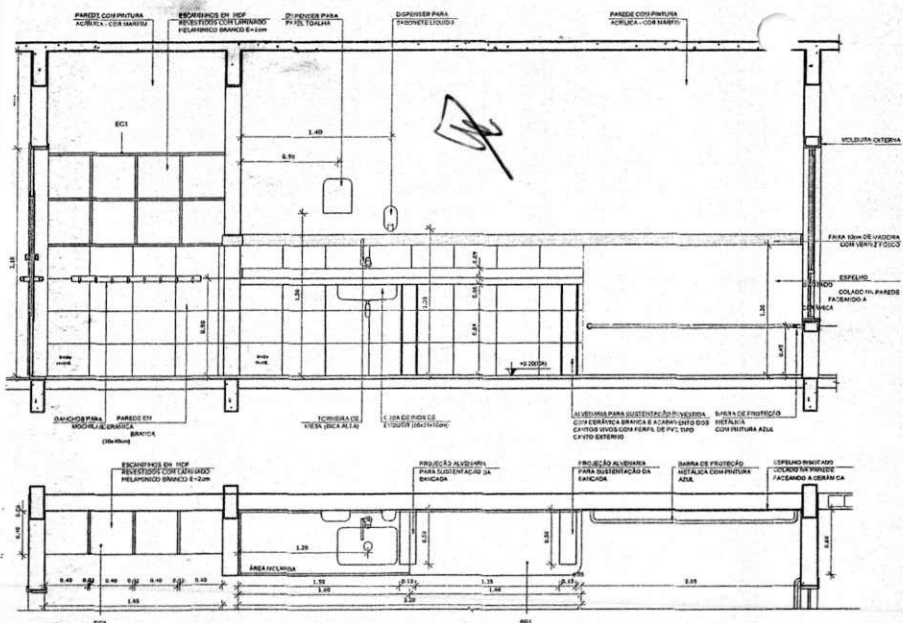
DLFO: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

PROJETO PADRÃO - PROJETO TIPO DE ARQUITETURA  
 AMPLIAÇÃO DE BLOCO PEDAGÓGICO I  
 PLANTA BAIXA AMPLIADA 01

Observações: \_\_\_\_\_

*Paulo José...*  
 CREA: 00771981/01

**Comissão de Licitação**  
 Rubrica  
 File: 334



**NOTAS**

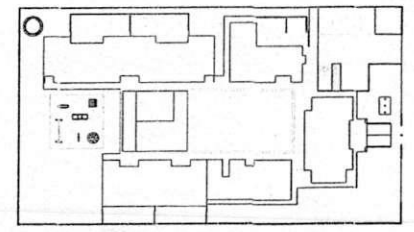
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FLANES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SÓMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

**REFERÊNCIAS**

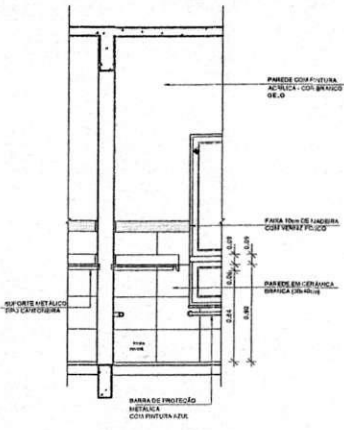
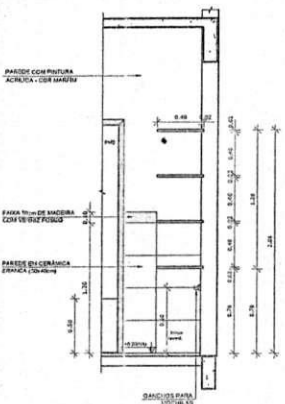
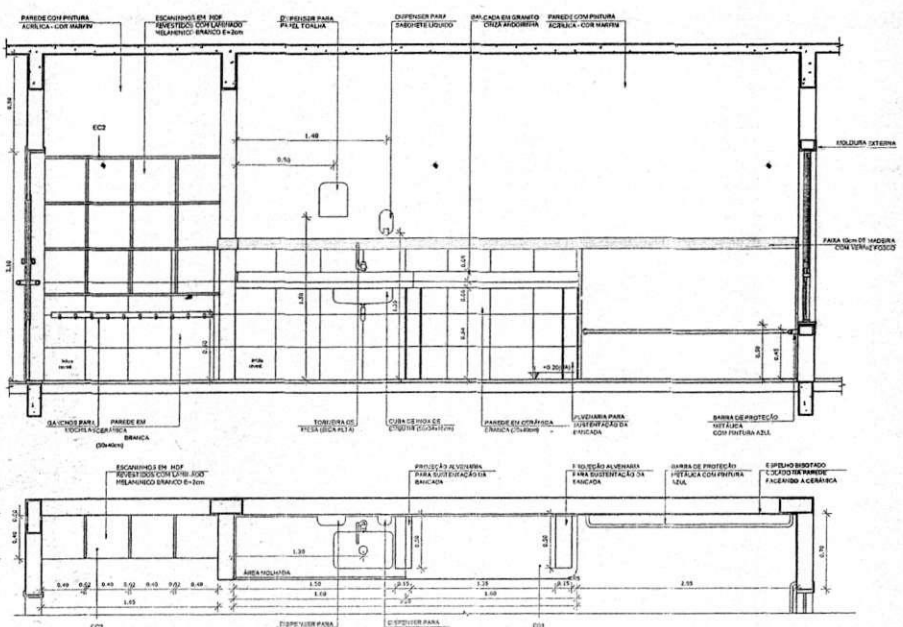
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO JAVES PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE PAREDES		INDICAÇÃO DE ERROS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (SALICADA, PATELEBRAS E ETC)



1 VISTA 04 - CRECHE I  
ESCALA 1/75



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FNDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: CREA \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: CAU \_\_\_\_\_

DLFO: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 358  
Rubrica de \_\_\_\_\_

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA

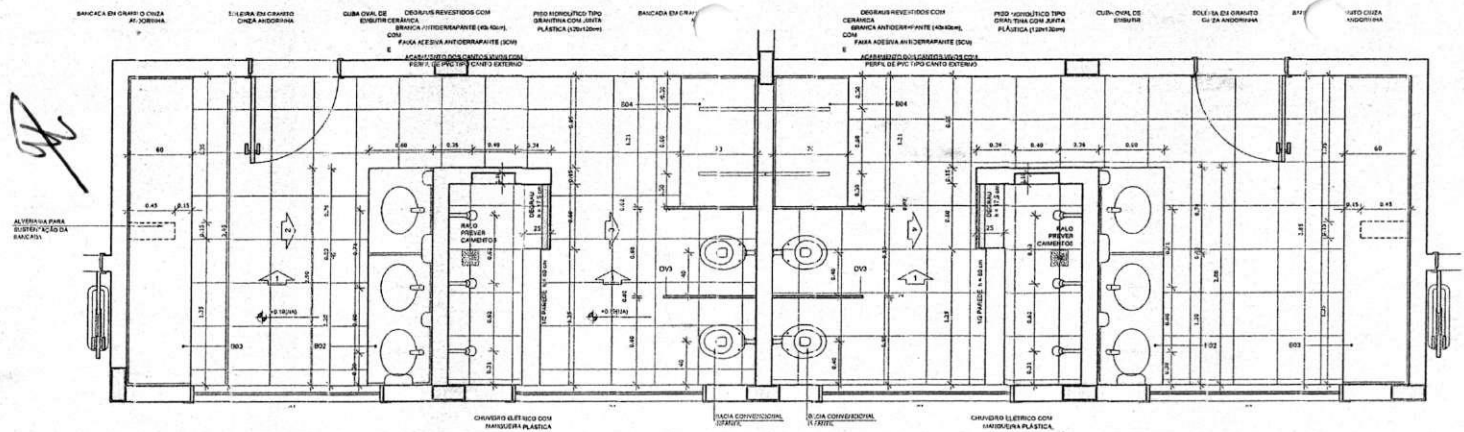
COOPERADOR: \_\_\_\_\_

ANPLAÇÃO BLOCO RESIDENCIAL 1  
VISTA 04

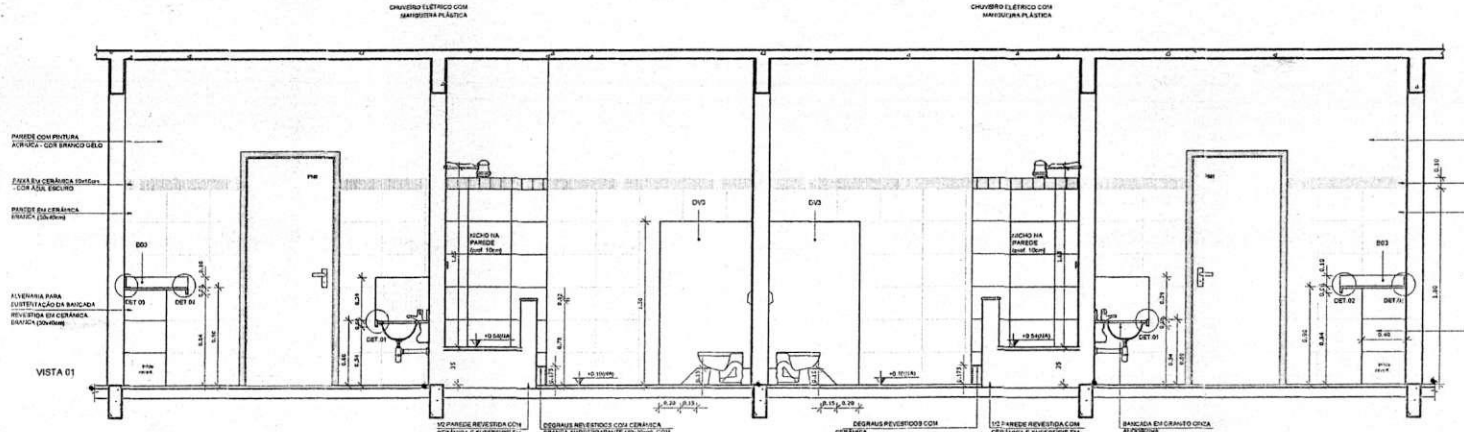
COEST - Comissão Geral de Infraestrutura Educacional

VISTA 04 - CRECHE II  
ESCALA 1/75

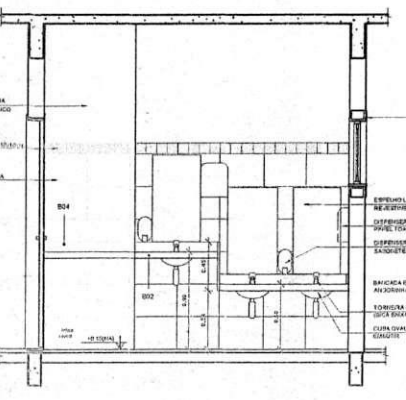
VISTA 04 - CRECHE II  
ESCALA 1/75



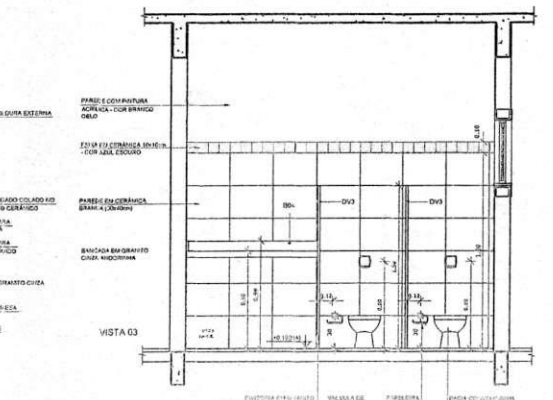
1 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1/25



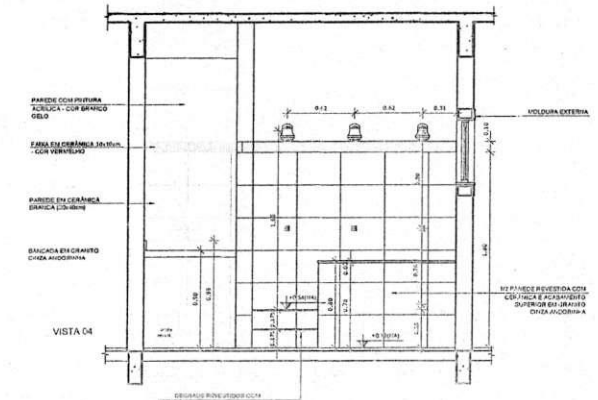
2 VISTA 01 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1/25



3 VISTA 02 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1/25



4 VISTA 03 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1/25



5 VISTA 04 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1/25

**NOTAS**

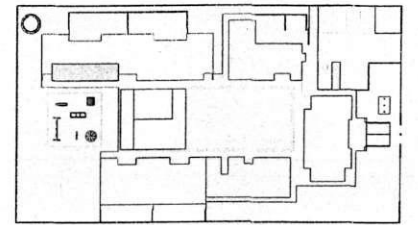
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SÓMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

**REFERÊNCIAS**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCADROS

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO NÍVELS PLANTA E CORTE		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE JANELAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANDEJAS, PATELEIRAS, ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
GOVERNO FEDERAL  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ CNU \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

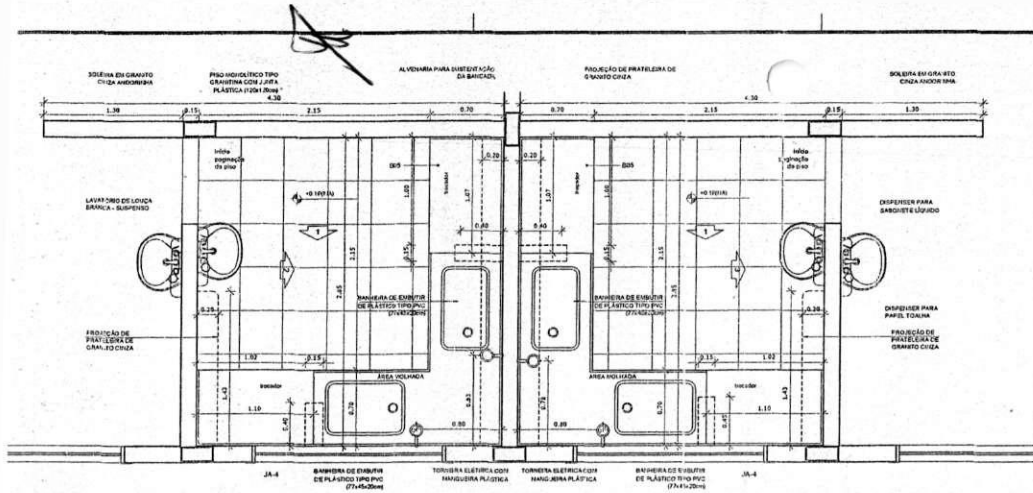
OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PROINFÂNCIA PROJETO TUPACATI  
 PROJETO DE ARQUITETURA

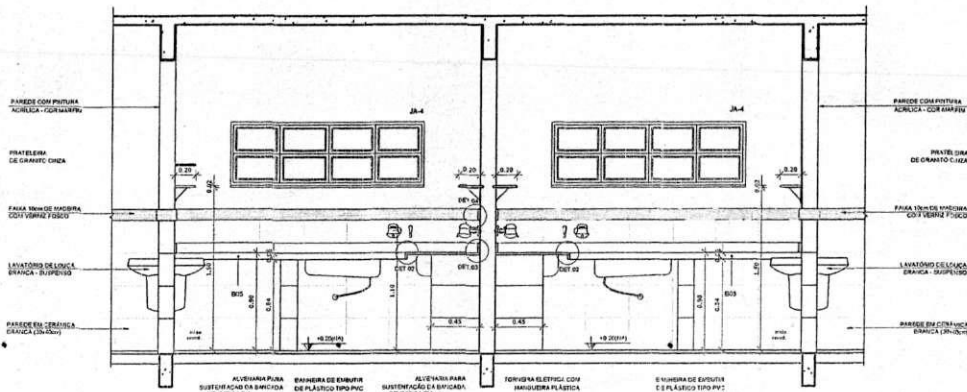
COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 COGESTOR: \_\_\_\_\_  
 CUBA DE APOIO: \_\_\_\_\_

AMPLIAÇÃO BLOCO PEDAGÓGICO  
 SANITÁRIOS CRECHE II

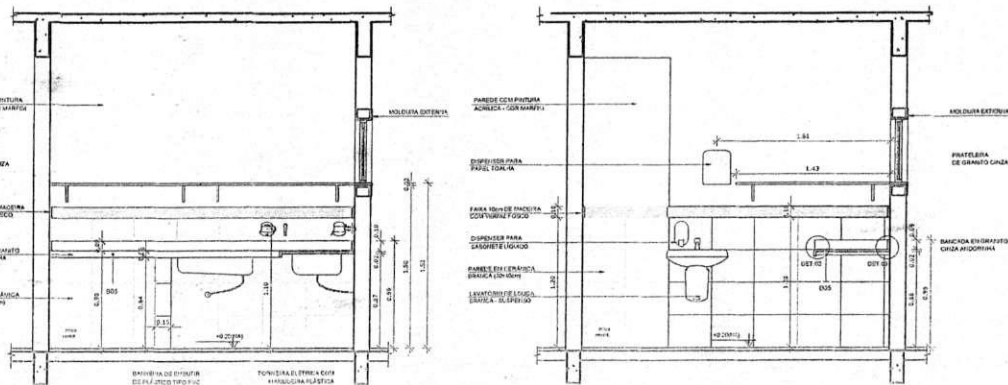
Comissão de Licitação  
 Rubrica  
 Paulo José de Moura Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 007714-0/PA-0



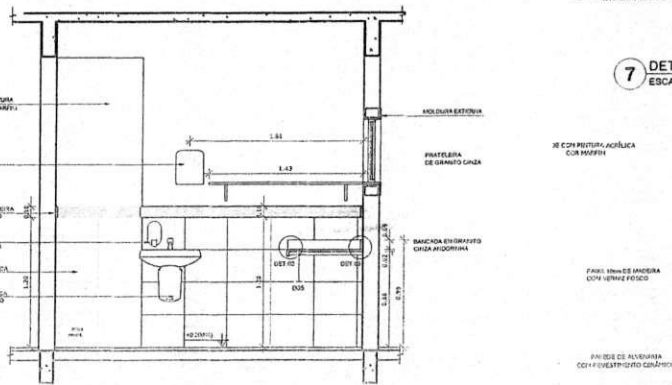
1 PLANTA BAIXA - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25



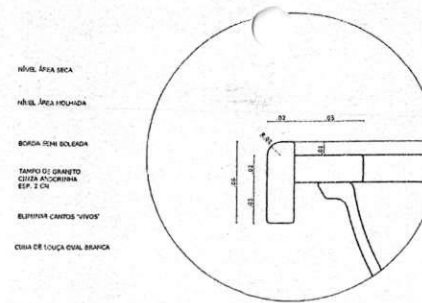
2 VISTA 01 - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25



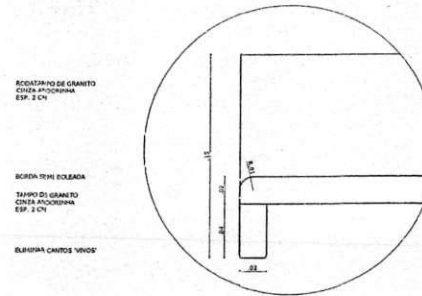
3 VISTA 02 - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25



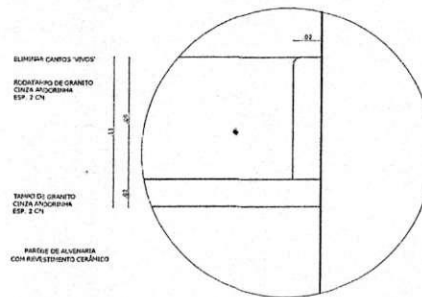
4 VISTA 03 - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25



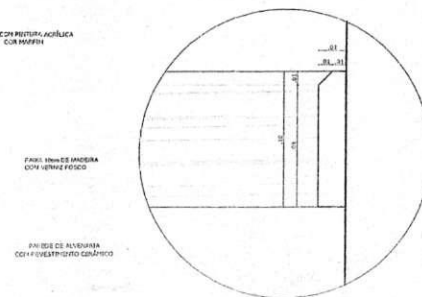
5 DETALHE 01 - BANCADA DE GRANITO  
ESCALA 1/2



6 DETALHE 02 - TAMPO DE GRANITO  
ESCALA 1/2



7 DETALHE 03 - RODAMEIO DE GRANITO  
ESCALA 1/2



8 DETALHE 04 - PRISO DE MADEIRA  
ESCALA 1/2

NOTAS

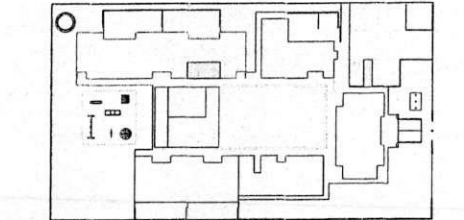
- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADerno DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- CADerno DE ENCARGOS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE JANELA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA	
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS	
JAX	PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCK	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PAINTELEIRAS E ETC.)



9 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

GOVERNO FEDERAL  
Ministério da Educação  
FNE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
RESP. TÉCNICO: CREA \_\_\_\_\_  
AUTOR DO PROJETO: CAU \_\_\_\_\_

DUFO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_  
RA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

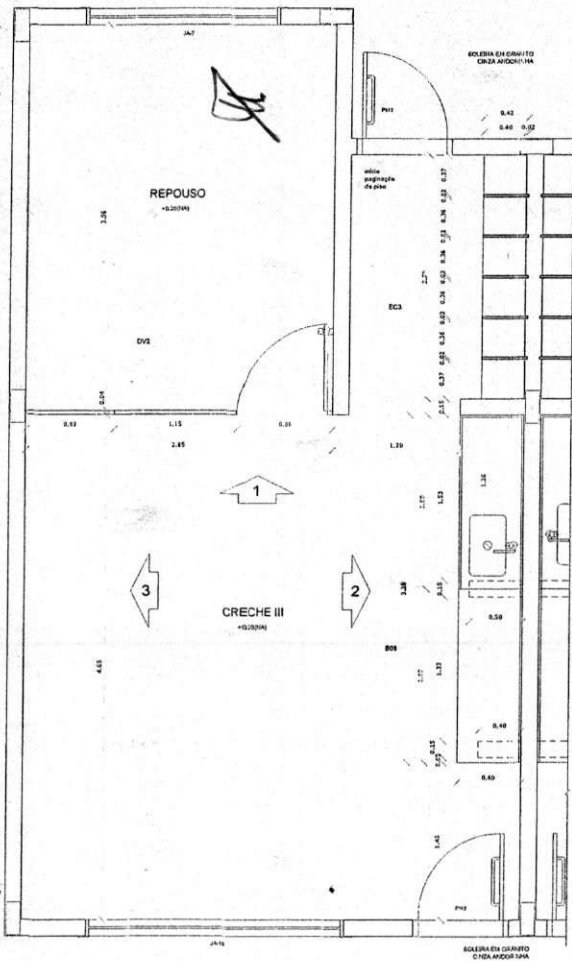
PROGRAMA PRONINCIA - PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA

COPIST - Coordenador  
Quant da Implantação  
Distribuição

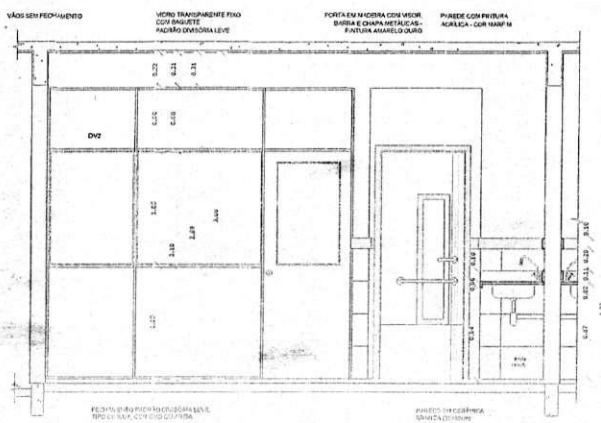
AMPLIAÇÃO DE PROJETO TIPO B  
PRONINCIA - PROJETO TIPO B

Paulo José Maria Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 04977498-4/CE-04

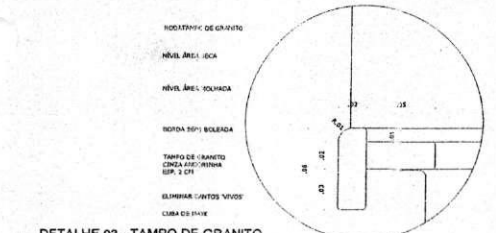
Comissão de Licitação  
Rubr. 360  
Prefeitura



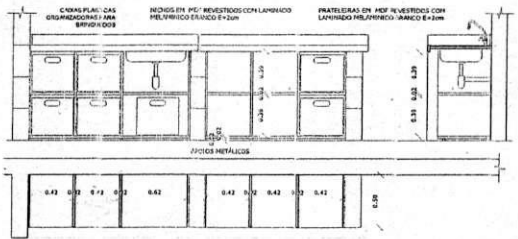
1 PLANTA BAIXA - CRECHE III  
ESCALA 1/25



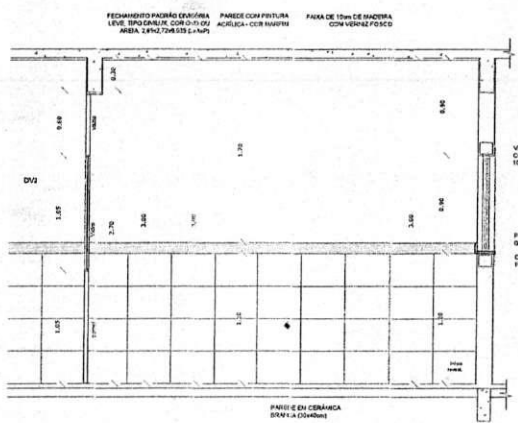
VISTA 01 - CRECHE III  
ESCALA 1/25



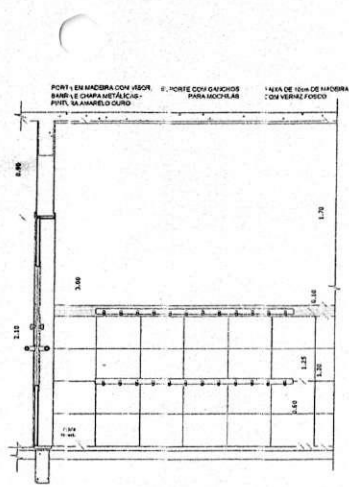
2 DETALHE 03 - TAMPO DE GRANITO  
ESCALA 1/2



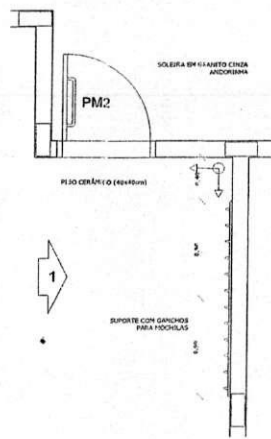
3 DETALHE BANCADA E ARMÁRIO  
ESCALA 1/25



5 VISTA 03 - CRECHE III  
ESCALA 1/25



4 VISTA 01 - PRÉ ESCOLA  
ESCALA 1/25



6 PLANTA BAIXA - PRÉ ESCOLA  
ESCALA 1/25

**NOTAS**

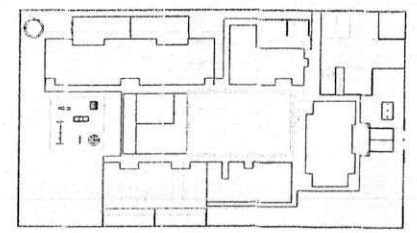
- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADerno DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

**REFERÊNCIAS:**

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- CADerno DE ENCARGOS

**LEGENDA**

ARQUITETURA	INDICAÇÃO DE VISTAS PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	INDICAÇÃO DE CORTES	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE SENSOS
JALIS	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/50

**FNDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

ARQUITETO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

SALVO: \_\_\_\_\_

CRCA: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PRONONCIA - PROJETO TIPO DE ARQUITETURA

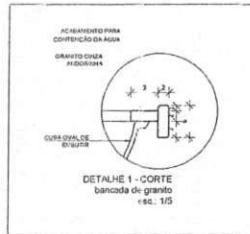
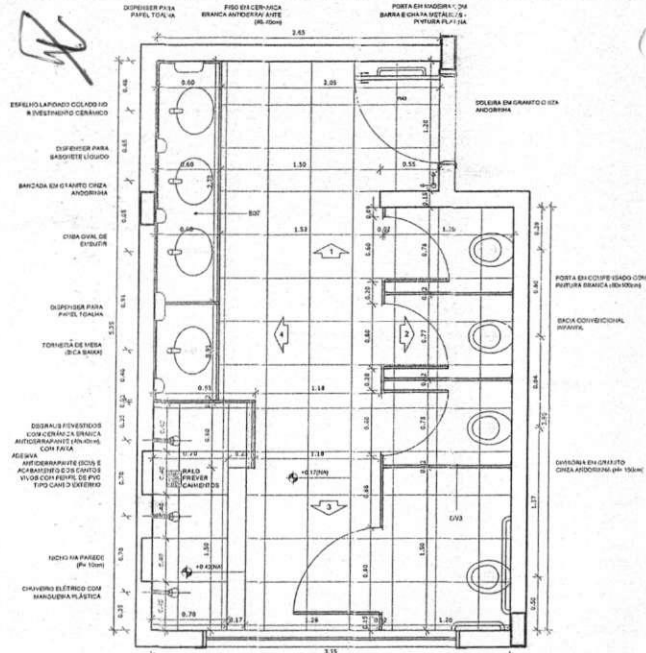
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FILE: 361

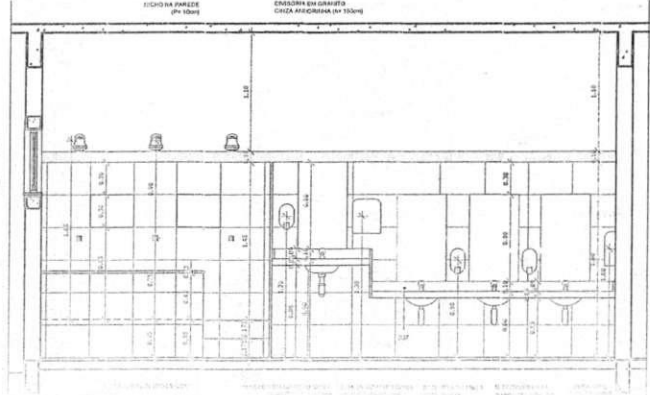
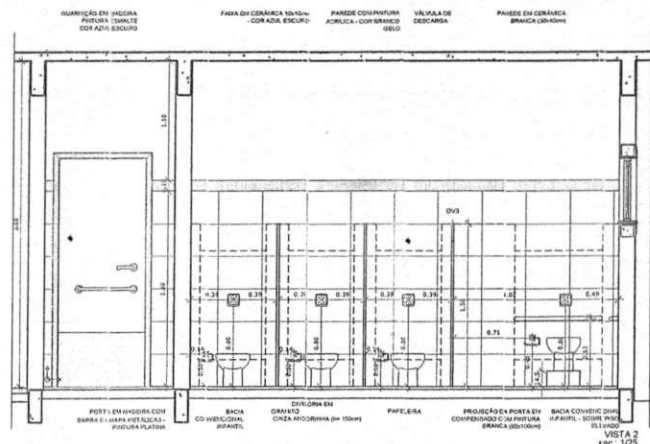
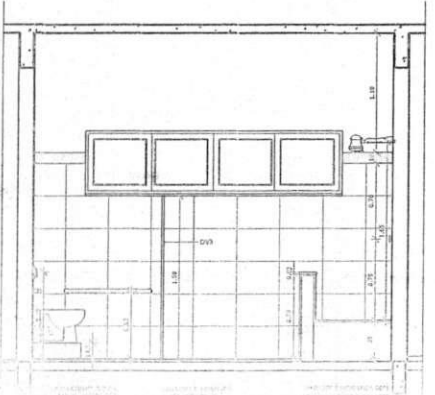
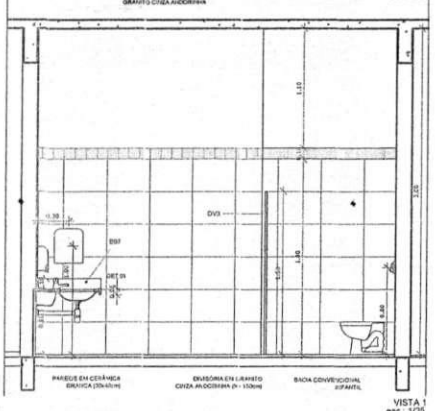
Rubrica de Paulo José Mendes Lima

Paulo José Mendes Lima  
Engenheiro Civil  
CREA 0771481-1

ARQ



PLANTA BACA ESC. 1/20

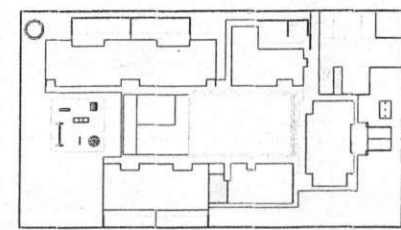


NOTAS:  
 - DIMENSÕES EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;  
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES N-9 PRANCHAS DE DETALHAMENTO;  
 - A PAGINAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DA PAGINAÇÃO DE PISO;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;  
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:  
 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;  
 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;  
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS;  
 - CADERNO DE ENCARREGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		FIXAÇÃO DE EXIOS
JAN - FIX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BIX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, SATELENAS E ETC.)



2 CROQUI DE REFERÊNCIA ESCALA 1/500

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Ministério da Educação  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DULO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_

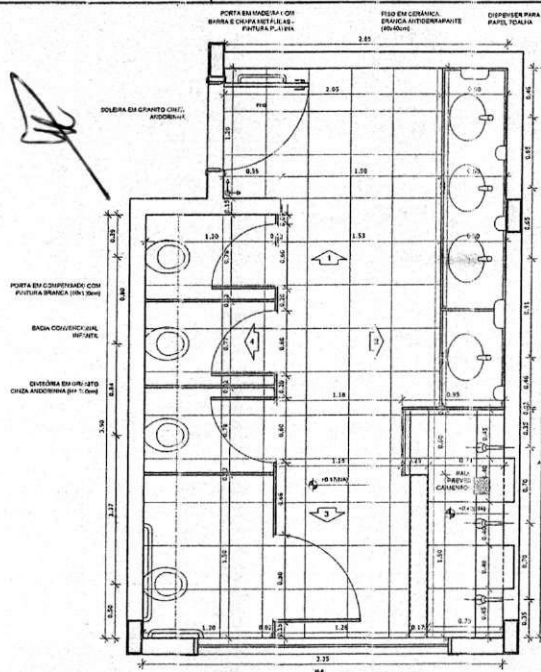
OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PRONANCIA - PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA

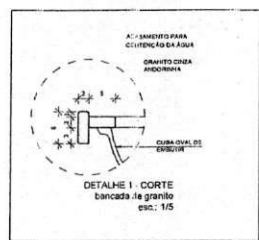
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica de Licitação  
 File. 269

AMPLIÇÃO DE OBRAS BULTAS  
 SANITÁRIO INFANTIL - 2023/2024

ARQ



ESPALHO LAMPIDADO COLADO NO REVESTIMENTO CERÂMICO  
 DIFUSOR PARA 2x2 QUADRO LUMINOSO  
 BANHEIRA EM GRANITO CIEGA ANODINADA  
 BARRA EM GRANITO CIEGA ANODINADA  
 CUBA OVAL DE ESMALTADO  
 DIFUSOR PARA PAPIEL TOALHA  
 TUBO LIGAÇÃO DE MESA (B-CABELO)  
 CILINDRO ELÉTRICO COM BARRA METÁLICA E CILINDRO DE AQUECIMENTO (1/4\"/>

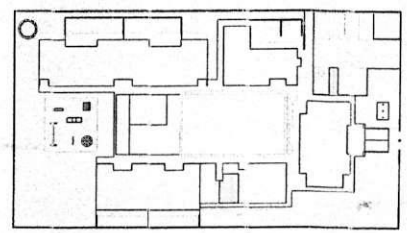


**NOTAS**  
 - DIMENSÕES EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;  
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES ÀS FRANCHAS DE DETALHAMENTO;  
 - A PAGINAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DA PAGINAÇÃO DO PISO;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;  
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

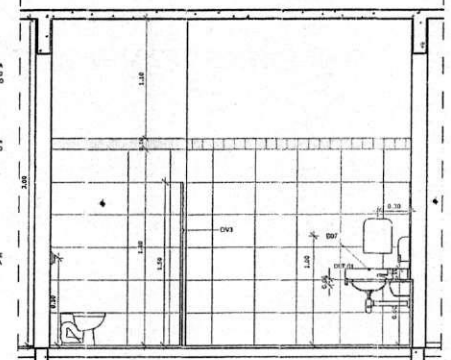
**REFERÊNCIAS**  
 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;  
 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;  
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS;  
 - CADERNO DE ENCARGOS

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
JAK FMK	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BOX	INDIC. AC DE ELEMENTOS (BANCADAS, FATELEIRAS E ETC.)

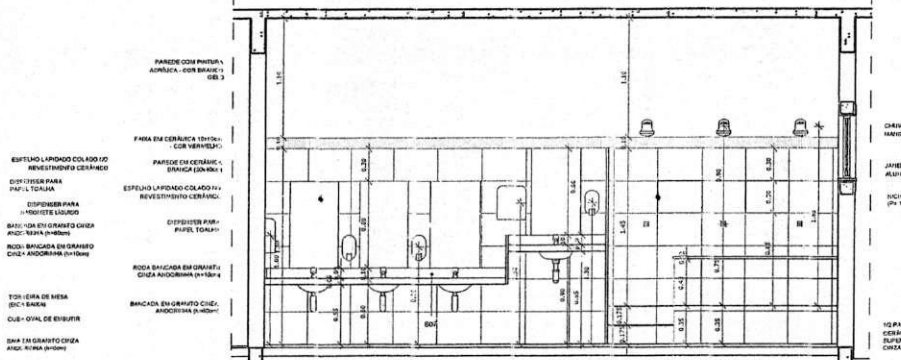


PLANTA BARRA esc. 1/25

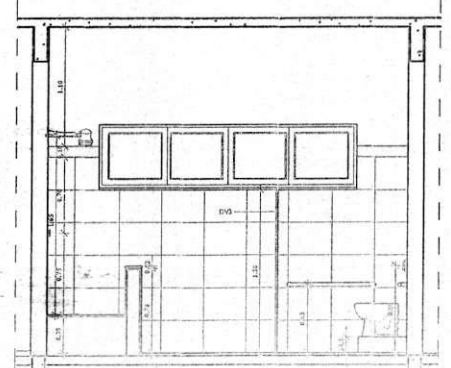


VISTA 1 esc. 1/25

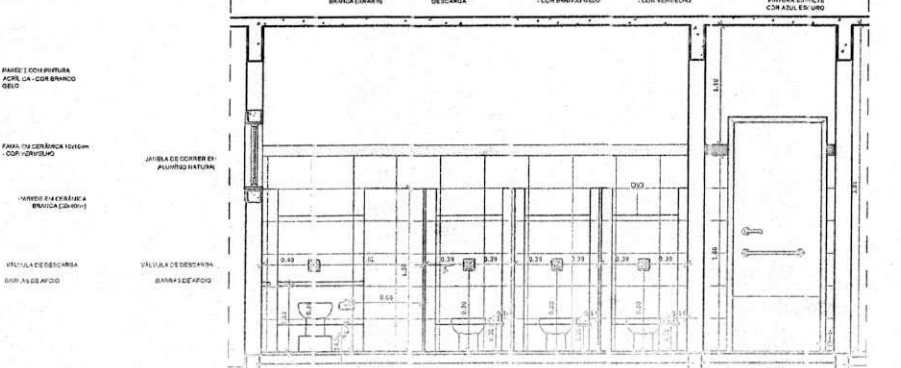
VISTA 2 esc. 1/25



VISTA 2 esc. 1/25



VISTA 3 esc. 1/25



VISTA 4 esc. 1/25

**2 CROQUI DE REFERÊNCIA**  
 ESCALA 1/500

**GOVERNO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DUPO: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

PROGRAMA PROINFÂNCIA PROJETO TIPO  
 PROJETO DE ARQUITETURA

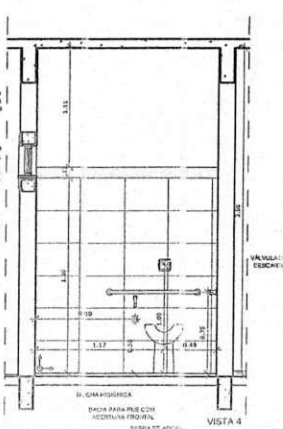
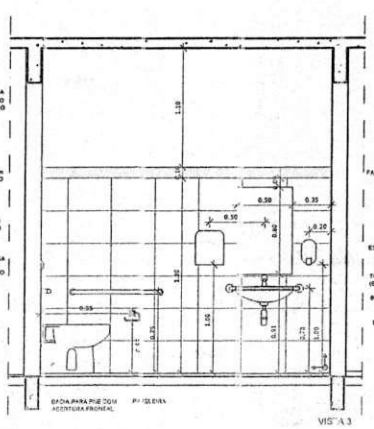
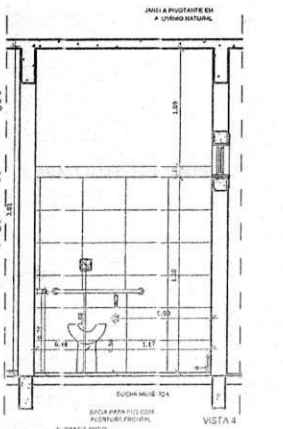
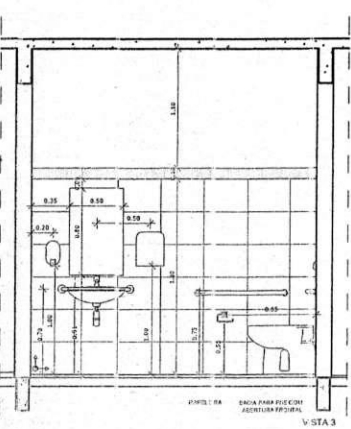
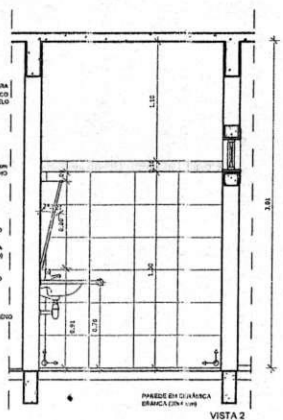
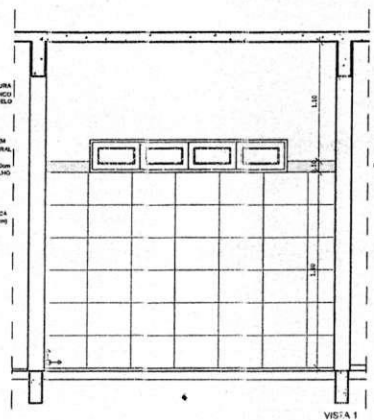
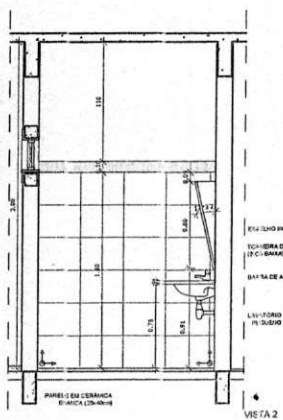
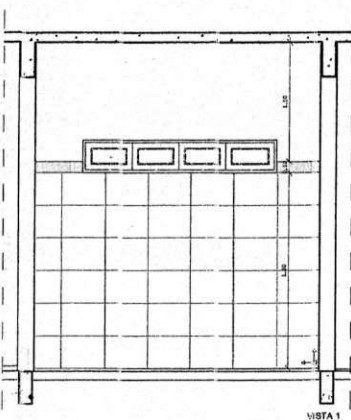
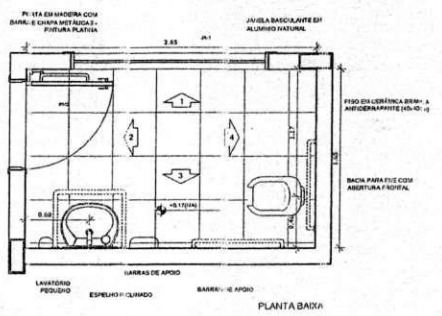
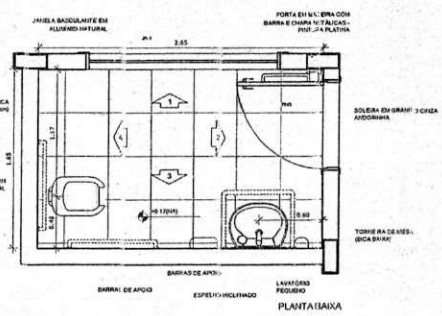
COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 COEST - Coordenador Geral do Ministério da Educação: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO LICITANTE: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO LICITANTE: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO LICITANTE: \_\_\_\_\_

ARQ



GA

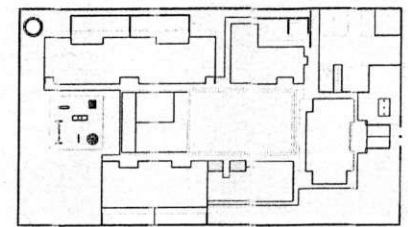


NOTAS  
 - DIMENSÕES EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - VERIFICAR FUSÃO EXATA DOS FILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;  
 - VERIFICAR COTAS CONSTRUÍVEIS PERTINENTES ÀS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;  
 - A PAGINAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DA PAGINAÇÃO DO PISO;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;  
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:  
 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;  
 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;  
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS;  
 - CADRÃO DE ENCARGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO E CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, TATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA  
 ESCALA 1:100

FINE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Ministério da Educação  
 GOVERNO FEDERAL  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FINE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: CREA \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: CAU \_\_\_\_\_

DLPO: \_\_\_\_\_ CREA \_\_\_\_\_

RA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

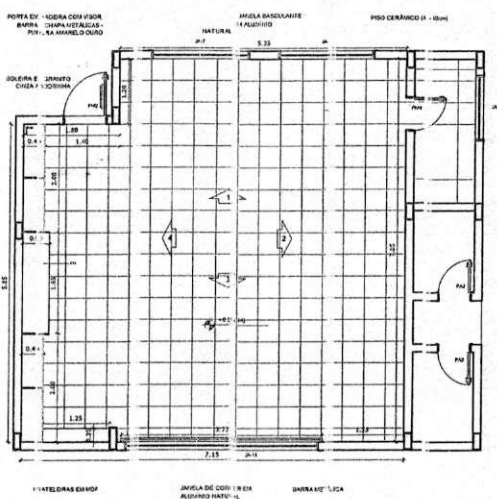
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO  
 PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO SANITÁRIA DO PNE MASCULINO  
 AMPLIAÇÃO SANITÁRIA DO PNE FEMININO

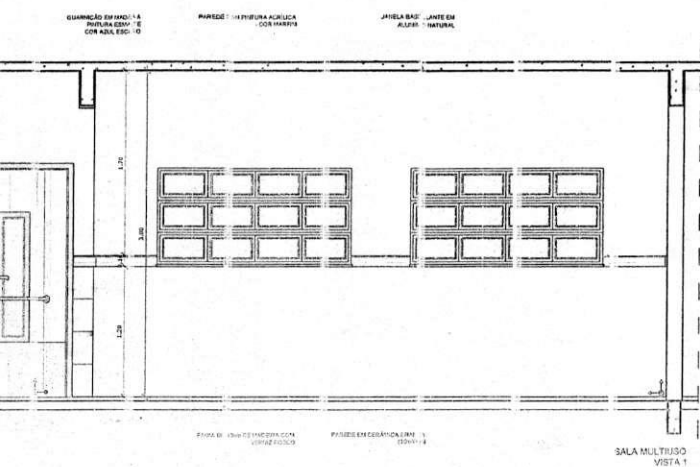
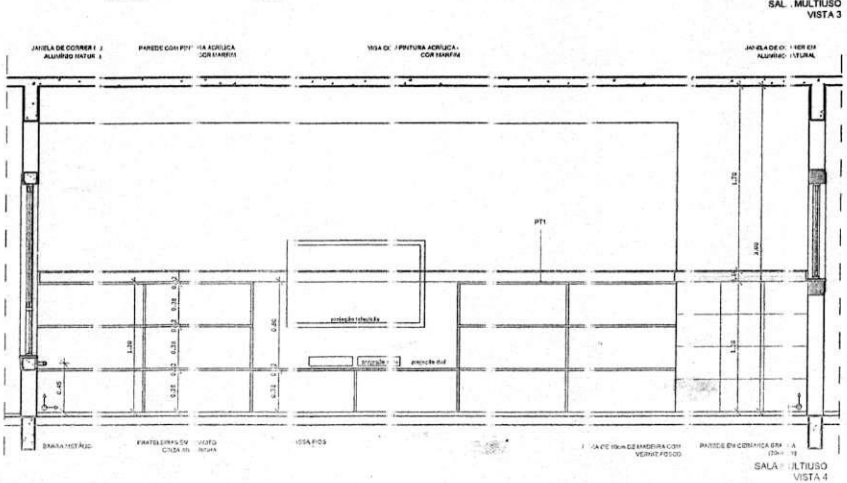
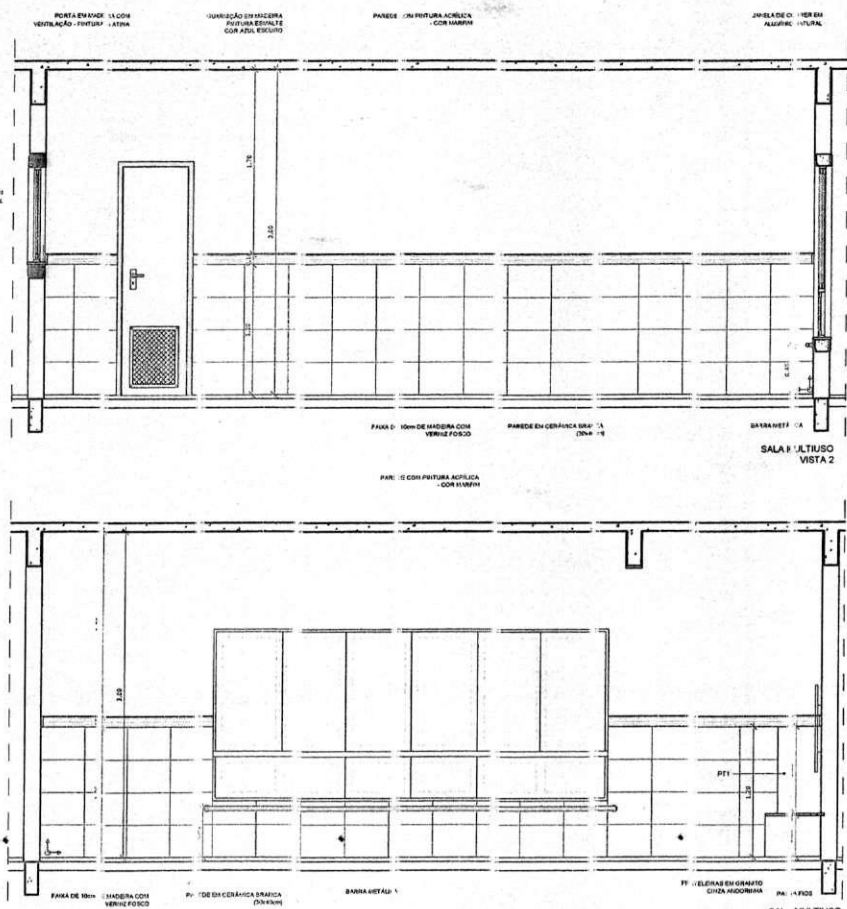
Comissão de Licitação  
 Rubrica da Prefeitura de São Paulo  
 Paulo José Moura  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 069771488-4



*Handwritten mark*



**1** PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

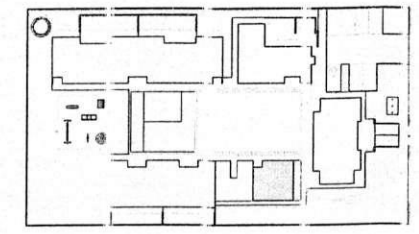


**2** VISTAS INTERIAS  
ESCALA 1/50

- NOTAS:**
- DIMENSÕES EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - SIGNIFICAR POSIÇÃO E DATA DOS PILARES NA PROPOSTA ESTRUTURAL;
  - SIGNIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERIFÉRICOS NAS PRINCIPAIS DETALHAMENTAÇÕES;
  - PAGINAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DEVERÁ SEGUIR O ALINHAMENTO DA PAGINAÇÃO DE PISO;
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
  - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPLÍCITA DO FINE.
- REFERÊNCIAS:**
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
  - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO C/ ARQUITETURA;
  - PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
  - ADERNO DE ENCARTELOS.

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO DE NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE JANELAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE JANELAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE EIXOS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BARRAS, PATELINES, ETC.)



**3** CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/500

**FINE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação  
Projeto Padrão - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RUBRICA DE APROVAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Fine**

**365**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**ORÇAMENTO BÁSICO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

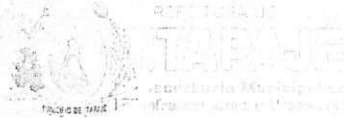
OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

ENDEREÇO: BAIRRO ESMERINO GOMES

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>- PAREDE E PAINÉIS</b>				<b>26.835,13</b>
<b>1.1</b>	<b>- ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>				<b>26.835,13</b>
1.1.1	73909/001 - Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	M2	181,90	45.99	8.365,58
1.1.2	74229/001 - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	350,20	52.74	18.469,55
<b>2.0</b>	<b>- ESQUADRIAS</b>				<b>100.977,34</b>
<b>2.1</b>	<b>- Portas</b>				<b>21.282,90</b>
2.1.1	90822 - PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	UN	320,26	14.00	4.483,64
2.1.2	C4428 + C1898 - PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	UN	715,84	4.00	2.863,36
2.1.3	90820 - PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	UN	299,48	14.00	4.192,72
2.1.4	C4423 - PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	UN	202,76	6.00	1.216,56
2.1.5	C4423 - PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	UN	202,76	4.00	811,04
2.1.6	90822 - PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	UN	320,26	18.00	5.764,68
2.1.7	91298 - PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	UN	325,15	6.00	1.950,90
<b>2.2</b>	<b>- Janelas</b>				<b>47.591,42</b>
2.2.1	94582 - EF-10 pivotante 120 x 30 cm	M2	402,72	2.16	869,88
2.2.2	94582 - EF-11 pivotante 180 x 30 cm	M2	402,72	8.10	3.262,03
2.2.3	94582 - EF-12 pivotante 90 x 30 cm	M2	402,72	0.54	217,47
2.2.4	94582 - EF-13 pivotante 210 x 30 cm	M2	402,72	6.30	2.537,14
2.2.5	94582 - EF-14 pivotante 210 x 30 cm	M2	402,72	10.08	4.059,42
2.2.6	94582 - EF-15 pivotante 240 x 30 cm	M2	402,72	1.44	579,92
2.2.7	94582 - EF-16 pivotante 300 x 30 cm	M2	402,72	1.80	724,90
2.2.8	94582 - EF-17 basculante 50 x 50 cm	M2	402,72	3.50	1.409,52
2.2.9	94582 - EF-18 corredeira 120 x 60 cm	M2	402,72	0.72	289,96
2.2.10	94582 - EF-19 corredeira 150 x 120 cm	M2	402,72	1.80	724,90
2.2.11	94582 - EF-20 corredeira 120 x 90 cm	M2	402,72	2.16	869,88

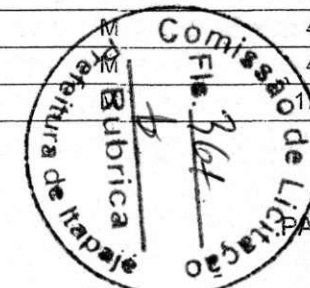


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
 CREA: CREA 0607714964



**ORÇAMENTO BÁSICO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
2.2.12	94582 - EF-21 corrediça 180 x 90 cm	M2	402,72	1.62	652,41
2.2.13	94582 - EF-22 corrediça 240 x 90 cm	M2	402,72	2.16	869,88
2.2.14	94582 - EF-23 corrediça 240 x 120 cm	M2	402,72	5.76	2.319,67
2.2.15	94582 - EF-24 corrediça 300 x 120 cm	M2	402,72	7.20	2.899,58
2.2.16	94582 - EF-26 corrediça 270 x 160 cm	M2	402,72	21.60	8.698,75
2.2.17	94582 - EF-27 corrediça 360 x 160 cm	M2	402,72	23.04	9.278,67
2.2.18	94582 - EF-28 corrediça 200 x 105 cm	M2	402,72	2.10	845,71
2.2.19	C3436 - Telas em nylon	M2	38,13	10.26	391,21
2.2.20	73933/003 - Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	M2	563,94	10.80	6.090,55
<b>2.3 - Grades e Portões</b>					<b>4.168,60</b>
2.3.1	C1999 - Portões 90X110cm (cobogós)	M2	170,41	4.95	843,53
2.3.2	C1999 - Portões 90X200cm (cobogós)	M2	170,41	1.80	306,74
2.3.3	73932/001 - Grades e portões h=210cm	M2	239,55	12.60	3.018,33
<b>2.4 - Vidros</b>					<b>27.934,42</b>
2.4.1	73838/001 - PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	UND	1.826,58	13.80	25.206,80
2.4.2	74125/001 - Espelhos 4mm	M2	389,66	7.00	2.727,62
<b>3.0 - REVESTIMENTO</b>					<b>5.971,02</b>
3.1.1	C4443 - Cerâmica 20x20	M2	57,09	95.92	5.476,07
3.1.2	C1120 - Rejuntamento de cerâmica 20x20	M2	5,16	95.92	494,95
<b>4.0 - Pavimentação</b>					<b>10.769,00</b>
4.1	92396 - Bloco de concreto intertravado	M2	45,95	179.20	8.234,24
4.2	C3001 - Cerâmica	M2	65,43	36.00	2.355,48
4.3	C1123 - Rejuntamento de cerâmica	M2	4,98	36.00	179,28
<b>5.0 - SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>					<b>12.928,36</b>
5.1	88649 - Rodapé em cerâmica	M2	4,73	648.00	3.065,04
5.2	C1123 - Rejuntamento de rodapés de cerâmica	M2	4,98	100.00	498,00
5.3	73886/001 - Rodameio de madeira L=10cm	M2	17,09	548.00	9.365,32
<b>6.0 - PINTURA</b>					<b>45.526,68</b>

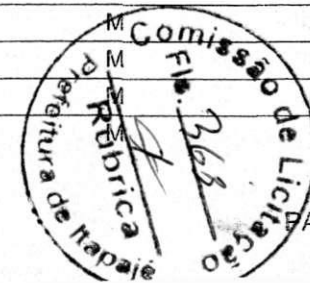


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
 CREA: CREA 0607714964

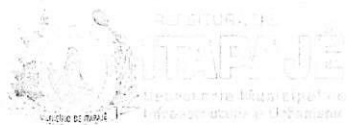


ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
<b>6.1</b>	<b>- Interna</b>				<b>15.456,11</b>
6.1.1	88489+C1207 - Pintura acrílica c/ massa corrida	M2	21,96	638.78	14.027,61
6.1.2	C1208+88486 - Pintura PVA	M2	18,48	77.30	1.428,50
<b>6.2</b>	<b>- Paredes externas</b>				<b>7.510,57</b>
6.2.1	C1207 - Pintura acrílica s/ massa corrida	M²	12,39	606.18	7.510,57
<b>6.3</b>	<b>- Tetos</b>				<b>15.261,72</b>
6.3.1	88486+C1207 - Pintura PVA c/ massa cortida	M²	20,83	732.68	15.261,72
<b>6.4</b>	<b>- Outros</b>				<b>7.298,28</b>
6.4.1	73739/001 - Pintura esmalte em portas em madeira	M²	12,39	257.60	3.191,66
6.4.2	74065/001 - Tratamento em verniz em rodameio de madeira	M²	16,57	54.80	908,04
6.4.3	73924/002 - Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	M²	18,76	170.50	3.198,58
<b>7.0</b>	<b>- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>				<b>134.589,90</b>
<b>7.1</b>	<b>- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>104.877,26</b>
<b>7.1.1</b>	<b>- Haste para aterramento</b>				<b>547,01</b>
7.1.1.1	83485 - Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	UN	37,86	3.00	113,58
7.1.1.2	C0614 - Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	UN	387,32	1.00	387,32
7.1.1.3	93059 - Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	UN	15,37	3.00	46,11
<b>7.1.2</b>	<b>- Cordoalha de cobre nú</b>				<b>877,63</b>
7.1.2.1	72930 - Cordoalha de cobre nú 50mm2	M	40,61	15.00	609,15
7.1.2.2	72929 - Cordoalha de cobre nú 35mm2	M	33,56	8.00	268,48
<b>7.1.3</b>	<b>- Quadros de Força</b>				<b>477,78</b>
7.1.3.1	74131/4 - Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	UN	477,78	1.00	477,78
<b>7.1.4</b>	<b>- Cabos e Fios(condutores)</b>				<b>36.711,60</b>
7.1.4.1	91926 - #2,5mm2	M	2,67	7200.00	19.224,00
7.1.4.2	91928 - #4mm2	M	3,78	750.00	2.835,00
7.1.4.3	91930 - #6mm2	M	4,48	300.00	1.344,00
7.1.4.4	91931 - #6mm2	M	4,82	400.00	1.928,00
7.1.4.5	91933 - #10mm2	M	7,52	100.00	752,00

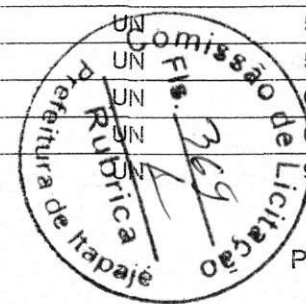


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964



ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
7.1.4.6	91935 - #16mm2	M	11,42	500.00	5.710,00
7.1.4.7	92982 - #25mm2	M	7,27	25.00	181,75
7.1.4.8	92984 - #35mm2	M	12,25	125.00	1.531,25
7.1.4.9	92988 - #50mm2	M	22,88	130.00	2.974,40
7.1.4.10	91924 - 3x1,5mm2	M	1,42	50.00	71,00
7.1.4.11	91926 - 3x2,5mm2	M	2,67	60.00	160,20
<b>7.1.5 - Chavês com Fusíveis</b>					<b>3.400,73</b>
7.1.5.1	C0380 - Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	UN	31,98	4.00	127,92
7.1.5.2	C0380 - Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	UN	31,98	1.00	31,98
7.1.5.3	I8875 - Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	UN	142,64	1.00	142,64
7.1.5.4	C4036 - Contator de potência bobina 220V/60Hz.	UN	529,30	3.00	1.587,90
7.1.5.5	C4042 - Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	UN	224,40	1.00	224,40
7.1.5.6	85195 - Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	UN	61,62	1.00	61,62
7.1.5.7	85195 - Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	UN	61,62	1.00	61,62
7.1.5.8	C4042 - Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	UN	224,40	1.00	224,40
7.1.5.9	MERCADO - Comutador com retenção, ? 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	UN	237,52	1.00	237,52
7.1.5.10	MERCADO - Comutador com retenção, ?22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	UN	236,18	1.00	236,18
7.1.5.11	C0093 - Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	UN	92,91	3.00	278,73
7.1.5.12	C0093 - Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	UN	92,91	2.00	185,82
<b>7.1.6 - Disjuntores</b>					<b>10.757,13</b>
7.1.6.1	C1095 - Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	UN	15,48	41.00	634,68
7.1.6.2	C1096 - Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	UN	15,48	25.00	387,00
7.1.6.3	C1081 - Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A	UN	58,36	1.00	58,36
7.1.6.4	C1084 - Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx2, curva C, 20A	UN	58,36	2.00	116,72
7.1.6.5	C1124 - Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	UN	67,14	3.00	201,42
7.1.6.6	C1127 - Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	UN	67,14	1.00	67,14
7.1.6.7	C1128 - Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A	UN	99,47	1.00	99,47

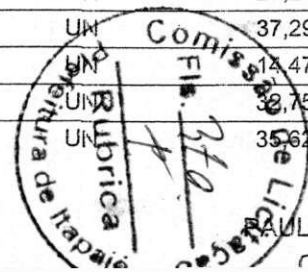


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964



ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
7.1.6.8	C1131 - Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	UN	99,47	1.00	99,47
7.1.6.9	74130/004 - Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icc = 25 kA/220V	UN	65,87	2.00	131,74
7.1.6.10	74130/004 - Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icc = 25 kA/220V	UN	65,87	1.00	65,87
7.1.6.11	74130/004 - Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icc = 25 kA/220V	UN	65,87	1.00	65,87
7.1.6.12	74130/005 - Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icc = 25 kA/220V	UN	87,88	1.00	87,88
7.1.6.13	74130/007 - Disjuntor tripolar, JXD63B250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V	UN	644,49	1.00	644,49
7.1.6.14	C4530 - Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	UN	132,25	57.00	7.538,25
7.1.6.15	C4530 - Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	UN	132,25	1.00	132,25
7.1.6.16	C4562 - Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	UN	106,63	4.00	426,52
<b>7.1.7 - Iluminação e Tomadas</b>					<b>38.302,46</b>
7.1.7.1	C2045 - Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	UN	469,66	4.00	1.878,64
7.1.7.2	C2045 - Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	UN	469,66	2.00	939,32
7.1.7.3	74041/002 - Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	UN	63,72	116.00	7.391,52
7.1.7.4	73953/002 - Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo.	UN	111,33	19.00	2.115,27
7.1.7.5	C4107 - Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	UN	117,69	12.00	1.412,28
7.1.7.6	C4105 - Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	UN	166,40	18.00	2.995,20
7.1.7.7	C4412 - Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de potência IP 65, com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa	UN	166,64	5.00	833,20
7.1.7.8	91953 - Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	UN	17,19	1.00	17,19
7.1.7.9	91953 - Interruptor simples, 10A, 250V	UN	17,19	49.00	842,31
7.1.7.10	91959 - Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	UN	27,24	4.00	108,96
7.1.7.11	91967 - Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	UN	37,29	5.00	186,45
7.1.7.12	C1492 - Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	UN	14,47	2.00	28,94
7.1.7.13	C1482 - Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	UN	32,75	18.00	589,50
7.1.7.14	C1488 - Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	UN	35,62	2.00	71,24

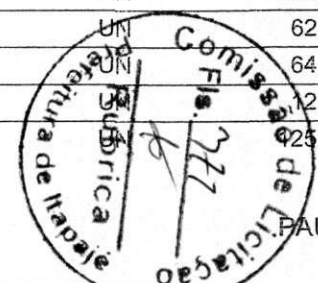


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964



**ORÇAMENTO BÁSICO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
7.1.7.15	C3484 - Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	UN	16,57	1.00	16,57
7.1.7.16	MERCADO - Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	UN	27,60	6.00	165,60
7.1.7.17	91940 - Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	UN	8,68	49.00	425,32
7.1.7.18	91940 - Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	UN	8,68	22.00	190,96
7.1.7.19	91937 - Espelho 4x2" com entrada para dois módulos de interruptor de 3 seções.	UN	6,02	5.00	30,10
7.1.7.20	91937 - Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	UN	6,02	1.00	6,02
7.1.7.21	72339 - Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	UN	45,09	14.00	631,26
7.1.7.22	72339 - Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	UN	45,09	187.00	8.431,83
7.1.7.23	C3564 - Espelho com furo.	UN	3,08	28.00	86,24
7.1.7.24	72339 - Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	UN	45,09	187.00	8.431,83
7.1.7.25	C3484 - Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	UN	16,57	7.00	115,99
7.1.7.26	72339 - Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	UN	45,09	8.00	360,72
<b>7.1.8 - Fixadores</b>					<b>13.802,92</b>
7.1.8.1	95541 - Parafuso e bucha S6	UN	2,96	1200.00	3.552,00
7.1.8.2	MERCADO - Suspensão para luminária	UN	277,62	32.00	8.883,84
7.1.8.3	MERCADO - Chumbadores 3/8" CBA	UN	2,06	64.00	131,84
7.1.8.4	C3478 - Vergalhão rosca total 1/4"	UN	6,77	120.00	812,40
7.1.8.5	MERCADO - Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	UN	1,05	300.00	315,00
7.1.8.6	MERCADO - Suspensão simples para tirante 1/4"	M	3,37	32.00	107,84
<b>7.2 - INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					<b>29.712,64</b>
<b>7.2.1 - Equipamentos Passivos</b>					<b>3.305,09</b>
7.2.1.1	C3768 - Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6	UN	446,81	4.00	1.787,24
7.2.1.2	C4566 - Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	UN	309,69	1.00	309,69
7.2.1.3	MERCADO - Guia de Cabos Frontal, fechado	UN	62,00	6.00	372,00
7.2.1.4	MERCADO - Guia de Cabos Traseiro	UN	64,36	6.00	386,16
7.2.1.5	MERCADO - Trava Path Panel	UN	12,50	6.00	75,00
7.2.1.6	MERCADO - Guia de Cabos Vertical, fechado	UN	125,00	2.00	250,00

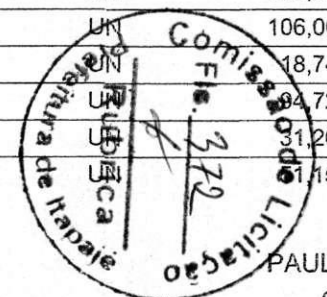


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
 CREA: CREA 0607714964



**ORÇAMENTO BÁSICO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
7.2.1.7	MERCADO - Guia de Cabos Superior, fechado	UN	125,00	1.00	125,00
<b>7.2.2 - Cabos em par trançados</b>					<b>7.549,48</b>
7.2.2.1	C4533 - Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	M	8,34	890.00	7.422,60
7.2.2.2	C0570 - Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	M	15,86	8.00	126,88
<b>7.2.3 - Cabos de Conexão</b>					<b>1.028,75</b>
7.2.3.1	MERCADO - Cabos de conexoes Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	UN	6,25	41.00	256,25
7.2.3.2	MERCADO - Cabos de conexões ? Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	UN	5,00	48.00	240,00
7.2.3.3	MERCADO - Cabos de conexoes Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	UN	12,00	35.00	420,00
7.2.3.4	MERCADO - Cabos de conexoes Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	UN	7,50	15.00	112,50
<b>7.2.4 - Tomadas</b>					<b>892,52</b>
7.2.4.1	C4174 - Tomada modular RJ-45 Categoria 6	UN	21,52	41.00	882,32
7.2.4.2	MERCADO - Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	5,10	2.00	10,20
<b>7.2.5 - Caixas e acessórios</b>					<b>154,66</b>
7.2.5.1	C0857 - Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	M	15,89	2.00	31,78
7.2.5.2	MERCADO - Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	UN	2,40	1.00	2,40
7.2.5.3	C1928 - Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	UN	3,30	13.00	42,90
7.2.5.4	MERCADO - Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	UN	2,40	1.00	2,40
7.2.5.5	MERCADO - Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	UN	4,20	1.00	4,20
7.2.5.6	MERCADO - Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	UN	5,07	14.00	70,98
<b>7.2.6 - Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>					<b>6.263,77</b>
7.2.6.1	C1160 - Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	UN	64,22	12.00	770,64
7.2.6.2	MERCADO - Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	UN	106,00	6.00	636,00
7.2.6.3	MERCADO - Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	UN	106,00	1.00	106,00
7.2.6.4	MERCADO - Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	UN	106,00	2.00	212,00
7.2.6.5	MERCADO - Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	UN	18,74	15.00	281,10
7.2.6.6	MERCADO - Terminal de fechamento, 100x50mm	UN	94,72	4.00	378,88
7.2.6.7	MERCADO - Junção Simples, 50mm	UN	31,20	40.00	1.248,00
7.2.6.8	MERCADO - Mão Francesa, 38x38x210 mm	UN	51,15	20.00	1.023,00



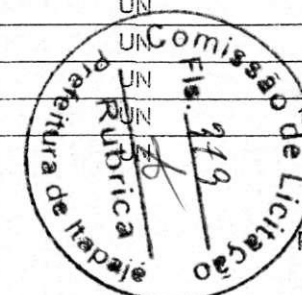
PAULO JOSE MOURA SOUSA  
 CREA: CREA 0607714964





ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
7.2.6.9	MERCADO - Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	UN	3,42	25.00	85,50
7.2.6.10	MERCADO - Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	UN	3,42	160.00	547,20
7.2.6.11	MERCADO - Suspensão ômega, 100x50mm	UN	35,70	3.00	107,10
7.2.6.12	MERCADO - Porca losangular com mola, Ø1/4"	UN	2,85	25.00	71,25
7.2.6.13	MERCADO - Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	UN	14,40	3.00	43,20
7.2.6.14	C0481 - Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	UN	2,20	300.00	660,00
7.2.6.15	MERCADO - Box feto Ø3/4" em alumínio	UN	6,26	15.00	93,90
<b>7.2.7 - Dutos de passagem e Acessórios</b>					<b>5.714,40</b>
7.2.7.1	MERCADO - Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm ( )	UN	183,60	10.00	1.836,00
7.2.7.2	MERCADO - Divisor ?L? 2000mm. ( )	UN	188,40	10.00	1.884,00
7.2.7.3	MERCADO - Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. ( )	UN	64,80	20.00	1.296,00
7.2.7.4	MERCADO - Derivação "L" ( )	UN	46,80	2.00	93,60
7.2.7.5	MERCADO - Fixa cabo( )	UN	7,20	40.00	288,00
7.2.7.6	MERCADO - Terminal ( )	UN	54,00	4.00	216,00
7.2.7.7	MERCADO - Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	UN	14,40	7.00	100,80
<b>7.2.8 - Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)</b>					<b>4.803,97</b>
7.2.8.1	C1949 - Pontos lógicos, categoria 6	PTxDIA	117,17	41.00	4.803,97
<b>8.0 - EQUIPAMENTOS</b>					<b>4.344,62</b>
8.1	C3418 - Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h 380volts, trifásica	UN	2.172,31	2.00	4.344,62
<b>9.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>15.463,26</b>
<b>9.1 - ACESSÓRIOS</b>					<b>15.463,26</b>
9.1.1	MERCADO - Grelha redonda de alumínio 150mm	UN	7,10	13.00	92,30
9.1.2	MERCADO - Grelha redonda de alumínio 100mm	UN	5,92	2.00	11,84
9.1.3	MERCADO - Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	UN	41,42	5.00	207,10
9.1.4	MERCADO - Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	UN	23,67	4.00	94,68
9.1.5	94230 - Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	UN	60,55	8.00	484,40
9.1.6	C1436 - Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	UN	140,58	40.00	5.623,20
9.1.7	MERCADO - Antiespuma 150mm	UN	8,88	1.00	8,88

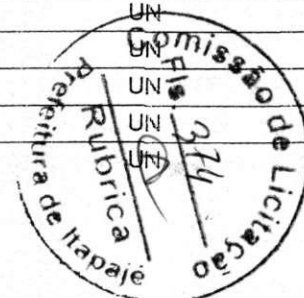


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964



ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
9.1.8	7552 - Tampa cega redonda de aluminio 250mm	UN	21,96	4.00	87,84
9.1.9	C4378 - Porta grelha redondo cromado 250mm	UN	38,57	4.00	154,28
9.1.10	C4379 - Porta grelha redondo cromado 150mm	UN	184,02	18.00	3.312,36
9.1.11	C4380 - Porta grelha redondo cromado 100mm	UN	768,03	6.00	4.608,18
9.1.12	C4312 - Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	UN	389,10	2.00	778,20
<b>10.0 - INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>					<b>8.399,58</b>
<b>10.1 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>8.399,58</b>
10.1.1	73775/001 - Extintor PQS tipo ABC - 6kg	UN	217,48	8.00	1.739,84
10.1.2	MERCADO - Suporte tipo L para extintor	UN	11,33	8.00	90,64
10.1.3	MERCADO - Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	UN	11,38	2.00	22,76
10.1.4	MERCADO - Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	UN	85,54	5.00	427,70
10.1.5	MERCADO - Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	UN	128,78	38.00	4.893,64
10.1.6	MERCADO - Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	UN	92,12	2.00	184,24
10.1.7	C4649 - Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	UN	28,91	9.00	260,19
10.1.8	C4649 - Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	UN	28,91	8.00	231,28
10.1.9	C4649 - Sinalizador fotoluminescente para extintor	UN	28,91	8.00	231,28
10.1.10	C4649 - Sinalizador fotoluminescente ?Proibido Fumar?	UN	28,91	1.00	28,91
10.1.11	C4649 - Sinalizador fotoluminescente ?Proibido produzir chamas?	UN	28,91	1.00	28,91
10.1.12	C4649 - Sinalizador fotoluminescente ?Cuidado, risco de incêndio?	UN	28,91	1.00	28,91
10.1.13	C4649 - Sinalizador fotoluminescente ?Cuidado, risco de choque elétrico?	UN	28,91	8.00	231,28
<b>11.0 - LOUÇAS E METAIS</b>					<b>29.312,62</b>
<b>11.1 - APARELHOS E ACESSORIO SANITARIOS</b>					<b>29.312,62</b>
11.1.1	C1618 - Lavatorio individual com coluna suspensa, cor branca	UN	402,35	7.00	2.816,45
11.1.2	C0968 - Cuba de embutir oval grande, cor branca	UN	90,88	2.00	181,76
11.1.3	C0350 - Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	UN	195,08	2.00	390,16
11.1.4	C3247 - Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	UN	286,27	2.00	572,54
11.1.5	C0350 - Bacia sifonada infantil, cor branca	UN	195,08	12.00	2.340,96
11.1.6	C3247 - Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	UN	286,27	9.00	2.576,43



PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964



ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
11.1.7	I8636 - Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	UN	312,10	2.00	624,20
11.1.8	MERCADO - Assento para bacia infantil, cor branca	UN	53,74	12.00	644,88
11.1.9	MERCADO - Assento sem abertura frontal, cor branca	UN	75,62	9.00	680,58
11.1.10	C0985 - Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	UN	257,71	2.00	515,42
11.1.11	C0985 - Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	UN	257,71	8.00	2.061,68
11.1.12	C0985 - Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	UN	257,71	4.00	1.030,84
11.1.13	C2311 - *Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	UN	482,33	1.00	482,33
11.1.14	86915 - Torneira de mesa bica alta	UN	62,13	7.00	434,91
11.1.15	86910 - Torneira de parede	UN	70,67	14.00	989,38
11.1.16	86915 - Torneira de mesa bica baixa	UN	62,13	5.00	310,65
11.1.17	C2507 - Torneira elétrica, 5500w	UN	120,87	3.00	362,61
11.1.18	86910 - Torneira de parede, bica móvel	UN	70,67	4.00	282,68
11.1.19	86915 - Torneira de mesa, bica móvel	UN	62,13	7.00	434,91
11.1.20	C2505 - Torneira para uso geral	UN	44,07	6.00	264,42
11.1.21	C2506 - Torneira para jardim/mangueira	UN	24,95	11.00	274,45
11.1.22	C2498 - Torneira de boia, diâmetro 25mm	UN	72,27	1.00	72,27
11.1.23	86887 - Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	UN	22,08	11.00	242,88
11.1.24	86887 - Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	UN	22,08	7.00	154,56
11.1.25	C0796 - Ducha elétrica com desviador, 5500w, cor branca	UN	256,57	12.00	3.078,84
11.1.26	C1151 - Ducha higiênica	UN	58,28	4.00	233,12
11.1.27	C0796 - Ducha elétrica 4000w com desviador	UN	256,57	4.00	1.026,28
11.1.28	C0796 - Chuveiro elétrico, 5500w, acabamento cromado	UN	256,57	5.00	1.282,85
11.1.29	C2692 - Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	UN	90,46	1.00	90,46
11.1.30	C2686 - Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	UN	136,18	1.00	136,18
11.1.31	C1990 - Porta-sabonete líquido de parede	UN	35,63	32.00	1.140,16
11.1.32	C1995 - Porta-papel toalha de parede	UN	58,58	30.00	1.757,40
11.1.33	C1997 - Porta papel higiênico de madeira embutir	UN	47,02	23.00	1.081,46
11.1.34	C2255 - Saboneteira em louça de embutir	UN	43,76	17.00	743,92

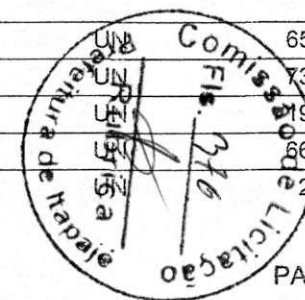


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964

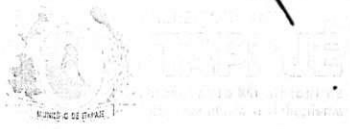


ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
<b>12.0 - INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>					<b>3.448,64</b>
<b>12.1 - AR CONDICIONADO CENTRAL</b>					<b>376,53</b>
<b>12.1.1 - ACESSORIOS</b>					<b>376,53</b>
12.1.1.1	C0654 - Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 Kbtu/h	UN	125,51	1.00	125,51
12.1.1.2	C0654 - Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 Kbtu/h	UN	125,51	1.00	125,51
12.1.1.3	C0654 - Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 Kbtu/h	UN	125,51	1.00	125,51
<b>12.2 - VENTILAÇÃO MECANICA</b>					<b>1.567,13</b>
<b>12.2.1 - REDE DE DUTOS</b>					<b>1.567,13</b>
12.2.1.1	83636 - Duto de exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	KG	40,91	8.00	327,28
12.2.1.2	83636 - Duto de exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	KG	40,91	16.00	654,56
12.2.1.3	MERCADO - Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40cm	UN	88,75	1.00	88,75
12.2.1.4	MERCADO - Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	UN	82,74	2.00	165,48
12.2.1.5	MERCADO - Conexão tipo curva Ø 40 cm	UN	106,41	2.00	212,82
12.2.1.6	MERCADO - Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5/ Ø 40cm)	UN	118,24	1.00	118,24
<b>12.3 - EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>					<b>1.183,38</b>
12.3.1	MERCADO - Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60x90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	UN	1.183,38	1.00	1.183,38
<b>12.4 - ACESSÓRIOS</b>					<b>321,60</b>
12.4.1	MERCADO - Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40cm	UN	38,40	3.00	115,20
12.4.2	MERCADO - Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5cm	UN	38,40	3.00	115,20
12.4.3	MERCADO - Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40cm	UN	38,40	2.00	76,80
12.4.4	MERCADO - Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	M	4,80	3.00	14,40
<b>13.0 - GÁS COMBUSTÍVEL</b>					<b>569,80</b>
<b>13.1 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>569,80</b>
13.1.1	MERCADO - Pig tail flexível de borracha para botijão P45	UN	65,34	2.00	130,68
13.1.2	MERCADO - Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	UN	73,07	1.00	73,07
13.1.3	MERCADO - Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	UN	19,54	2.00	39,08
13.1.4	MERCADO - Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	UN	66,12	2.00	132,24
13.1.5	MERCADO - Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	UN	2,31	1.00	2,31

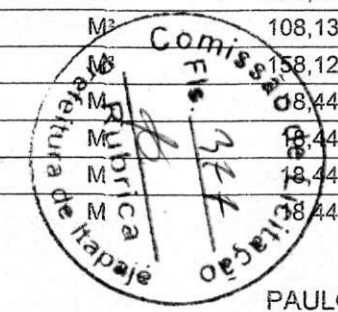


PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964



**ORÇAMENTO BÁSICO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
13.1.6	MERCADO - Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	UN	32,07	6.00	192,42
<b>14.0 - ATERRAMENTO</b>					<b>17.923,18</b>
<b>14.1 - CAPTORES</b>					<b>11.913,83</b>
14.1.1	C2060 - Para-raios, tipo franklin	PÇ	75,83	1.00	75,83
14.1.2	C0520 - Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm	M	19,05	600.00	11.430,00
14.1.3	MERCADO - Barra de aço galvanizado, Ø 10mm x 6,00m	PÇ	34,00	12.00	408,00
<b>14.2 - Conectores e Terminais</b>					<b>1.824,92</b>
14.2.1	C0860 - Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50mm <sup>2</sup>	UN	7,58	2.00	15,16
14.2.2	C0860 - Conector de bronze "split bolt" para cordoalha de 35mm <sup>2</sup>	UN	7,58	40.00	303,20
14.2.3	72272 - Conector de furo vertical, Ø 10mm/cabo de 35mm <sup>2</sup>	PÇ	10,21	76.00	775,96
14.2.4	MERCADO - Clips de aço galvanizado a fogo, Ø 10mm	PÇ	5,62	130.00	730,60
<b>14.3 - Cabos e Descidas</b>					<b>144,16</b>
14.3.1	MERCADO - Barra de aço galvanizado, Ø 10mm x 6,00m	PÇ	34,00	4.24	144,16
<b>14.4 - Eletrodutos de Terra</b>					<b>3.265,63</b>
14.4.1	MERCADO - Barra de aço galvanizado, Ø 10mm x 6,00m	PÇ	34,00	4.24	144,16
14.4.2	83485 - Haste de aço revestida de camada de cobre, 200 microns, no mínimo, Ø 5/8" x 3,00m	PÇ	37,86	2.00	75,72
14.4.3	72930 - Cordoalha de cobre nu, 50mm <sup>2</sup>	M	40,61	75.00	3.045,75
<b>14.5 - Caixa de Inspeção</b>					<b>774,64</b>
14.5.1	C0614 - Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, co	PÇ	387,32	2.00	774,64
<b>15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS</b>					<b>44.688,03</b>
15.1	C0357 - Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	M <sup>2</sup>	378,81	43.50	16.478,24
15.2	C0357 - Lavatorios em granito Cinza Andorinha	M <sup>2</sup>	378,81	10.50	3.977,51
15.3	C2910 - Armarios e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	M <sup>2</sup>	108,13	53.00	5.730,89
15.4	C4756 - Prateleiras em granito Cinza Andorinha	M <sup>2</sup>	158,12	35.70	5.644,88
15.5	C1367 - Rodamao em granito h=10cm Cinza Andorinha	M <sup>2</sup>	18,44	65.80	1.213,35
15.6	C0357 - Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	M	18,44	99.50	1.834,78
15.7	C0357 - Acabamento de armarios e escaninhos de Cinza Andorinha	M	18,44	130.80	2.411,95
15.8	C0357 - Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	M	18,44	90.40	1.666,98



PAULO JOSE MOURA SOUSA  
 CREA: CREA 0607714964



ORÇAMENTO BÁSICO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

FASE	ITEM	UNID	VLR UNIT	QTD	VLR TOTAL
15.9	C0357 - Acabamento de lavatorios Cinza Andorinha	M	18,44	19.20	354,05
15.10	C4638 - Barras de proteção c=300cm h=45cm	M	223,88	2.00	447,76
15.11	C4642 - Bancos retrateis para PNE	CJ.	550,48	2.00	1.100,96
15.12	C0924 - Barras 90cm para PNE	UN	206,54	8.00	1.652,32
15.13	C0924 - Barras 45cm para PNE	CJ.	206,54	2.00	413,08
15.14	C0361 - Bancos de concreto da administração	M	112,97	2.85	321,96
15.15	C0361 - Bancos de concreto do patio	M	112,97	9.20	1.039,32
15.16	MERCADO - Quadro negro	UN	200,00	2.00	400,00
<b>16.0</b>	<b>- SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>2.181,04</b>
16.1	9537 - Limpeza final da obra	M <sup>2</sup>	1,95	1118.48	2.181,04

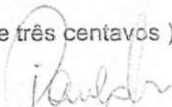
VALOR TOTAL DA OBRA :

TOTAL GERAL SEM B.D.I. 463.928,23

B.D.I.: 24.52% 113.755,20

TOTAL GERAL COM B.D.I.: 577.683,43

IMPORTA A PRESENTE OBRA EM R\$ 577.683,43 ( quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos )

  
PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA: CREA 0607714964  
ENGENHEIRO CIVIL

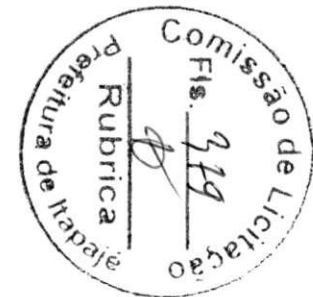




OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE NO BAIRRO ESMERINO GOMES LOCAL: BAIRRO ESMERINO GOMES - ITAPAJÉ - CE  
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - GLOBAL

META	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	PAREDE E PAINÉIS	5,78	26.835,14	50,00	13.417,57	50,00	13.417,57		0,00		0,00		0,00		0,00
2.0	ESQUADRIAS	21,77	100.977,34		0,00	50,00	50.488,67	50,00	50.488,67		0,00		0,00		0,00
3.0	REVESTIMENTO	1,29	5.971,03		0,00	50,00	2.985,51	50,00	2.985,51		0,00		0,00		0,00
4.0	Pavimentação	2,32	10.769,00		0,00		0,00	50,00	5.384,50	50,00	5.384,50		0,00		0,00
5.0	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	2,79	12.928,36		0,00		0,00	100,00	12.928,36		0,00		0,00		0,00
6.0	PINTURA	9,81	45.526,69		0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	22.763,34	50,00	22.763,34
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	29,01	134.589,90		0,00	30,00	40.376,97	30,00	40.376,97	40,00	53.835,96		0,00		0,00
8.0	EQUIPAMENTOS	0,94	4.344,62		0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	2.172,31	50,00	2.172,31
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,33	15.463,27		0,00		0,00	50,00	7.731,63	50,00	7.731,63		0,00		0,00
10.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	1,81	8.399,58		0,00		0,00	50,00	4.199,79	50,00	4.199,79		0,00		0,00
11.0	LOUÇAS E METAIS	6,32	29.312,62		0,00		0,00		0,00		0,00	50,00	14.656,31	50,00	14.656,31
12.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,74	3.448,64		0,00		0,00		0,00	50,00	1.724,32	50,00	1.724,32		0,00
13.0	GÁS COMBUSTÍVEL	0,12	569,81		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	569,81
14.0	ATERRAMENTO	3,86	17.923,18		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	17.923,18
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS	9,63	44.688,03		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	44.688,03
16.0	SERVIÇOS FINAIS	0,47	2.181,04		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	2.181,04
	Total Parcial	100,00	463.928,23	2,89%	13.417,57	23,12%	107.268,72	26,75%	124.095,44	15,71%	72.876,20	8,91%	41.316,28	22,62%	104.954,02
	BDI = 24,52%		113.755,20		3.289,99		26.302,29		30.428,20		17.869,24		10.130,75		25.734,73
	Total Geral		577.683,43		16.707,56		133.571,01		154.523,64		90.745,45		51.447,03		130.688,74
	Total Acumulado		577.683,43		16.707,56		150.278,57		304.802,20		395.547,65		446.994,68		577.683,43

Paulo José Moura Sousa  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 060771496-4






OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

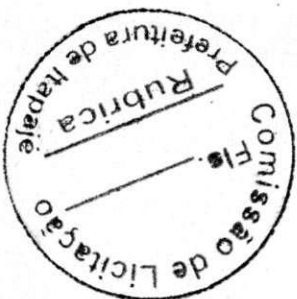
Endereço: BAIRRO ESMERINO GOMES

GRUPO	DETALHAMENTO	PERCENTUAL
<b>A - DESPESAS INDIRETAS</b>		
1	Administração Central	3,70 %
2	Risco de Engenharia	0,97 %
3	Seguro + Garantia	0,80 %
		<b>5,47 %</b>
<b>B - ENCARGOS FINANCEIROS</b>		
4	Despesas Financeiras	0,59 %
		<b>0,59 %</b>
<b>C - IMPOSTOS</b>		
5	ISS	3,00 %
6	PIS	0,65 %
7	COFINS	3,00 %
8	CPRB (2% qdo desoneração INSS)	2,00 %
		<b>8,65 %</b>
<b>D - LUCRO</b>		
9	Lucro Bruto	7,22 %
		<b>7,22 %</b>
<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>		<b>24,52%</b>

Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU

$(( (1 + (\text{total\_a}/100)) * (1 + (\text{total\_b}/100)) * (1 + (\text{total\_d}/100)) / (1 - (\text{total\_c}/100)) - 1) * 100)$

  
PAULO JOSE MOURA SOUSA  
CREA 0607714964  
ENGENHEIRO CIVIL

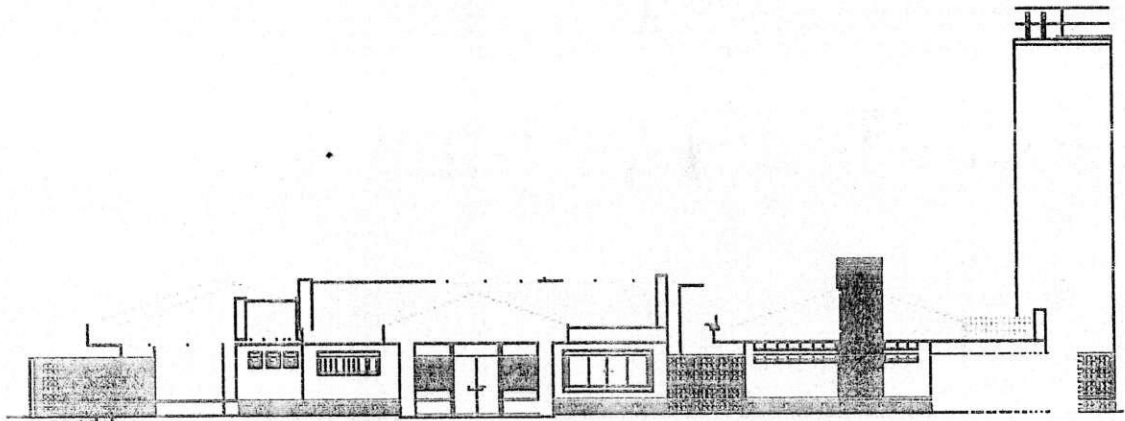




Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



# CADERNO DE ENCARGOS - ANEXO I



## ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL

ANEXO I

Revisão 01 - Outubro/2008

*[Handwritten signature]*  
Paulo Roberto de Souza  
Coordenador Geral  
CGEST - CGEST/CGEST



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## INDICE

---

1 – ARQUITETURA.....	03
2 – AR CONDICIONADO.....	10
3 – ÁGUA FRIA.....	38
4 – ÁGUAS PLUVIAIS.....	21
5 – CABEAMENTO ESTRUTURADO.....	24
6 – ESGOTO SANITÁRIO.....	28
7 – ELÉTRICA 110w.....	32
8 – ELÉTRICA 220w.....	40
9 – GÁS COMBUSTÍVEL.....	47
10 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	49
11 – ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.....	51
12 – INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES.....	53

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura de Itapajé  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura



ARQUITETURA - I

1. VEDAÇÕES

1.1. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

- Tipo: 19x19x10
- Aplicação: Todas as paredes internas e externas

1.2. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO

- Tipo: Concreto 15x15x10
- Aplicação:
  - Fechamento da área de serviço.
  - Muretas divisórias dos solários h = 110
  - Muros internos de fechamento h = 210
  - Local:
    - o Entre os blocos Administração e Creche I
    - o Entre os blocos Creche I e Creche II
    - o Entre os blocos Administração e Multiuso
    - o Fachada Administração parede de entrada (pode ser substituído por tijolo de vidro ventilado nas regiões frias)
  - Especificação: bloco quadrado 10X10
  - Acabamento: pintura acrílica cor indicada no quadro de cores
  - Elementos componentes: base pilaretes e testeira superior em concreto aparente

1.3. DIVISÓRIA REVESTIDA DE LAMINADO MELAMÍNICO

- Tipo: Estrutura em alumínio anodizado
- Cor do laminado: ovo
- Aplicação:
  - Área de repouso Creche I, Creche II e Creche III
  - Elementos componentes:
    - o Porta de abrir em laminado melamínico ovo
    - o Perfis de alumínio pintura branca
    - o Base em perfil "u" em alumínio pintura branca
    - o Vidro conforme indicação de projeto
    - o Barras horizontais de proteção

1.4. DIVISÓRIA DE GRANITO

- Cor: cinza andorinha
- Aplicação:
  - Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços
  - Elementos componentes:
    - o Porta em madeira revestida com laminado melamínico
    - o Dobradiça cromada para portas de Box
    - o Fechadura cromado (livre ocupado)

*[Handwritten signature]*  
Paulo José de Souza  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura



- Fixação:
  - Embutida horizontalmente no piso (1 cm)
  - Embutida verticalmente na parede (2 cm)
- Serão fornecidas e instaladas nos sanitários, divisórias em granito cinza andorinha, conforme indicadas nos desenhos na espessura de 30 mm e com polimento em todas as suas faces expostas.
- A fixação das divisórias será através de engaste nas alvenarias e no piso e através de ferragens cromadas (duas por encontro) entre as peças de granito. Ver projeto de arquitetura pranchas AR 09/12.

#### 1.5. DIVISÓRIA DE TELA METÁLICA

- Aplicação: -
  - o Entre o bloco da administração e serviços
  - o Entre bloco de serviços e creche I
  - o Entre administração e multiuso
- Serão executadas divisórias metálicas com estrutura e quadro em metalon 90x40 com fechamento em tela artística 5x5 fio 12.

## 2. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias a serem fornecidas e instaladas deverão ser executadas conforme os mapas e detalhes constantes nas pranchas do projeto de arquitetura AR 12/12

#### 1.1. PORTA DE MADEIRA COMPENSADA

As portas serão executadas em madeira compensada de 36mm, enchimento tipo colméia rígida de compensado, com estrutura central sarrafeada. Revestidas com pintura esmalte nas duas faces nas cores indicadas em projeto.

- PM 02 080 x 210 01 folha de abrir
- PM 03 080 x 210 01 folha de abrir com proteção metálica na parte inferior e barra auxiliar
- PM 07 080 x 210 01 folha de abrir com visor e proteção metálica na parte inferior e barra auxiliar

#### 1.2. PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA

- Aplicação: Nas portas das despensas da cozinha
- PM08 080 x 210 01 folha de abrir com veneziana e tela na parte inferior

#### 1.3. BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA

- Aplicação: Em todas as portas de madeira

#### 1.4. CAIXILHO FIXO DE MADEIRA COM TELA MOSQUETEIRA DE NYLON

- Aplicação: Janelas da cozinha, lactário

#### 1.5. PORTA DE VIDRO TEMPERADO

- Aplicação: No bloco da Administração
  - o Entrada principal
  - o Entrada do pátio

#### 1.6. FECHADURAS PARA PORTA DE MADEIRA

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Todas as ferragens para as esquadrias, tais como: fechaduras, dobradiças, ferros, ferrolhos, maçanetas, puxadores e espelhos, serão de 1ª qualidade, acabamento cromado.

As fechaduras das portas externas (de maior segurança) serão de cilindro reforçado e as das internas (de segurança normal) serão de cilindro do tipo comum.

Deverão ser instaladas as seguintes fechaduras:

Para as Portas de Madeira

- Fechadura "LaFonte" ref. 555, TK/55 (cilindro) ou equivalente

Para as Portas de Vidro

- Fechadura específica do fornecedor da porta de vidro

1.7. TARJETAS

Para as Portas de Box

- Tarjeta "LaFonte" ref. 1422 ou equivalente

1.8. MAÇANETAS

As maçanetas das portas, exceto quando indicadas no projeto de arquitetura, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado.

As portas dos boxes dispensam maçanetas.

As portas dos boxes dos sanitários infantis não terão fechadura

As portas externas, as portas internas e portas dos sanitários, receberão um par de maçanetas "LaFonte" ref. 234 ou equivalente.

Para portas de vidro temperado: maçaneta específica do fornecedor da porta de vidro.

1.9. ROSETAS

Todas as portas receberão um par de rosetas "LaFonte" ref. 200R ou equivalente.

1.10. PUXADORES

Receberão puxadores especiais as portas PM03, em conformidade com a NBR 9050 Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência. Receberão puxador dos dois lados (interno e externo). Estes puxadores serão de barra metálica de diâmetro 3,5 cm instalados na posição horizontal. Estes mesmos puxadores deverão ser aplicados nas paredes das instalações sanitárias (como "barras") para portadores de necessidades especiais atendendo a mesma NBR, em seu sub-item de instalações sanitárias.

1.11. DOBRADIÇAS

Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação.

Serão empregadas sempre três dobradiças nas portas de ferro e de madeira da "LaFonte" ref. 95 ou equivalente.

Serão empregadas sempre duas dobradiças nas portas de box da "LaFonte" ref. 521 ou equivalente.

1.12. MOLAS

Serão empregadas molas do tipo hidráulica de retorno automático à posição de fechada, com material de 1ª qualidade e resistente à corrosão, da marca Blindex ou equivalente, nas portas da cozinha e lactário.

*[Handwritten signature]*  
Paulo Roberto de Souza  
Coordenador Geral  
CGEST



1.13. FECHOS E TRINCOS

Para as portas de madeira serão usados trincos chatos de embutir tipo alavanca ref. FC-3170 da "Ferragens Brasil" ou equivalente

3. VIDROS

2.1. VIDRO LISO COMUM

Em todas as esquadrias acima de um metro do piso, (exceto banheiros) serão aplicados vidros comuns lisos transparentes de 6 mm de espessura.

2.2. VIDRO IMPRESSO

Serão utilizados vidros martelados 4 mm nas esquadrias dos banheiros

2.3. VIDRO TEMPERADO LISO

Serão utilizados vidros temperados lisos transparentes de 10 mm:

- Aplicação:
  - Nas esquadrias em que o vidro estiver abaixo de 1,0m do piso.
  - Na esquadria de fechamento do pátio coberto (utilizadas somente em regiões frias)

2.4. ESPELHO DE VIDRO

Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios dos sanitários PNE, presos em molduras de inox que deverão ser pendurados na parede com inclinação de 10°. Veja prancha AR 09/12

Nos demais sanitários serão utilizados espelhos de vidro colados na parede sobre os lavatórios.

Em todas as salas de atividades das Creches I, II e III serão utilizados espelhos de vidro colados na parede ou sobre as divisórias. Indicadas em planta AR 03/12

4. COBERTURA

4.1. TELHAS DE BARRO

- Tipo: Colonial
- Aplicação:
  - Cobertura de toda a edificação.
  - Serão aplicadas telhas de barro cozidas de primeira qualidade sobre ripões de madeira ou metálicos fixados em estrutura de concreto.

4.2. TELHAS DE VIDRO

- Tipo: Colonial
- Aplicação:
  - Pátio coberto
  - Serão aplicadas telhas de vidro tipo colonial em 5% da área coberta do pátio central. (ver planta AR 07/12)

4.3. PEÇAS COMPLEMENTARES DE APOIO

- Tipo: Ripão de madeira ou metálico



- Aplicação:
  - Serão aplicados ripões de madeira sobre estrutura de concreto para apoio das telhas em toda edificação

## 5. REVESTIMENTO DE PISO

### 5.1. PISOS CIMENTADOS (CONCRETO DESEMPENADO)

- Aplicação:
  - Calçada frontal do bloco de administração
  - Calçada do bloco multiuso
  - Palco do anfiteatro

### 5.2. PISOS CERÂMICOS

- Aplicação:
  - Bloco de serviços

Em todo o bloco de serviços indicado no projeto AR 11/12 como cerâmica, o piso será revestido em cerâmica 20x20 branco gelo PEI 05, com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência de forma a garantir o espaçamento regular entre as peças de cerâmica. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência. Utilizar soleira em granito cinza andorinha polido 2 cm de espessura em todas as passagens de portas.

### 5.3. PISO DE GRANITINA

- Aplicação:
  - Bloco administração
  - Blocos pedagógicos
  - Pátio coberto
  - Solarios

O revestimento de piso das áreas internas, onde indicado no projeto de arquitetura como granitina, será em granitina polida cor cinza em cimento comum, (areia branca e pedriscos de dolomita mista) (75% cimento branco e 25% cimento comum, areia branca e pedriscos de dolomita branca), 17 mm de espessura acabada, em placas de 100 x 100 cm, com junta plástica na cor cinza.

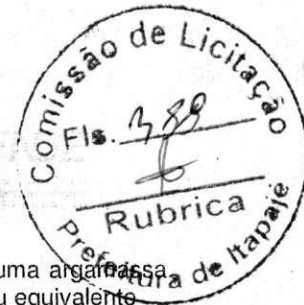
Nos locais indicados na prancha AR 11/12, serão executados desenhos no piso do pátio coberto e no hall dos sanitários

### 5.4. BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

- Aplicação:
  - Estacionamento
  - Anfiteatro(fundo e entorno)
  - Área de serviço externa

### 5.5. CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE

Sob todos os pisos internos e externos será executado contrapiso regularizado em concreto,  $F_{ck}$  mínimo= 150 Kg/cm<sup>2</sup>, espessura de 7cm, sobre lastro de brita e terreno fortemente apoiado



Para assentamento de pisos de acabamento deverá ser executada uma argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:3, com adição de Sika 1 ou equivalente

## 6. REVESTIMENTO DE PAREDES

### 6.1. CHAPISCO

Todas as paredes de alvenaria deverão ser previamente chapiscadas, traço 1:3 (três partes de areia para uma de cimento).

### 6.2. REBOCO/EMBOÇO

Em todas as paredes de alvenaria deverá ser aplicado emboço ou reboco paulista, dependendo do revestimento a ser aplicado, com massa de areia lavada e vedalit, sobre chapisco.

### 6.3. CERÂMICA 10X10 COLORIDA

#### • Aplicação:

- Platibandas
- Bases das paredes externas até 50 cm acima do piso
- Faixa superior dos sanitários
- Pórticos
- Volume da fachada de serviços
- Base do banco da recepção na administração.

Assentamento com argamassa industrial para áreas externas rejunte industrial - indicado para áreas externas - cor branca

### 6.4. CERÂMICA 20X20 cor branco gelo rejunte branco gelo

#### • Aplicação 1:

- cozinha, lactário, lavanderia, passadoria, rouparia, DML, depósito, perecíveis, circulação de serviços.
- Colocação: do piso ao teto com rejunte epóxi

#### • Aplicação 2:

- vestiários de serviços, sanitários da administração, área de banho creche I e II, área alimentação, sanitários infantis do bloco multiuso, sanitários PNE;
- Colocação: até 1,70 do piso com rejunte quartzolit branco gelo

#### • Aplicação 3:

- Paredes internas áreas secas
- Colocação: até 1,10 do piso com rejunte quartzolit branco gelo

## 7. PINTURAS

### 7.1. MASSA CORRIDA PVA

#### • Aplicação-

Todos os tetos e paredes das áreas secas receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

### 7.2. PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA





Todos os elementos metálicos constituídos por chapas, barras de ferro ou aço serão pintados com fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco da Suvinit ou equivalente de acordo com as especificações do modelo referência. Devendo o substrato ser previamente limpo e preparado de acordo com as mesmas especificações.

7.3. PINTURA COM TINTA A BASE DE ESMALTE

- Aplicação-
  - Ferro – nos portões de ferro;
  - Galvanizados – telas metálicas, barras de apoio e guarda-corpo

Todas as peças metálicas- esquadrias, elementos metálicos do castelo d'agua- e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada no projeto de arquitetura.

7.4. PINTURA COM TINTA A BASE DE LÁTEX

- Aplicação: -Tetos – cor branco neve;
- Faixa superior das paredes externas acima dos frisos nas áreas secas

7.5. PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

- Aplicação: - Paredes externas e internas;
- Paredes internas acima da cerâmica...;
- Paredes internas áreas secas abaixo 1,10m;
- Madeiras: portas, portais e alizares.

Todas as paredes internas das áreas molhadas após chapiscadas e rebocadas, receberão massa PVA e posterior pintura acrílica na cor indicasa no AR 02/11 da Coral ou equivalente.

7.6. VERNIZES

- Aplicação: Todos os frisos em madeira das paredes internas
- Receberão como acabamento uma demão de verniz acetinado incolor.

7.7. PINTURA COM RESINA ACRÍLICA

- Aplicação:

Toda superfície de concreto armado aparente e argamassa armada aparente receberão pintura com selador acrílico marca Hidronorth ou equivalente com posterior aplicação de resina acrílica incolor marca Hidronorth ou equivalente seguindo as especificações do modelo referência. Devendo o substrato ser previamente limpo e preparado de acordo com as mesmas especificações.

8. IMPERMEABILIZAÇÕES

- Aplicação:
  - Baldrame;
  - Calhas;
  - Rufos;
  - Canaleta do piso;
  - Piso e parede do Box;



8.1. MULTIMEMBRANAS ASFÁLTICAS

Para impermeabilização do castelo d'água deverá ser aplicada manta asfáltica aluminizada 4 mm de espessura marca Torodin ou equivalente

8.2. ARGAMASSA COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO

Sobre todo o contrapiso de concreto será aplicada argamassa de regularização com adição de produto hidrófugo, tipo SIKA 1 ou equivalente na proporção recomendada pelo modelo referência.

Todas as paredes das áreas molhadas serão previamente impermeabilizada com adição do mesmo produto hidrófugo na argamassa de revestimento.

8.3. EMULSÕES HIDROASFÁLTICAS

Todas as cintas e blocos de concreto armado, paredes externas do reservatório inferior receberão tratamento impermeabilizante com duas demãos de emulsão asfáltica tipo VIAKOTE da VIAPOL ou equivalente nas faces laterais e superior de cada peça.

8.4. ARGAMASSA POLIMÉRICA

Todas as paredes, pisos e tetos internos do reservatório inferior e superior deverão receber pintura com Sika Top 107 ou equivalente.

9. ACABAMENTOS E ARREMATES

9.1. RUFOS

Serão fornecidos e instalados rufos e contrarufos em chapa galvanizada #16 conforme indicado no projeto de arquitetura.

9.2. CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Todas as calhas de águas pluviais serão executadas em concreto armado e deverão ter caimento de 2% em direção dos coletores de águas pluviais.1

10. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

10.1. GUARDA-CORPO

Na escada marinho do castelo d'água será executado guarda-corpo em ferro galvanizado em tubo 2 1/2", 1" e 2". Ver projeto de arquitetura pranchas AR 10/12

10.2. ALÇAPÕES

No castelo d'água serão executados alçapões metálicos em chapa # 16 .

10.3. ESCADAS DE FERRO

Deverá ser executada uma escada de ferro tipo marinho na ligação do reservatório inferior/laje piso plataforma e reservatório superior/cobertura. As barras são de 1" pol e espaçadas formando os degraus de 30 em 30 cm. Conforme desenho prancha PE-AR 10/12



AR CONDICIONADO – 2

1. **GAIOLA ANTI-FURTO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO**

- a. Tipo: Em aço ou pré fabricada seção quadrada 9/16" ou 15mm para ACJ 30 kBtu/h  
Função: Proteção da abertura de montagem do aparelho
- b. Tipo: Em aço ou pré-fabricada seção quadrada 9/16" ou 15mm para ACJ 21 kBtu/h  
Função: Proteção da abertura de montagem do aparelho
- c. Tipo: Em aço ou pré-fabricada seção quadrada 9/16" ou 15mm para ACJ 10 kBtu/h  
Função: Proteção da abertura de montagem do aparelho

2. **VENTILAÇÃO MECÂNICA**

2.1. **VENTILADOR MECÂNICO**

Tipo: Ventilador de teto axial 130 W Com controle de velocidades  
Modelo Referência: Tron ou equivalente  
Função: Circulação e renovação do ar no ambiente

2.2. **TUBULAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL**

Tipo: Mangueira de PVC flexível cristal, diâmetro 1/2"  
Modelo Referência: Paganini ou equivalente  
Aplicação: Linha de dreno.

2.3. **TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO**

Tipo: Tubo de PVC rígido, diâmetro 1/2" (ou equivalente).  
Modelo Referência: Tigre ou equivalente  
Aplicação: Linha de dreno.

2.4. **CONECTOR DE JUNÇÃO SIMPLES**

Tipo: Conector de junção simples para tubulação de diâmetro 1/2".  
Modelo Referência: Tigre ou equivalente  
Aplicação: Linha de dreno.

2.5. **CONECTOR DE JUNÇÃO TIPO JOELHO**

Tipo: Conector de junção tipo joelho 90° para tubulação de diâmetro 1/2".  
Modelo Referência: Tigre ou equivalente  
Aplicação: Linha de dreno.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Prestador de Serviços  
CNPJ nº 07.043.000/0001-01



ÁGUA FRIA - 3

1. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

1.1. TUBO

**Tipo:** tubo PVC rígido soldável, classe 15, diâmetros 85, 60, 50, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas redes internas e externas.

1.2. ADAPTADOR

**Tipo:** adaptador curto de PVC com bolsa e rosca, diâmetros 85x3", 50x1.1/2", 32x1" e 25x3/4".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na transição de tubos de PVC soldável para conexões roscáveis de registros e transição de sucção e recalque.

**Tipo:** adaptador PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetros 85x3", 50x1.1/2", 32x1" e 25x3/4".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas ligações dos tubos nos reservatórios.

1.3. BUCHA DE REDUÇÃO

**Tipo:** bucha de redução curta, PVC soldável, diâmetros 60x50, e 32x25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na redução de diâmetro de tubulações.

**Tipo:** bucha de redução longa, PVC soldável, diâmetros 85x60, 60x32, 60x25, 50x32 e 50x25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na redução de diâmetro de tubulações.

1.4. JOELHOS

**Tipo:** joelho 90° PVC soldável, diâmetros 85, 60, 50, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na mudança de direção das tubulações.

**Tipo:** joelho 45° PVC soldável, diâmetros 50, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na mudança de direção das tubulações.

**Tipo:** joelho 90° PVC soldável, com bucha de latão, diâmetro 25x3/4".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na ligação de aparelhos.

**Tipo:** joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na mudança de direção com redução das tubulações.

**Tipo:** joelho de redução 90° PVC soldável c/ bucha de latão, diâmetro 25x1/2".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na ligação de aparelhos com mudança de direção das tubulações.



1.5. CAPTADOR (GOIFA) DE EXAUSTÃO

**Tipo:** "Ilha" industrial simples 60 x 90 cm descarga centralizada para seção circular  $\varnothing$  19,5 cm sem ventilação acoplada

**Modelo Referência:** Franke ou equivalente

**Função:** Captar o ar viciado ou impróprio no ambiente e mandá-lo para a tubulação de exaustão

**Tipo:** "Parede" industrial simples 60 x 60 cm descarga lateralizada para seção circular  $\varnothing$  19,5 cm sem ventilação acoplada

**Modelo Referência:** Franke ou equivalente

**Função:** Captar o ar viciado ou impróprio no ambiente e mandá-lo para a tubulação de exaustão

4. ACESSÓRIOS

1.6. APOIO PARA REDE DE DUTOS HORIZONTAL

**Tipo:** Simples, para duto horizontal circular  $\varnothing$  19,5 cm

**Modelo Referência:** Indiferente

**Função:** Apoiar a rede de dutos de exaustão em seu percurso horizontal

**Tipo:** Simples, para duto horizontal circular  $\varnothing$  40 cm

**Modelo Referência:** Indiferente

**Função:** Apoiar a rede de dutos de exaustão em seu percurso horizontal

1.7. APOIO PARA REDE DE DUTOS VERTICAL

**Tipo:** Simples, fixável em parede, para duto vertical circular  $\varnothing$  40 cm

**Modelo Referência:** Indiferente

**Função:** Apoiar a rede de dutos de exaustão em seu percurso vertical

1.8. ABRAÇADEIRA DE DUTOS

**Tipo:** Simples para duto circular  $\varnothing$  40 cm

**Modelo Referência:** Indiferente

**Função:** Prender a rede de dutos de exaustão ao seu sistema de apoio vertical

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 10.4. SOLEIRAS EM GRANITINA  
Niveladas com os pisos em todas as passagens de portas largura 15cm.
- 10.5. RUFOS EM CÔNCRETO APARENTE (Veja caderno de encargos)
- 10.6. PINGADEIRAS (Veja caderno de encargos)
- 10.7. CALHAS (Veja caderno de encargos + especificações do cálculo)  
- Canaleia piso do pátio (Veja caderno de encargos + especificações do cálculo)
- 10.8. ARREIMATE DOS DEGRAUS DO ANFITEATRO  
- Os degraus do anfiteatro serão executados em granitina.
- 10.9. GUARDA-CORPO TUBO DE AÇO GALVANIZADO  
- Em todas as esquadrias que se iniciam a 50cm do piso;  
- Em todos os espelhos das salas de atividade.
- 10.10. ESCADAS DE FERRO (Veja especificações prancha AR 10/12)  
- Local: castelo d'água.
- 10.11. GRANITO FAIXA 50 cm cor cinza andorinha  
• Aplicação:  
paredes posteriores dos lavatórios e bebedouros infantis (veja AR 09/12)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**Tipo:** tê de inspeção de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100x75mm e 150x100mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nos condutores verticais.

## 2. ACESSÓRIOS

### 2.1. RALO HEMISFÉRICO

**Tipo:** ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, diâmetros nominais 100mm e 150mm.

**Modelo referência:** Cast Iron, Fundição Imperial ou equivalente.

**Aplicação:** nas junções calha - condutor vertical.

### 2.2. BOCA DE LOBO

**Tipo:** boca-de-lobo em alvenaria de tijolos maciços com fundo em concreto, dimensões 90x30cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** no estacionamento.

**Tipo:** grelha de ferro fundido tipo pesado, retangular, 90x30cm.

**Modelo referência:** Markafer ou equivalente.

**Aplicação:** na boca-de-lobo.

### 2.3. CAIXA DE PASSAGEM

**Tipo:** caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços com fundo em concreto, dimensões 60x60cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** na rede externa.

**Tipo:** tampa de ferro fundido tipo leve, quadrada, 60x60cm.

**Modelo referência:** Markafer, Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas de inspeção.

**Tipo:** caixa de ralo em alvenaria de tijolos maciços com fundo em concreto, dimensões 40x40cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** na rede externa.

**Tipo:** grelha de ferro fundido tipo leve, quadrada, 40x40cm.

**Modelo referência:** Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas de ralo.

### 2.4. POÇO DE VISITA

**Tipo:** poço de visita em alvenaria de tijolos maciços com fundo em concreto, dimensões 110x110cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** na rede externa.

**Tipo:** tampa articulada de ferro fundido dúctil tipo pesado, diâmetro nominal 60cm.

**Modelo referência:** Markafer ou equivalente.

**Aplicação:** no poço de visita.

Paulo Roberto de Souza  
Coordenador Geral  
CGEST - 07714-004 - GENE



INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES – 12

1. VENTILADORES

1.1. EXAUSTOR AXIAL

**Tipo:** Exaustor axial de duto circular  $\varnothing$  40 cm monofásico 1/3 HP

**Modelo Referência:** Ventissilva ou equivalente

**Função:** Exaustão de ambientes

2. REDES DE DUTOS

1.1. DUTO

**Tipo:** Duto de exaustão  $\varnothing$  19,5 cm chapa galvanizada

**Modelo Referência:** Tuboar ou equivalente

**Função:** Escoamento do ar de exaustão do ambiente ao meio

**Tipo:** Duto de exaustão  $\varnothing$  40 cm chapa galvanizada

**Modelo Referência:** Tuboar ou equivalente

**Função:** Escoamento do ar de exaustão do ambiente ao meio

1.2. BOCA DE AR

**Tipo:** Saída de exaustão descarga horizontal com filtro em tela  $\varnothing$  40 cm

**Modelo Referência:** Tuboar ou equivalente

**Função:** Descarga do ar de exaustão no meio externo

1.3. CURVA

**Tipo:** Conexão  $\varnothing$  19,5 cm em chapa galvanizada

**Modelo Referência:** Tuboar ou equivalente

**Função:** Curva 90° na tubulação de exaustão

**Tipo:** Conexão  $\varnothing$  40 cm em chapa galvanizada

**Modelo Referência:** Tuboar ou equivalente

**Função:** Curva 90° na tubulação de exaustão

1.4. ALARGADOR DE SEÇÃO

**Tipo:** Tronco de cone, seção circular  $\varnothing$  19,5 /  $\varnothing$  40 cm em chapa galvanizada

**Modelo Referência:** Tuboar ou equivalente

**Função:** Conectar duas tubulações de seção circular e diâmetros diferentes

3. EQUIPAMENTOS AUXILIARES

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura de Itapajé  
Secretaria de Educação  
Coordenadoria de Infra-Estrutura





5. CAIXAS DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO E DE INSPEÇÃO

**Tipo:** Caixa metálica de embutir em parede com tampa nas dimensões 40x40x14 cm, placa de cobre de 300x300x5mm, isoladores em epóxi e terminais de conexão entre placa e condutor de pressão.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Ligação de terminais de aterramento de quadros ao SPDA (LEP).

**Tipo:** Caixa de inspeção em PVC 12" (300 mm) com tampa em aço galvanizado, h=0,25m, sem fundo, para cravamento de hastes de aterramento.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Ligação de hastes de aterramento com cordoalhas de cobre para medições e interligações futuras com outros SPDA próximos.

6. ACESSÓRIOS DIVERSOS

**Tipo:** Parafuso de inox autoatarraxante e buchas de nylon Ø8 mm.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação do condutor de captação.

**Tipo:** Fixador ômega de cobre com rebaixo de travamento para cordoalha de #35mm<sup>2</sup>.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação do condutor de captação.

**Tipo:** Massa de vedação à base de poliuretano (sikaflex).

**Modelo Referência:** Sika ou equivalente.

**Aplicação:** Preenchimento de furos de fixação.

**Tipo:** Solda exotérmica para conexão dos condutores do sistema de SPDA entre si e com partes metálicas conforme projeto.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon, Caldwell ou equivalente.

**Aplicação:** Soldagem de elementos metálicos diferentes.



## ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - 11

### 1. CAPTORES

**Tipo:** Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 7 fios, seção indicada no projeto.

**Modelo Referência:** Prysman, Ficap, Induscabos ou equivalente.

**Aplicação:** Captação de descargas atmosféricas e equipotencialização dos captores.

**Tipo:** Barra de aço galvanizado a quente, Ø10mm.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Captação de descargas atmosféricas embutidas na estrutura do prédio.

### 2. CONECTORES E TERMINAIS

**Tipo:** Conector de bronze fosforoso, haste de Ø10mm x cabo de #50mm<sup>2</sup>.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Conexão entre barra de aço galvanizado e cabo de #50mm<sup>2</sup>.

**Tipo:** Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de cobre nu.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Conexão entre cordoalhas de cobre nu

**Tipo:** Conector em bronze de furo vertical, Ø10 mm x cabo de #35mm<sup>2</sup>.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Conexão entre cordoalha de cobre nu e barra de aço galvanizado.

**Tipo:** Clips de aço galvanizado a quente, Ø10mm.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Conexão entre "RE-BAR".

### 3. CABOS DE DESCIDA

**Tipo:** Barra de aço galvanizado a quente, Ø10mm.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Condutor de descida de descargas atmosféricas.

### 4. ELETRODOS DE TERRA

**Tipo:** Barra de aço galvanizado a quente, Ø10mm.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Eletrodos de aterramento, horizontal e vertical, embutidos na fundação e baldrame.

**Tipo:** Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 7 fios, 50 mm<sup>2</sup>.

**Modelo Referência:** Termotécnica, Raycon ou equivalente.

**Aplicação:** Interligação de equipotencialização entre as estruturas próximas, quadro de equipotencialização e aterramento das massas metálicas.

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

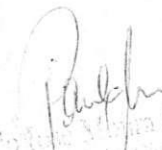


**Tipo:** sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente "Proibido Fumar".  
**Modelo Referência:** Kid Brasil ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização de proibição.

**Tipo:** sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente "Proibido produzir chamas".  
**Modelo Referência:** Kid Brasil ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização de proibição.

**Tipo:** sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio".  
**Modelo Referência:** Kid Brasil ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização de alerta.

**Tipo:** sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico".  
**Modelo Referência:** Kid Brasil ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização de alerta.

  
Paulo Roberto de Souza  
Coordenador Geral  
CGEST



## PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – 10

### 1. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

#### 1.1. EXTINTOR

**Tipo:** extintor de pó químico, tipo ABC, carga nominal de 6 kg.  
**Modelo Referência:** Real Fire ou equivalente  
**Aplicação:** combate ao fogo.

#### 1.2. SUPORTES METÁLICOS

**Tipo:** suporte metálico tipo L para fixação de extintor.  
**Modelo Referência:** Mega ou equivalente.  
**Aplicação:** apoio e suporte das tubulações.

**Tipo:** suporte metálico tipo bandeja com pintura eletrostática para fixação de bloco autônomo de iluminação de emergência.  
**Modelo Referência:** Novaluz ou equivalente.  
**Aplicação:** suporte das luminárias (2x55W) do pátio.

#### 1.3. BLOCO AUTÔNOMO

**Tipo:** luminária de emergência completa, com 2 projetores com lâmpadas de 55W, autonomia de aproximadamente 4 horas, bateria interna. Tensão 110V/220V (com chave seletora).  
**Modelo Referência:** Novaluz (Ref. NL 55) ou equivalente.  
**Aplicação:** iluminação de emergência no pátio.

**Tipo:** luminária de emergência completa com duas lâmpadas fluorescentes tipo PL de 7W, bateria selada, tensão 110V/220V, autonomia de aproximadamente 2 horas, com indicação "SAÍDA".  
**Modelo Referência:** Novaluz (Ref. NL 2x7) ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização das saídas.

**Tipo:** luminária de emergência completa com duas lâmpadas fluorescentes tipo PL de 7W, bateria selada, tensão 110V/220V, autonomia de aproximadamente 2 horas, sem indicação.  
**Modelo Referência:** Novaluz (Ref. NL 2x7) ou equivalente.  
**Aplicação:** iluminação de emergência nos ambientes.

#### 1.4. SINALIZAÇÃO

**Tipo:** sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de saída.  
**Modelo Referência:** Kid Brasil ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização de orientação.

**Tipo:** sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente para extintor.  
**Modelo Referência:** Kid Brasil ou equivalente.  
**Aplicação:** sinalização de equipamento.



1.9. TAMPÃO

**Tipo:** tampão NPT classe 300 psi, diâmetro 3/4"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** extremidade da tubulação no manifold

**Tipo:** tampão NPT classe 300 psi, diâmetro 1/4"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** extremidade da tubulação nos pontos de consumo

2. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

2.1. PIG TAIL

**Tipo:** pig tail de borracha flexível para instalação de GLP, compatível com botijões P45, comprimento mínimo 50 cm  
**Modelo Referência:** Supergasbrás ou Ultragaz.  
**Aplicação:** ligação dos botijões na rede de GLP

2.2. REGULADOR

**Tipo:** regulador de primeiro estágio, NPT, com manômetro, pressão de saída 1,5 kgf/cm<sup>2</sup>  
**Modelo Referência:** Comap ou equivalente  
**Aplicação:** regulador da pressão na central de GLP

**Tipo:** regulador de segundo estágio, baixa pressão, com registro na saída, capacidade nominal 4kg/h de GLP  
**Modelo Referência:** Comap ou equivalente  
**Aplicação:** regulador da pressão próximo aos pontos de consumo

2.3. MANÔMETRO

**Tipo:** manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT, entrada 1/4"  
**Modelo Referência:** Comap ou equivalente  
**Aplicação:** medição de pressão no manifold

2.4. BRAÇADEIRA

**Tipo:** braçadeira metálica tipo ômega para tubos de diâmetro 3/4".  
**Modelo Referência:** Walsywa ou equivalente  
**Aplicação:** fixação da tubulação aparente na central de GLP

*Handwritten signature*  
Comissão de Licitação  
Prefeitura de Itapaje



GÁS COMBUSTÍVEL – 9

1. TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL

1.1. TUBO

**Tipo:** tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetros 3/4" e 1/2"  
**Modelo Referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente  
**Aplicação:** rede de GLP

1.2. TÊ

**Tipo:** tê de redução rosca NPT classe 300 psi, diâmetro 3/4"x1/2"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** derivação na tubulação

1.3. REDUÇÃO

**Tipo:** luva de redução rosca NPT classe 300 psi, diâmetro 3/4" x 1/2"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** redução de diâmetro na tubulação

1.4. NIPLE

**Tipo:** niple rosca NPT classe 300 psi, diâmetro 3/4"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** conexão entre peças

1.5. MEIA LUVA

**Tipo:** luva com assento para solda, NPT classe 300 psi, fêmea, diâmetro 3/4"  
**Modelo Referência:** Metalnac ou equivalente  
**Aplicação:** conexão dos pigtails

1.6. UNIÃO

**Tipo:** união 3 peças NPT classe 300 psi, diâmetro 3/4"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** união de tubulações

1.7. COTOVELO

**Tipo:** cotovelo 90 graus NPT classe 300 psi, diâmetros 3/4" e 1/2"  
**Modelo Referência:** Tupy ou equivalente  
**Aplicação:** mudança de direção da tubulação

1.8. VÁLVULA

**Tipo:** válvula de esfera NPT classe 300 psi, diâmetro 3/4"  
**Modelo Referência:** Valmicro, Worcester ou equivalente  
**Aplicação:** fechamento rápido da tubulação no manifold

Coordenador Geral de Infra-Estrutura



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A.

**Modelo Referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

#### 9.3. TOMADAS

**Tipo:** Tomada universal, quadrada, 2P+T, cor preta, 15A/250V.

**Modelo Referência:** MOPA (Ref. 149-102-PR) ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas para computadores da sala de informática.

**Tipo:** Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.

**Modelo Referência:** MOPA (Ref. 185-01-PC) ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas para computadores da sala de informática.

**Tipo:** Tomada universal, circular, 2P+T, cor preta, 15A/250V.

**Modelo Referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas de uso geral.

**Tipo:** Tomada circular, 3P, cor preta, 20A/250V.

**Modelo Referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas de uso específico.

#### 9.4. FIXADORES

**Tipo:** Parafuso com bucha S6.

**Modelo Referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de abraçadeiras.

**Tipo:** Vergalhão rosqueado, Ø1/4".

**Modelo Referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de luminárias e eletrocalhas.

**Tipo:** Porca sextavada e arruela lisa, Ø1/4".

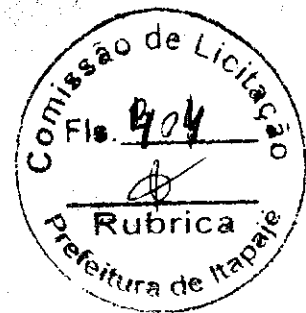
**Modelo Referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de luminárias e eletrocalhas.

**Tipo:** Suspensão para luminária.

**Modelo Referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de luminárias.



**Aplicação:** Iluminação externa.

**Tipo:** Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Reifeitor em alumínio anodizado de alto brilho. Alojamento do reator na lateral. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, com reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).

**Modelo Referência:** Itaim (Ref. 3570-232) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação da sala de informática.

**Tipo:** Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Corpo em liga de alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor, aro em liga de alumínio fundido preso ao corpo por meio de parafusos. Refletor interno estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Suporte metálico em forma de "U" galvanizado a fogo, para fixação do projetor, permitindo a regulagem na vertical e na horizontal. Refrator em vidro temperado transparente a prova de choque térmico. Acabamento na cor cinza.

**Modelo Referência:** Repume, Trópico ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação do parque.

**Tipo:** Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Corpo em liga de alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor, aro em liga de alumínio fundido preso ao corpo por meio de parafusos. Refletor interno estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Suporte metálico em forma de "U" galvanizado a fogo, para fixação do projetor, permitindo a regulagem na vertical e na horizontal. Refrator em vidro temperado transparente a prova de choque térmico. Acabamento na cor cinza.

**Modelo Referência:** Repume, Trópico ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação do anfiteatro.

**Tipo:** Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).

**Modelo Referência:** Lustres projeto (DP-2141-01), Repume, Trópico ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação da tachada.

## 9.2. INTERRUPTORES

**Tipo:** Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V.

**Modelo Referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V.

**Modelo Referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor simples, 10A, 250V.

**Modelo Referência:** Pial Legrand ou equivalente.

25

Handwritten signature





## 8. DISJUNTORES

**Tipo:** Mini-Disjuntor monopolar, 5Sx1 curva C,  $I_N = 20A$  e 25A.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Proteção dos circuitos parciais dos quadros de distribuição.

**Tipo:** Mini-Disjuntor tripolar, 5Sx1 curva C,  $I_N = 10A$ , 63A e 80A.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Proteção dos alimentadores do QGB e dos quadros de distribuição.

**Tipo:** Mini-Disjuntor tripolar, 5Sx2 curva C,  $I_N = 20A$  e 32A.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição.

**Tipo:** Disjuntor tripolar, 3VF23-13,  $I_N = 20A$ , 32A, 50A, 63A, 80A e 125A,  $I_{cc} = 25$  kA/380V.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT).

**Tipo:** Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Áreas molhadas.

**Tipo:** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 20kA.

**Modelo Referência:** SIEMENS, CLAMPER ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição.

**Tipo:** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA.

**Modelo Referência:** SIEMENS, CLAMPER ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão.

## 9. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

### 9.1. LUMINÁRIAS

**Tipo:** Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W. Corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática na cor branca. Refletor com acabamento especular de alto brilho. Reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica ( $FP > 0,92$  e  $THD < 10\%$ ).

**Modelo Referência:** Itaim (Ref. 3320-232) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação dos ambientes internos do prédio.

**Tipo:** Luminária de sobrepor completa, com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16 W. Corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática na cor branca. Refletor com acabamento especular de alto brilho. Reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica ( $FP > 0,92$  e  $THD < 10\%$ ).

**Modelo Referência:** Itaim (Ref. 3320-216) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação dos ambientes internos do prédio.

**Tipo:** Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W. Corpo e grade de proteção em alumínio fundido com pintura na cor cinza martelado. Refrator em vidro transparente frisado.

**Modelo Referência:** Itaim (Ref. Tatu) ou equivalente.



**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

## 7. CHAVE SECCIONADORA COM FUSÍVEIS

**Tipo:** Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Relé térmico de sobrecarga, ref. 3RU1116-1CB0 (1,8A a 2,5A).

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Contator de potência ref. 3RT1015-1AN11, bobina 220V/60Hz.

**Modelo Referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.

**Modelo Referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).

**Modelo Referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).

**Modelo Referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).

**Modelo Referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Comutador com retenção,  $\phi$  22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.

**Modelo Referência:** SIEMENS, ACE SCHMERSAL ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Comutador com retenção,  $\phi$ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF.

**Modelo Referência:** SIEMENS, ACE SCHMERSAL ou equivalente.

**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cores vermelha (vm) e âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S, ref. VSP 313.

**Modelo Referência:** ACE SCHMERSAL OU EQUIVALENTE

**Aplicação:** Automático de bóia.

*[Handwritten signature]*  
Diretor de Engenharia  
CURR



**Tipo:** Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com os seguintes seções nominais:

- #6 mm<sup>2</sup>
- #16 mm<sup>2</sup>
- #25 mm<sup>2</sup>
- #50 mm<sup>2</sup>
- #95 mm<sup>2</sup>
- #185 mm<sup>2</sup>

**Modelo Referência:** Prysmian ou equivalente.

**Aplicação:** Alimentação dos quadros de distribuição de energia e do quadro geral de baixa tensão.

**Tipo:** Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com os seguintes seções nominais:

- 3x#1,5 mm<sup>2</sup>
- 3x#2,5 mm<sup>2</sup>

**Modelo Referência:** Prysmian ou equivalente.

**Aplicação:** Rabichos para alimentação de luminárias.

## 6. CAIXAS DE PASSAGEM

**Tipo:** Condulete metálico 4x2", entradas lisas, tipo T, C, X, E e LR, Ø3/4".

**Modelo Referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.

**Aplicação:** Derivação dos circuitos.

**Tipo:** Tampa para condulete metálico com entrada para uma tomada redonda 2P+T.

**Modelo Referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas.

**Tipo:** Tampa cega para condulete metálico 4x2".

**Modelo Referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.

**Aplicação:** Caixas de passagem.

**Tipo:** Tampa para condulete metálico 4x2" com furo.

**Modelo Referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.

**Aplicação:** Caixas de derivação das luminárias.

**Tipo:** Caixa de passagem em PVC 4x2".

**Modelo Referência:** TIGRE ou equivalente.

**Aplicação:** Interruptores e tomadas.

**Tipo:** Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4".

**Modelo Referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.

**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

**Tipo:** Caixa de passagem metálica quadrada, 20x20cm.

**Modelo Referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.

**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

**Tipo:** Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa.

**Modelo Referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.

**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

**Tipo:** Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa.

**Modelo Referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

Handwritten signature and stamp of Paulo José Mendes Sousa, Coordenador Geral de Infra-Estrutura - CGEST.



**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 34 módulos (2x17) com barramentos para 150 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo Referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 6 (QD-IT6).

**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 44 módulos (2x22) com barramentos para 150 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo Referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição de iluminação e tomadas 1 e 2 (QD-IT1 e QD-IT2).

**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 56 módulos (2x28) com barramentos para 225 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo Referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.

**Aplicação:** Abrigar os DR's do Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 7 (QD-IT7).

#### 4. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Eletroduto de Aço Galvanizado do tipo pesado, ponta lisa, barra de 3,0 metros, Ø 3/4".

**Modelo Referência:** Thomeu ou equivalente.

**Aplicação:** Instalações aparentes do pátio interno.

**Tipo:** Eletroduto metálico flexível tipo sealtubo, Ø3/4".

**Modelo Referência:** S.P.T.F. (modelo Sealtubo Normal) ou equivalente.

**Aplicação:** Passagem dos condutores elétricos dos circuitos que atendem o pátio interno.

**Tipo:** Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4" e Ø1".

**Modelo Referência:** Tigre ou equivalente.

**Aplicação:** Eletroduto que passa acima da laje ou embutido em alvenaria.

**Tipo:** Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø50mm, Ø75mm e Ø100mm.

**Modelo Referência:** Kanaflex ou equivalente.

**Aplicação:** Eletroduto enterrado no solo.

**Tipo:** Abraçadeira de aço galvanizado, tipo "D", com cunha, Ø3/4" e Ø1".

**Modelo Referência:** Daísa, Wetzel ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação dos eletrodutos aparentes.

#### 5. CABOS E FIOS (CONDUTORES)

**Tipo:** Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750 kV, encordoamento classe 5, flexível, com os seguintes seções nominais:

#2,5mm<sup>2</sup>

#4,0mm<sup>2</sup>

#6,0mm<sup>2</sup>

**Modelo Referência:** Prýsmian ou equivalente.

**Aplicação:** Circuitos de alimentação dos pontos de demanda.

*Paulo José...*  
Paulo José...  
Coordenador Geral  
CGEST



ELÉTRICA 220 - 8

**1. HASTE PARA ATERRAMENTO**

**Tipo:** Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 meiros de comprimento.

**Modelo Referência:** Magnet, Kerax ou equivalente.

**Aplicação:** Aterramento.

**Tipo:** Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm. Ref: TEL-550.

**Modelo Referência:** Magnet, Kerax ou equivalente.

**Aplicação:** Aterramento.

**Tipo:** Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste. Ref: TEL-580.

**Modelo Referência:** Magnet, Kerax ou equivalente.

**Aplicação:** Aterramento.

**2. QUADROS DE FORÇA**

**Tipo:** Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 400A, padrão da concessionária local.

**Modelo Referência:** CEMAR ou equivalente.

**Aplicação:** Conjunto de medição em baixa tensão.

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado, pintura eletrostática à pó, cor bege, IP55.

**Modelo Referência:** CEMAR (Ref. CE-4040-20), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de bombas.

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.

**Modelo Referência:** CEMAR (Ref. CE-6040-20), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 7 (QD-IT7).

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 3/4"x1/8" para proteção. **Modelo Referência:** CEMAR (Ref. CS-7660-22), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT).

**3. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS**

**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 24 módulos (2x12) com barramentos para 150 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo Referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição de iluminação e tomadas 3 e 4 (QD-IT3 e QD-IT4).

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**Tipo:** Suspensão para luminária.

**Modelo referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de luminárias.

**Tipo:** Porca sextavada e arruela lisa, Ø1/4".

**Modelo referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de luminárias.

**Tipo:** Vergalhão rosqueado, Ø1/4".

**Modelo referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de luminárias e eletrocalhas.



## 2.9. INTERRUPTORES

**Tipo:** Interruptor simples, 10A, 250V.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

**Tipo:** Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Comando das luminárias.

## 2.10. TOMADAS

**Tipo:** Tomada universal, quadrada, 2P+T, cor preta, 15A/250V.

**Modelo referência:** MOPA (Ref. 149-102-PR) ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas para computadores da sala de informática.

**Tipo:** Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.

**Modelo referência:** MOPA (Ref. 185-01-PC) ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas para computadores da sala de informática.

**Tipo:** Tomada universal, circular, 2P+T, cor preta, 15A/250V.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas de uso geral.

**Tipo:** Tomada circular, 3P, cor preta, 20A/250V.

**Modelo referência:** Pial Legrand ou equivalente.

**Aplicação:** Tomadas de uso específico.

## 2.11. FIXADORES

**Tipo:** Parafuso com bucha S6.

**Modelo referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de abraçadeiras.

**Tipo:** Suspensão simples para tirante 1/4".

**Modelo referência:** MEGA, DAPCO, MOPA, TALLER, MARVITEC ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação de tirantes.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA DE ITAPAJÉ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CERR

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



acabamento especular de alto brilho. Reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).

**Modelo referência:** Itaim (Ref. 3320-216) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação dos ambientes internos do prédio.

**Tipo:** Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W. Corpo e grade de proteção em alumínio fundido com pintura na cor cinza martelado. Refrator em vidro transparente frisado.

**Modelo referência:** Itaim (Ref. Tatu) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação externa.

**Tipo:** Arandela de sobrepor com 1 lâmpada incandescente de 60W. Corpo e grade de proteção em alumínio fundido com pintura na cor cinza martelado. Refrator em vidro transparente frisado.

**Modelo referência:** Itaim (Ref. Tatu) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação dos ambientes de repouso.

**Tipo:** Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Alojamento do reator na lateral. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, com reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).

**Modelo referência:** Itaim (Ref. 3570-232) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação da sala de informática.

**Tipo:** Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Corpo em liga de alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor, aro em liga de alumínio fundido preso ao corpo por meio de parafusos. Refletor interno estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Suporte metálico em forma de "U" galvanizado a fogo, para fixação do projetor, permitindo a regulagem na vertical e na horizontal. Refrator em vidro temperado transparente a prova de choque térmico. Acabamento na cor cinza.

**Modelo referência:** Repume, Trópico ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação do parque e do anfiteatro.

**Tipo:** Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). Corpo em liga de alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor, aro em liga de alumínio fundido preso ao corpo por meio de parafusos. Refletor interno estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Suporte metálico em forma de "U" galvanizado a fogo, para fixação do projetor, permitindo a regulagem na vertical e na horizontal. Refrator em vidro temperado transparente a prova de choque térmico. Acabamento na cor cinza.

**Modelo referência:** Repume, Trópico ou equivalente.

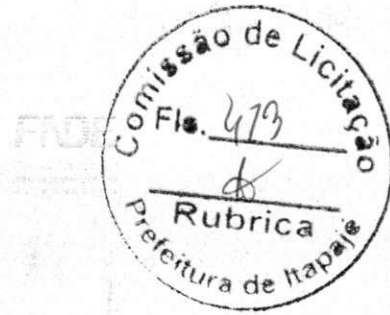
**Aplicação:** Iluminação do estacionamento.

**Tipo:** Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).

**Modelo referência:** Lustres projeto (DP-2141-01), Repume, Trópico ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação da fachada.





**Tipo:** Mini-Disjuntor tripolar, 5Sx2 curva C,  $I_N = 32A$  e  $63A$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição.

**Tipo:** Disjuntor tripolar, 3VF23-13,  $I_N = 32A$ ,  $63A$ ,  $100A$  e  $125A$ ,  $I_{cu} = 65 kA/220V$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT) e quadros de distribuição.

**Tipo:** Disjuntor tripolar, FXD63B150,  $I_N = 150A$ ,  $I_{cu} = 65 kA/220V$ , tensão nominal máxima  $415V$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT) e quadros de distribuição.

**Tipo:** Disjuntor tripolar, FXD63B200,  $I_N = 200A$ ,  $I_{cu} = 65 kA/220V$ , tensão nominal máxima  $415V$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT) e quadros de distribuição.

**Tipo:** Disjuntor tripolar tipo LFC3M600,  $I_N = 600A$ ,  $I_{cu} = 65 kA/220V$ , tensão nominal máxima  $415V$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT).

**Tipo:** Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar,  $25A$  com corrente nominal residual de  $30mA$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Áreas molhadas.

**Tipo:** Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar,  $25A$  com corrente nominal residual de  $30mA$ .

**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.

**Aplicação:** Áreas molhadas.

**Tipo:** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima  $275 VCA$ , corrente de surto máxima  $20kA$ .

**Modelo referência:** SIEMENS, CLAMPER ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição.

**Tipo:** Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima  $275 VCA$ , corrente de surto máxima  $40kA$ .

**Modelo referência:** SIEMENS, CLAMPER ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT).

## 8. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

### 2.8. LUMINÁRIAS

**Tipo** Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de  $32 W$ . Corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática na cor branca. Refletor com acabamento especular de alto brilho. Reator eletrônico duplo de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica ( $FP > 0,92$  e  $THD < 10\%$ ).

**Modelo referência:** Itaim (Ref. 3320-232) ou equivalente.

**Aplicação:** Iluminação dos ambientes internos do prédio.

**Tipo** Luminária de sobrepor completa, com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de  $16 W$ . Corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática na cor branca. Refletor com

Paulo José Mauro Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 0 0714 044 CERR



**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Contator de potência ref. 3RT1015-1AN11, bobina 110V/60Hz.  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.  
**Modelo referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).  
**Modelo referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).  
**Modelo referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).  
**Modelo referência:** MARGIRUS ELETRIC ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Comutador com retenção,  $\phi$  22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.  
**Modelo referência:** SIEMENS, ACE SCHMERSAL ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Comutador com retenção,  $\phi$ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF.  
**Modelo referência:** SIEMENS, ACE SCHMERSAL ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cores vermelha (vm) e âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S, ref. VSP 313.  
**Modelo referência:** ACE SCHMERSAL ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

## 7. DISJUNTORES

**Tipo:** Mini-Disjuntor monopolar, 5Sx1 curva C,  $I_N= 20A$  e 25A.  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Proteção dos circuitos parciais dos quadros de distribuição.

**Tipo:** Mini-Disjuntor bipolar, 5Sx1 curva C,  $I_N= 25A$ .  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Proteção dos circuitos parciais dos quadros de distribuição.

**Tipo:** Mini-Disjuntor tripolar, 5Sx1 curva C,  $I_N= 15A$ .  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Proteção do circuito de bombas.

*[Handwritten signature]*  
Paulo José de Almeida Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 120771405-4 CEPE



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3x#1,5 mm<sup>2</sup>  
3x#2,5 mm<sup>2</sup>

**Modelo referência:** PIRELLI (SINTENAX) ou equivalente.  
**Aplicação:** Rabichos para alimentação de luminárias.

#### 5. CAIXAS DE PASSAGEM

**Tipo:** Condulete metálico 4x2", entradas lisas, tipo T, C, X, E e LR, Ø3/4".  
**Modelo referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.  
**Aplicação:** Derivação dos circuitos.

**Tipo:** Tampa para condulete metálico com entrada para uma tomada redonda 2P+T.  
**Modelo referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.  
**Aplicação:** Tomadas.

**Tipo:** Tampa cega para condulete metálico 4x2".  
**Modelo referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.  
**Aplicação:** Caixas de passagem.

**Tipo:** Tampa para condulete metálico 4x2" com furo.  
**Modelo referência:** WETZEL, TRAMONTINA ou equivalente.  
**Aplicação:** Caixas de derivação das luminárias.

**Tipo:** Caixa de passagem em PVC 4x2".  
**Modelo referência:** TIGRE ou equivalente.  
**Aplicação:** Interruptores e tomadas.

**Tipo:** Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4".  
**Modelo referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.  
**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

**Tipo:** Caixa de passagem metálica quadrada, 20x20cm.  
**Modelo referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.  
**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

**Tipo:** Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa.  
**Modelo referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.  
**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

**Tipo:** Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa.  
**Modelo referência:** DAISA, WETZEL ou equivalente.  
**Aplicação:** Derivação dos circuitos elétricos.

#### 6. CHAVE SECCIONADORA COM FUSÍVEIS

**Tipo:** Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.  
**Aplicação:** Automático de bóia.

**Tipo:** Relé térmico de sobrecarga, ref. 3RU1116-1CB0 (1,8A a 2,5A).  
**Modelo referência:** SIEMENS ou equivalente.



**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 56 módulos (2x28) com barramentos para 225 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.

**Aplicação:** Abrigar os DR's do Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 7 (QD-IT7).

### 3. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Eletroduto de Aço Galvanizado do tipo pesado, ponta lisa, barra de 3,0 metros, Ø 3/4".

**Modelo referência:** Thomeu ou equivalente.

**Aplicação:** Instalações aparentes do pátio interno.

**Tipo:** Eletroduto metálico flexível tipo sealtubo, Ø3/4".

**Modelo referência:** S.P.T.F. (modelo Sealtubo Normal) ou equivalente.

**Aplicação:** Passagem dos condutores elétricos dos circuitos que atendem o pátio interno.

**Tipo:** Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4" e Ø1".

**Modelo referência:** Tigre ou equivalente.

**Aplicação:** Eletroduto que passa acima da laje ou embutido em alvenaria.

**Tipo:** Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1½", Ø2", Ø3", Ø4" e Ø5".

**Modelo referência:** Kanaflex ou equivalente.

**Aplicação:** Eletroduto enterrado no solo.

**Tipo:** Abraçadeira de aço galvanizado, tipo "D", com cunha, Ø3/4".

**Modelo referência:** Daisa, Wetzel ou equivalente.

**Aplicação:** Fixação dos eletrodutos aparentes.

### 4. CABOS E FIOS (CONDUTORES)

**Tipo:** Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750 kV, encordoamento classe 5, flexível, com os seguintes seções nominais:

#2,5mm<sup>2</sup>

#4,0mm<sup>2</sup>

#6,0mm<sup>2</sup>

**Modelo referência:** Prysmian ou equivalente.

**Aplicação:** Circuitos de alimentação dos pontos de demanda.

**Tipo:** Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com os seguintes seções nominais:

#10 mm<sup>2</sup>

#16 mm<sup>2</sup>

#25 mm<sup>2</sup>

#35 mm<sup>2</sup>

#50 mm<sup>2</sup>

#70 mm<sup>2</sup>

#120 mm<sup>2</sup>

#240 mm<sup>2</sup>

**Modelo referência:** PIRELLI (SINTENAX), Ficap ou equivalente;

**Aplicação:** Alimentação dos quadros de distribuição de energia e do quadro geral de baixa tensão.

**Tipo:** Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com os seguintes seções nominais:



ELÉTRICA 110 - 7

1. **QUADROS DE FORÇA**

**Tipo:** Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 750A, padrão da concessionária local.

**Modelo referência:** CEMAR ou equivalente.

**Aplicação:** Conjunto de medição em baixa tensão.

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 3/4"x1/8" para proteção.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. CE-8050-25), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de baixa tensão (QGBT).

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1/2x1/8" para as fases e o neutro e 1/2x1/16" para proteção.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. CE-10050-25), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 1 e 2 (QD-IT1 e QD-IT2).

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 5/8x1/8" para as fases e o neutro e 1/2x1/8" para proteção.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. CE-10060-25), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 5 (QD-IT5).

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado nas partes inferior e superior, IP55, com 4 barramentos de cobre de 3/4x3/8" para as fases e o neutro e 5/8x1/16" para proteção.

**Modelo referência:** C16MAR (Ref. CE-8050-20), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 7 (QD-IT7).

**Tipo:** Quadro de comando de embutir em chapa de aço completo com porta e trinco, flangeado, pintura eletrostática à pó, cor bege, IP55.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. CE-4040-20), Taunus ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro geral de bombas.

2. **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS**

**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 24 módulos (2x12) com barramentos para 150 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.

**Aplicação:** Quadros de distribuição de iluminação e tomadas 3 e 4 (QD-IT3 e QD-IT4).

**Tipo:** Quadro de distribuição de embutir completo em material metálico, pintura eletrostática, cor bege, 70 módulos (2x35) com barramentos para 150 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.

**Modelo referência:** CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.

**Aplicação:** Quadro de distribuição de iluminação e tomadas 6 (QD-IT6).

*Paulo José Maria Sousa*  
Gerente Geral  
CGEST/INFRA-ESTRUTURA/GERR



**Tipo:** caixa de gordura especial em alvenaria de tijolos maciços, com fundo em concreto, capacidade de retenção de 350 litros, saída de 100mm, dimensões 80x80x105cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** no ramal de descarga das pias de lavagem.

**Tipo:** tampa de ferro fundido tipo leve, quadrada, 60x60cm, para caixas de gordura dupla e especial.

**Modelo referência:** Markafer, Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas de gordura dupla e especial.

2.5. TERMINAL DE VENTILAÇÃO

**Tipo:** terminal de ventilação, diâmetros nominais 75mm e 50mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas extremidades das colunas de ventilação.

2.6. CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA

**Tipo:** caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, com fundo em concreto, dimensões 60x60cm e 80x80cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** na rede externa.

**Tipo:** tampa de ferro fundido tipo leve, quadrada, 60x60cm.

**Modelo referência:** Markafer, Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas de inspeção.

2.7. POÇO DE VISITA EM ALVENARIA

**Tipo:** poço de visita em alvenaria de tijolos maciços, com fundo em concreto,, dimensões 110x110cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** na rede externa.

**Tipo:** tampa articulada de ferro fundido dúctil tipo pesado, diâmetro nominal 60cm.

**Modelo referência:** Markafer (ref. TDA-600 dúctil) ou equivalente.

**Aplicação:** no poço de visita.



**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas áreas molhadas para coletar efluentes de piso e de aparelhos.

## 2.2. RALO SECO

**Tipo:** corpo de caixa seca, 100x100x40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas áreas molhadas para coletar efluentes de piso.

## 2.3. GRELHA

**Tipo:** grelha redonda de alumínio, diâmetros nominais 150mm e 100mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nos ralos secos e caixas sifonadas.

**Tipo:** grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho, diâmetros nominais 150mm e 100mm.

**Modelo referência:** Moldenox, Esteves ou equivalente.

**Aplicação:** nos ralos secos e caixas sifonadas do bloco de Serviços.

**Tipo:** grelha de piso longa de alumínio com canaleta, largura 80mm.

**Modelo referência:** SekaPiso (ref. SP 80) ou equivalente.

**Aplicação:** nas canaletas dos chuveiros e lavatórios coletivos.

**Tipo:** dispositivo antiespuma, diâmetro nominal 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na caixa sifonada da lavanderia.

**Tipo:** tampa cega redonda de alumínio, diâmetro nominal 250mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas sifonadas com diâmetro de 250mm.

**Tipo:** porta grelha redondo cromado, diâmetros nominais 250mm, 150mm e 100mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas sifonadas e ralos secos.

## 2.4. CAIXA DE GORDURA

**Tipo:** caixa de gordura simples em alvenaria de tijolos maciços, com fundo em concreto, capacidade de retenção de 31 litros, saída de 75mm, dimensões 40x40x80cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** nos ramais das pias das salas de aula.

**Tipo:** tampa de ferro fundido tipo leve, quadrada, 40x40cm, para caixa de gordura simples.

**Modelo referência:** Markafer, Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** nas caixas de gordura simples.

**Tipo:** caixa de gordura dupla em alvenaria de tijolos maciços, com fundo em concreto, capacidade de retenção de 120 litros, saída de 100mm, dimensões 60x60x95cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** no ramal de descarga das pias de preparo.



**Tipo:** luva de PVC esgoto série reforçada com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na união de tubos.

1.6. REDUÇÃO

**Tipo:** redução excêntrica de PVC esgoto série reforçada, diâmetro nominal 75x50mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na redução de diâmetro das tubulações de ventilação.

**Tipo:** bucha de redução longa de PVC esgoto série reforçada, diâmetro nominal 50x40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na conexão entre ralo seco e caixa sifonada de 250mm.

1.7. LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO

**Tipo:** adaptador para saída de vaso sanitário série normal, diâmetro nominal 100mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas saídas dos vasos sanitários.

1.8. VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO

**Tipo:** vedação para saída de vaso sanitário série normal, diâmetro nominal 100mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas saídas dos vasos sanitários.

1.9. ADAPTADORES PARA SIFÃO

**Tipo:** adaptador de PVC para válvula de pia e lavatório série normal, diâmetro nominal 40x1".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nos lavatórios, pias, tanques e bebedouros.

1.10. TÊ

**Tipo:** tê de redução de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100x50mm e 75x50mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nos ramais de ventilação.

**Tipo:** tê de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm e 75mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas saídas das caixas de gordura.

**Tipo:** tê de PVC esgoto série normal, diâmetro nominal 50mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas derivações de tubos e ramais de ventilação.

2. ACESSÓRIOS

2.1. CAIXA SIFONADA

**Tipo:** corpo de caixa sifonada, 250x230x75mm e 150x185x75mm.





ESGOTO SANITÁRIO – 6

1. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

1.1. TUBO

**Tipo:** tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm, 75mm, 50mm e 40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação.

**Tipo:** tubo de PVC rígido esgoto série reforçada com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas redes externas de esgotos.

1.2. CAP

**Tipo:** cap de PVC rígido esgoto série reforçada com anel de borracha, diâmetros nominais 100mm e 75mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas inspeções das caixas de gordura.

1.3. JOELHO

**Tipo:** joelho 45 graus de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm, 75mm, 50mm e 40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas mudanças de direção dos tubos.

**Tipo:** joelho 90 graus de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm, 75mm, 50mm e 40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas saídas dos vasos sanitários e mudanças de direção dos tubos.

1.4. JUNÇÃO

**Tipo:** junção simples de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 50mm e 40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas derivações dos tubos.

1.5. LUVA

**Tipo:** luva de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm, 75mm, 50mm e 40mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na união de tubos.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



9. **INSTALAÇÕES DE TV**

**Tipo:** Cabo coaxial tipo RG-59 para TV, impedância de 75 ohms, com capa em PVC

**Modelo referência:** TELECAM, Pirelli ou equivalente

**Aplicação:** Interligação entre antena de TV e conectores RF.

**Tipo:** Divisor de antena com 1 entrada e 3 saídas.

**Modelo referência:** YPE ou equivalente

**Aplicação:** Interligação entre antena de TV e conectores RF.

**Tipo:** Antena externa para televisão, modelo espinha de peixe de 15 elementos.

**Modelo referência:** Servolt, Prismatic ou equivalente

**Aplicação:** Recepção do sinal de TV.

**Tipo:** Conectores F RG 59 - Rosca.

**Modelo referência:** YPE ou equivalente

**Aplicação:** Interligação entre antena de TV e conectores RF.

  
CGEST - COORDENADORIA GERAL



**Tipo:** Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável, com dimensões especificadas em projeto.

**Modelo referência:** Wetzel, Tramontina, Thomeu, Apolo ou equivalente

**Aplicação:** Para proteção mecânica dos cabos.

**Tipo:** Eletroduto de PEAD flexível corrugado, tipo KANAFLEX

**Modelo referência:** Wetzel, Tramontina, KANALEX ou equivalente

**Aplicação:** Para proteção mecânica dos cabos.

**Tipo:** Acessórios de conexão, fixação, abraçadeiras e suspensões;

**Modelo referência:** Mopa, Mega, Marvitec, Sisa ou equivalente.

**Aplicação:** Fixar os eletrodutos às paredes, tetos, etc.

## 7. ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Eletrocalhas com virola (perfil C) em aço galvanizado a quente, lisas, espessura #18 MSG, no mínimo, com tampas de encaixe parafusada.

**Modelo referência:** MOPA, Mega, Valemam, Sisa, REAL PERFIL ou equivalente.

**Aplicação:** Para passagem de cabos

**Tipo:** Saída vertical de eletrocalha para eletroduto

**Modelo referência:** Mega, Mopa ou equivalente.

**Aplicação:** Derivação dos condutores dos circuitos a partir da eletrocalha.

**Tipo:** Acessórios de fixação :tirantes, abraçadeiras, suspensões e outros

**Modelo referência:** Mopa, Mega, Marvitec, Sisa, Real Perfil ou equivalente.

**Aplicação:** Suporte de eletrocalhas e perfilados.

## 8. DUTOS TIPO RODAPÉ ARTICULÁVEL E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Perfil basé sem tampa em aço 129 x 44 x 2000 mm, pré zincado a fogo com, no mínimo, 7 micra de zinco por face. Referência R-130 180-02-Z

**Modelo referência:** MOPA ou equivalente.

**Aplicação:** Para passagem de cabos na parede.

**Tipo:** Divisor "L", 2000 mm, pré zincado a fogo. Referência R-130 181-02-Z

**Modelo referência:** MOPA ou equivalente.

**Aplicação:** Divisão eletrostática entre instalações elétricas e de cabeamento estruturado

**Tipo:** Tampa em acabamento com pintura eletrostática a pó na cor bege, 1000 mm. Referência R-130 182-01-PC

**Modelo referência:** MOPA ou equivalente.

**Aplicação:** Dar acabamento final aos perfis bases em aço galvanizado.

**Tipo :** Acessórios para o Sistema de Rodapé Articulável

**Modelo referência** MOPA ou equivalente

**Aplicação:** Permitir manobra de cabos nas curvas e derivações.

**Tipo :** Suporte para tomadas RJ45, 2 furos, acabamento com pintura eletrostática a pó, para o Sistema de Rodapé Articulável. Referência R-130 185-03-1-PC.

**Modelo referência** MOPA ou equivalente.

**Aplicação:** Permitir instalação de tomadas fêmeas RJ45.

Paulo José Monte Sampaio  
Engenheiro Civil  
CREA 071408-4/CEBR



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**Tipo:** Cabos de conexão (patch cords) 110 / RJ-45 com "boot", comprimento entre 1,5m e 2m.

**Modelo referência:** Obrigatoriamente o mesmo do patch panel existente no RACK

**Aplicação:** Interligação de "patch panels" e outros equipamentos.

**Tipo:** Conjunto formado por um cabo UTP extra flexível com condutores multifilar (stranded), impedância de 100 ohms, bitola 24 AWG e um plug RJ45 com "boot" montado em uma das pontas e outra ponta livre para ligação ao patch panel, categoria 6. Comprimento 1,5 m e conexão dos pinos T568-A.

**Modelo referência:** Furukawa ou equivalente.

**Aplicação:** Conectar switch ao patch panel para espelhamento.

**Tipo:** Conjunto formado por um cabo UTP extra flexível com condutores multifilar (stranded), impedância de 100 ohms, bitola 24 AWG e dois plugs RJ45 com "boot" montados, categoria 6. Comprimento 3 metros e conexão dos pinos T568-A.

**Modelo referência:** AMP, Furukawa ou equivalente.

**Aplicação:** Conectar as placas de rede dos computadores nas tomadas RJ - 45 fêmeas dos usuários.

#### 4. TOMADA DE LÓGICA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO

**Tipo:** RJ-45 com contatos banhados a ouro numa espessura mínima de 30 µm, ligação de pinos padrão T568-A.

**Modelo referência:** KRONE, FURUKAWA, INFRAPLUS, AMP, ANIXTER, Northern Telecom, ou equivalente.

**Aplicação:** Pontos de dados ou voz das estações de trabalho.

#### 5. CAIXAS PARA TOMADAS E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Condulete tipos C e E, em alumínio forjado ou fundido, com tampa para abrigar duas tomadas RJ-45, no mínimo.

**Modelo referência:** Thomeu, Tramontina, Wetzel ou equivalente

**Aplicação:** Abrigar tomadas do tipo RJ-45, nas instalações em eletrodutos aparentes.

**Tipo:** Suporte para 2 tomadas tipo RJ, Referência R-130 185-03-1-PC, acabamento em pintura eletrostática a pó na cor bege.

**Modelo referência:** MOPA ou equivalente

**Aplicação:** Abrigar tomadas do tipo RJ-45, nas instalações com rodapés articuláveis.

**Tipo:** Caixa para tomada 4"x2" de aço estampado, esmaltado.

**Modelo referência:** Thomeu, Tramontina, Wetzel ou equivalente

**Aplicação:** Abrigar tomadas do tipo RJ-45, nas instalações embutidas.

#### 6. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Eletroduto flexível de aço galvanizado revestido com PVC, com dimensões especificadas em projeto.

**Modelo referência:** Soc. Paulista de Tubos Flexíveis Ltda, Wetzel, Tramontina, Thomeu, Apolo ou equivalente

**Aplicação:** Para proteção mecânica dos cabos.

**Tipo:** Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, com dimensões especificadas em projeto.

**Modelo referência:** Wetzel, Tramontina, Thomeu, Apolo ou equivalente

**Aplicação:** Para proteção mecânica dos cabos.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF

Telefone: (61) 3966-4030 - Site: www.fnde.gov.br

25 de 54



## CABEAMENTO ESTRUTURADO – 5

### 1. EQUIPAMENTOS PASSIVOS E ACESSÓRIOS

**Tipo:** Painel de conexão, largura 19" (Patch Panel), p/ 24 conectores RJ-45.  
**Modelo referência:** KRONE, AMP, Furukawa, ou equivalente.  
**Aplicação:** Conexões dos cabos de comunicação (com origem nas tomadas) e equipamentos ativos da rede ou cabos de comunicação e linhas telefônicas.

**Tipo:** Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura.  
**Modelo referência:** KRONE, AMP, Furukawa, ou equivalente.  
**Aplicação:** Conexões dos cabos de linhas telefônicas.

**Tipo:** Guia Frontal de cabos, fechado, largura 19"  
**Modelo referência:** KRONE, AMP, Furukawa, ou equivalente  
**Aplicação:** Corpo metálico de sustentação para organizar os cabos horizontalmente.

**Tipo:** Guia de cabos Vertical, fechado.  
**Modelo referência:** KRONE, AMP, Furukawa, ou equivalente  
**Aplicação:** Corpo metálico de sustentação para organizar os cabos pelas laterais dos armários de distribuição ("rack").

**Tipo:** Guia de cabos Superior, fechado.  
**Modelo referência:** KRONE, AMP, Furukawa, ou equivalente  
**Aplicação:** Corpo metálico de sustentação para organizar os cabos de distribuição da rede estruturada na parte superior dos armários de distribuição ("rack").

**Tipo:** Guia de cabos traseiro, largura 19"  
**Modelo referência:** KRONE, AMP, Furukawa, ou equivalente  
**Aplicação:** Corpo metálico de sustentação para organizar os cabos da rede estruturada, por trás dos equipamentos ativos ou passivos.

### 2. CABOS EM PAR TRANÇADO

**Tipo:** Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares, formados por fios sólidos, #24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6  
**Modelo referência:** AMP, Nortel, Furukawa, Ficap, Anixter ou equivalente.  
**Aplicação:** Interligação de patch panel com tomadas RJ-45 dos usuários.

**Tipo:** Cabo telefônico interno CI-50, 10 pares  
**Modelo referência:** Prysmian, Furukawa ou equivalente  
**Aplicação:** Interligação telefônica, para ambientes internos, entre central PABX e Blocos 110 dos Racks.

### 3. CABOS DE CONEXÕES

**Tipo:** Ultra flexível com conector RJ-45 e "boot" nas duas pontas, comprimento entre 1,5m e 2m.  
**Modelo referência:** Obrigatoriamente o mesmo do patch panel existente no RACK  
**Aplicação:** Interligação de "patch panels" e outros equipamentos.

Paulo José Moreira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA 140774/SP-4-CEBR



2.5. TAMPA PARA INSPEÇÃO

**Tipo:** chapa de aço galvanizado, dimensões 15x15 cm, aparafusável, para inspeção em alvenaria.

**Modelo referência:** Gravia ou equivalente.

**Aplicação:** no fechamento das inspeções dos condutores verticais embutidos.

2.6. GRELHA

**Tipo:** grelha de piso longa de alumínio com canaleta, largura 80mm.

**Modelo referência:** SekaPiso (ref. SP 80) ou equivalente.

**Aplicação:** na calha de piso da área de serviço, no bloco de Serviços.



## ÁGUAS PLUVIAIS – 4

### 1. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

#### 1.1. TUBO

**Tipo:** tubo de PVC rígido, esgoto série reforçada, ponta e bolsa com anel de borracha, diâmetros nominais 100mm e 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas redes externas e internas de águas pluviais.

**Tipo:** tubo de PVC rígido, esgoto tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada (JEI), diâmetros nominais 100mm, 150mm, 200mm, 250mm e 300mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas redes externas e internas de águas pluviais.

#### 1.2. CURVA

**Tipo:** Curva 87°30' de PVC esgoto série reforçada, com anel de borracha, diâmetros nominais 100mm e 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na extremidade inferior dos condutores verticais.

#### 1.3. 05.03.305 – Joelho

**Tipo:** joelho 45 graus de PVC esgoto série reforçada, com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas mudanças de direção dos tubos.

**Tipo:** joelho 90 graus de PVC esgoto série reforçada, com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas descidas dos tubos, no pórtico da fachada.

#### 1.4. LUVA

**Tipo:** luva de PVC esgoto série reforçada, com anel de borracha, diâmetros nominais 100mm e 150mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na união de tubos.

**Tipo:** luva de PVC esgoto tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada (JEI), diâmetros nominais 100mm, 150mm, 200mm, 250mm e 300mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na união de tubos.

#### 1.5. TÊ DE INSPEÇÃO



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**Tipo:** porta grelha quadrado de alumínio 100 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** nos ralos secos.

5.4. JOELHO

**Tipo:** joelho 45° de PVC tipo esgoto, série reforçada, diâmetro 40 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** na tubulação de drenagem de águas pluviais do castelo d'água.

5.5. JUNÇÃO

**Tipo:** junção simples de PVC tipo esgoto, série reforçada, diâmetro 40 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** na tubulação de drenagem de águas pluviais do castelo d'água.

5.6. LUVA

**Tipo:** luva de PVC tipo esgoto, série reforçada, diâmetro 40 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** na tubulação de drenagem de águas pluviais do castelo d'água.

Paulo José Moura Soares  
Engenheiro Civil  
CREA: 060771426-4 - CERR





4.3. JOELHO

**Tipo:** joelho 90° FG roscável, diâmetros 1.1/2" e 3/4".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** mudança de direção das tubulações.

**Tipo:** joelho 45° FG roscável, diâmetro 1".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** mudança de direção das tubulações.

4.4. LUVA

**Tipo:** luva FG roscável fêmea-fêmea, diâmetros 1" e 1.1/2".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** nas transições para tubulações de PVC.

4.5. TÊ

**Tipo:** tê de 90° FG roscável, diâmetros 1" e 1.1/2".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** nas derivações de tubulações.

**Tipo:** tê de 45° FG roscável, diâmetro 1".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** nas derivações de tubulações.

4.6. UNIÃO

**Tipo:** união FG roscável macho-fêmea, diâmetros 1.1/2" e 1".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** união de tubulações e bombas.

4.7. NIPLE

**Tipo:** niple FG roscável, diâmetro 1".  
**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.  
**Aplicação:** ligação de conexões e peças.

5. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO

5.1. TUBO

**Tipo:** tubo de PVC tipo esgoto, série reforçada, diâmetro 40 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** na saída dos ralos e tubulação de drenagem de águas pluviais do castelo d'água.

5.2. RALO SECO

**Tipo:** corpo de ralo seco quadrado PVC rígido tipo esgoto, com saída pelo fundo, 100x40 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** no piso dos níveis barrilete e cobertura do castelo d'água.

5.3. GRELHAS

**Tipo:** grelha quadrada de alumínio 100 mm.  
**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.  
**Aplicação:** nos ralos secos.



**Tipo:** caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto, dimensões 100x160 cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** abrigo das bombas.

**Tipo:** tampa de ferro fundido tipo leve, dimensões 30x30 cm.

**Modelo referência:** Markafer, Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** tampa das caixas de registros ou torneiras.

**Tipo:** tampa de ferro fundido tipo leve, dimensões 60x60 cm.

**Modelo referência:** Markafer, Saint Gobain ou equivalente.

**Aplicação:** tampas da caixa de bombas.

#### 2.18. BRAÇADEIRA METÁLICA

**Tipo:** braçadeira metálica tipo ômega, diâmetros 85, 60, 50, 40, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Vlakaz, Metalúrgica Lopes ou equivalente.

**Aplicação:** fixação das tubulações não embutidas.

### 3. EQUIPAMENTOS

#### 3.1. CONJUNTO MOTO-BOMBA

**Tipo:** conjunto moto-bomba com rotor em bronze, potência 3/4 CV, Hman = 15mca, Q=5m³/h, V=380 Volts, 3500 rpm, 60 Hz, alimentação trifásica.

**Modelo referência:** Thebe (ref. TH-16), KSB ou equivalente.

**Aplicação:** recalque de água potável.

#### 3.2. AUTOMÁTICO DE BÓIA

**Tipo:** automático de bóia nível máximo.

**Modelo referência:** Aquasuper, Subras ou equivalente.

**Aplicação:** no reservatório superior para desligamento da bomba.

**Tipo:** automático de bóia nível mínimo.

**Modelo referência:** Aquasuper, Subras ou equivalente.

**Aplicação:** no reservatório superior para acionamento das bombas.

**Tipo:** automático de bóia nível mínimo.

**Modelo referência:** Aquasuper, Subras ou equivalente.

**Aplicação:** no reservatório inferior para desligamento das bombas.

### 4. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO

#### 4.1. TUBOS

**Tipo:** tubo FG roscável, diâmetros 3/4", 1" e 1.1/2".

**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.

**Aplicação:** nos recalques e sucções, próximo às bombas.

#### 4.2. BUCHA DE REDUÇÃO

**Tipo:** bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4".

**Modelo referência:** Tupy, Mannesmann ou equivalente.

**Aplicação:** redução de diâmetros de tubulações.



2.11. VÁLVULA DE DESCARGA

**Tipo:** válvula de descarga de duplo acionamento para bacia sanitária, com tempo de fechamento lento, baixa pressão e diâmetro 1.1/2".

**Modelo referência:** Deca ou equivalente.

**Aplicação:** fechamento e abertura do fluxo de água nas bacias sanitárias.

2.12. CAIXA D'ÁGUA PRÉ-FABRICADA

**Tipo:** reservatório monolítico pré-fabricado para água potável, com tampa, capacidade para 15.000 litros, diâmetro máximo de 3,00 metros, altura máxima de 4,70 metros, com material e atoxidade conforme a legislação vigente, em poliéster insaturado de elevada resistência mecânica e química ou em aço carbono de alta resistência mecânica, baixa liga, boa tenacidade e alta resistência a corrosão atmosférica.

**Modelo referência:** Dinâmica, Rima ou equivalente.

**Aplicação:** na parte superior do castelo d'água.

**Tipo:** reservatório monolítico pré-fabricado para água potável, com tampa, capacidade para 30.000 litros, diâmetro máximo de 3,00 metros, altura máxima de 5,90 metros, com material e atoxidade conforme a legislação vigente, em poliéster insaturado de elevada resistência mecânica e química ou em aço carbono de alta resistência mecânica, baixa liga, boa tenacidade e alta resistência a corrosão atmosférica.

**Modelo referência:** Dinâmica, Rima ou equivalente.

**Aplicação:** na parte inferior do castelo d'água.

2.13. TUBO PARA LIGAÇÃO DE BACIA

**Tipo:** tubo de descarga para ligação de bacia sanitária VDE série normal, diâmetro nominal 38 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas descargas das bacias sanitárias.

2.14. VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO

**Tipo:** válvula de pé com crivo, classe PN-6, diâmetro 1.1/2"

**Modelo referência:** Geno, Niágara ou equivalente.

**Aplicação:** sucção no reservatório inferior.

2.15. VÁLVULA DE RETENÇÃO

**Tipo:** válvula de retenção com portinhola, de bronze, PN-10, classe 125, com rosca (segundo a ABNT NBR 6414), diâmetro 1".

**Modelo referência:** Niágara ou equivalente.

**Aplicação:** tubulação de recalque, com sentido restrito de fluxo.

2.16. HIDRÔMETRO

**Tipo:** hidrômetro de bronze, modelo multijato, com cavalete, DN 3/4", vazão nominal de 1,5 m³/h, descarga característica de 3 m³/h, conforme padrão e normas da concessionária local.

**Modelo referência:** Ciasey ou equivalente.

**Aplicação:** medição do consumo de água.

2.17. CAIXAS EM ALVENARIA

**Tipo:** caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto, dimensões 30x30 cm.

**Modelo referência:** na obra.

**Aplicação:** abrigo de registros e torneira de drenagem.



**Tipo:** torneira fria de parede, bica móvel.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** na cozinha, para manuseio de carnes e verduras e pré-lavagem.

**Tipo:** torneira fria de mesa, bica móvel.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** na cozinha para preparo de sucos e nas salas de atividades das creches.

**Tipo:** torneira para uso geral.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** nos tanques e torneiras de lavagem.

**Tipo:** torneira para jardim/mangueira.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** nos jardins, pátio e solários.

2.6. TORNEIRA DE BÓIA

**Tipo:** torneira de bóia, diâmetro 25 mm.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** fechamento da tubulação de alimentação.

2.7. REGISTRO DE PRESSÃO

**Tipo:** registro de pressão para chuveiro, com canopla cromada, diâmetro 3/4".  
**Modelo referência:** Deca, Docol ou equivalente.  
**Aplicação:** fechamento e abertura do fluxo de água nos chuveiros.

2.8. REGISTRO DE GAVETA

**Tipo:** registro de gaveta bruto, diâmetros 3", 1.1/2", 1" e 3/4".  
**Modelo referência:** Deca, Docol ou equivalente.  
**Aplicação:** fechamento e abertura do fluxo de água.

**Tipo:** registro de gaveta com canopla cromada, diâmetros 1.1/2", 1" e 3/4".  
**Modelo referência:** Deca, Docol ou equivalente.  
**Aplicação:** fechamento e abertura do fluxo de água.

2.9. LIGAÇÃO FLEXÍVEL

**Tipo:** engate flexível metálico 1/2".  
**Modelo referência:** Deca, Docol ou equivalente.  
**Aplicação:** ligação das torneiras de lavatórios de mesa e dos bebedouros.

**Tipo:** engate flexível metálico 3/4".  
**Modelo referência:** Deca, Docol ou equivalente.  
**Aplicação:** ligação das torneiras de pias de mesa.

2.10. CHUVEIRO

**Tipo:** ducha elétrica com desviador, 5.500 W, cor branca.  
**Modelo referência:** Cardal ou equivalente.  
**Aplicação:** nos chuveiros para portadores de necessidades especiais, banheiras da Creche I e chuveiros da Creche II.

**Tipo:** ducha higiênica, diâmetro nominal 1/2".  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** nos sanitários para portadores de necessidades especiais.

**Tipo:** chuveiro elétrico, potência 5.500 W, acabamento cromado.  
**Modelo referência:** Lorenzetti ou equivalente.  
**Aplicação:** nos chuveiros dos blocos Serviços e Multiuso, exceto para portadores de necessidades especiais.

*Paulo José M...  
Engenheiro Civil  
CREA: 0217245-4/CEBR*



**Tipo:** bacia infantil, cor branca.  
**Modelo referência:** Celite ou equivalente.  
**Aplicação:** sanitários infantis.

**Tipo:** bacia sem abertura frontal, cor branca.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** sanitários para adultos e do bloco Administração.

**Tipo:** assento com abertura frontal, cor branca.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** sanitário para portadores de necessidades especiais.

**Tipo:** assento infantil, cor branca.  
**Modelo referência:** Celite (linha Infantil) ou equivalente.  
**Aplicação:** sanitários infantis.

**Tipo:** assento sem abertura frontal, cor branca.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** sanitários para adultos e do bloco Administração.

2.3. PIA

**Tipo:** cuba de aço inox 304, dimensões 62,5x50,5x30,0 cm, acabamento alto brilho.  
**Modelo referência:** Tramontina ou equivalente.  
**Aplicação:** na cozinha para pré-lavagem e lavagem de painéis.

**Tipo:** cuba de aço inox, retangular, dimensões 56x34x17cm, acabamento polido.  
**Modelo referência:** Tramontina ou equivalente.  
**Aplicação:** na cozinha, para manuseio de carnes e lavagem de pratos e nas salas de atividades das creches.

**Tipo:** cuba de aço inox, retangular, dimensões 40x34x17cm, acabamento polido.  
**Modelo referência:** Tramontina ou equivalente.  
**Aplicação:** na cozinha, para manuseio de verduras, preparo de sucos e no lactário.

2.4. TANQUE

**Tipo:** tanque duplo, dimensões 120x55cm, capacidade 27+30 litros, acabamento alto brilho.  
**Modelo referência:** Tramontina ou equivalente.  
**Aplicação:** na área da lavanderia.

2.5. TORNEIRA

**Tipo:** torneira de mesa, bica alta.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** nos sanitários para portadores de necessidades especiais, lavatórios individuais do bloco de Serviços e lavatórios da Creche I.

**Tipo:** torneira de parede.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** nos lavatórios dos sanitários adulto e infantil, blocos Serviços, Creche II e Multiuso.

**Tipo:** torneira de mesa, bica baixa.  
**Modelo referência:** Deca ou equivalente.  
**Aplicação:** nos lavatórios do bloco Administração e lactário.

**Tipo:** torneira elétrica, 5.500W. de parede  
**Modelo referência:** Lorenzetti ou equivalente.  
**Aplicação:** nas pias de lavagem de pratos e painéis da cozinha e na pia do lactário.



1.5. LUVAS

**Tipo:** luva de PVC soldável diâmetros 85, 60, 50, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na união de tubulações.

**Tipo:** luva de redução de PVC soldável com rosca, diâmetro 25x1/2".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na ligação de aparelhos.

1.6. TÊ

**Tipo:** tê de 90º PVC soldável, diâmetros 85, 60, 50, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas derivações de tubulações.

**Tipo:** tê de redução 90º PVC soldável, diâmetros 85x60, 60x25, 50x25 e 32x25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas derivações de tubulações com redução de diâmetro.

**Tipo:** tê de redução 90º PVC soldável com rosca central, diâmetros 32x3/4" e 25x1/2".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** nas derivações de tubulações com ligação de aparelhos.

1.7. UNIÃO

**Tipo:** união de PVC soldável diâmetros 85, 50, 32 e 25 mm.

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** na união de tubulações próximas a bombas e registros do castelo.

1.8. PLUGUE

**Tipo:** plugue de PVC com rosca diâmetros 1.1/4", 3/4" e 1/2".

**Modelo referência:** Tigre, Amanco ou equivalente.

**Aplicação:** fechamento dos terminais de tubulações até a instalação das peças de utilização.

2. APARELHOS E ACESSÓRIOS

2.1. LAVATÓRIO INDIVIDUAL

**Tipo:** lavatório com coluna suspensa, cor branca.

**Modelo referência:** Deca ou equivalente.

**Aplicação:** nos sanitários para portadores de necessidades especiais, lavatórios individuais do bloco de Serviços e lavatórios da Creche I.

**Tipo:** cuba de embutir oval grande, cor branca.

**Modelo referência:** Deca ou equivalente.

**Aplicação:** nos lavatórios dos sanitários do bloco de Administração.

**Tipo:** cuba de embutir redonda pequena, cor branca.

**Modelo referência:** Deca ou equivalente.

**Aplicação:** no lavatório do lactário e na recepção do bloco de Administração.

2.2. BACIA SIFONADA

**Tipo:** bacia com abertura frontal, cor branca.

**Modelo referência:** Deca ou equivalente.

**Aplicação:** sanitário para portadores de necessidades especiais.

*Paulo Roberto*  
Coordenador Geral  
CGEST/INFRA-ESTRUTURA-CERR

**COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS (Leis Sociais)**

TABELA SEINFRA CE 24.1 / SINAPI JANEIRO 2018

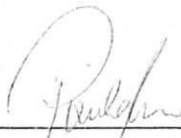
OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B

LOCAL: BAIRRO ESMERINO GOMES - ITAPAJE - CE

CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI - Serviço Social da Indústria	1,50	1,50
A3	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1,00	1,00
A4	INCRA - Inst. Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária	0,20	0,20
A5	SEBRAI - Serviço de Apoio à Peq. e Média Empresa	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidente do trabalho (INSS)	3,00	3,00
A8	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
B1	Repouso semanal e feriados ( 7 dias p/ mês)	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO EMFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS CHUVOSOS	1,65	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	<b>TOTAL</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CALSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,53	0,41
C	<b>TOTAL</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,80	2,98
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REICIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO PREVIO IDENIZADO	0,53	0,41
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>
	<b>TOTAL .....</b>	<b>87,01</b>	<b>49,68</b>

ITAPAJE-CE, 27 MARÇO DE 2017.

*[Handwritten signature]*

  
 PAULO JOSE MOURA SOUSA  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 060771496-4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20180310872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20170175242



1. Responsável Técnico  
PAULO JOSÉ MOURA SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 060771496-4

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ  
AVENIDA Osmar Bastos  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Itapajé UF: CE  
País: Brasil  
Telefone: (85) 3346-1639 Email: paulojosems@hotmail.com  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 577.383,40 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84  
Nº: 940  
CEP: 62600000

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ  
AVENIDA Osmar Bastos  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Itapajé UF: CE  
Telefone: (85) 3346-1639 Email: paulojosems@hotmail.com  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 07/03/2018 Previsão de término: 07/03/2019  
Finalidade:  
CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84  
Nº: 940  
CEP: 62600000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	0,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO ESMERINO GOMES, NO MUNICIPIO DE ITAJAJÉ CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
PAULO JOSÉ MOURA SOUSA - CPF: 952.985.413-72

Local de data de  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ - CNPJ: 07.683.956/0001-84

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 19/03/2018 Nosso Número: 8212444541



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20180310872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20170175242



## 1. Responsável Técnico

PAULO JOSÉ MOURA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060771496-4

## 2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ

AVENIDA Osmar Bastos

Complemento:

Cidade: Itajajé

País: Brasil

Telefone: (85) 3346-1639

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 577.383,40

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84

Nº: 940

CEP: 62600000

Email: paulojosems@hotmail.com

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ

AVENIDA Osmar Bastos

Complemento:

Cidade: Itajajé

Telefone: (85) 3346-1639

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 07/03/2018

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.683.956/0001-84

Nº: 940

CEP: 62600000

Email: paulojosems@hotmail.com

Previsão de término: 07/03/2019

## 4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	0,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO ESMERINO GOMES, NO MUNICÍPIO DE ITAJAJÉ CE.

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO JOSÉ MOURA SOUSA - CPF: 952.985.413-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ - CNPJ: 07.683.956/0001-84

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 19/03/2018

Nosso Número: 8212444541



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Itapajé**.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.	R\$
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (.....).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:** ....., ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**

**Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável legal**



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....

(data)

.....

(representante legal)

ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

DECLARAÇÃO

....., **inscrito no CNPJ nº.....**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURA O/DECLARA OES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARA O

**OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUS O DA CONSTRU O DE UMA CRECHE PROINF NCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNIC PIO DE ITAPAJ /CE, CONFORME PROJETO B SICO EM ANEXO.**

**DECLARA O**

....., **inscrito no CNPJ n **....., por interm dio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n ..... e do CPF n  ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PRE OS N  2019.02.04.1** que:

Tem pleno conhecimento das condi es necess rias para a execu o dos servi os, inclusive quanto ao local, caracter sticas e graus de complexidade existentes na  rea, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execu o do objeto.

Pelo que, por ser a express o da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapajé E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, Estado do Ceará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Itapajé/CE – CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.683.956/0001-84, através da **SECRETARIA \_\_\_\_\_**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a), Sr. \_\_\_\_\_ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº <<N DO PROCESSO>>**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ESMERINO GOMES NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 – O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.



AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA – FONE: (85) 3346-1015  
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84 – CEP 62600-000 – ITAPAJÉ/CE  
WWW.ITAPAJE.CE.GOV.BR





3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapajé – e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAC 2 n. 202601/2012, através da Secretaria de Educação, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente: Recursos Destinados à Educação 25% / Transferências de União / Educação, nas seguintes Dotações Orçamentárias respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
**	**	*****	**	****

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante “Ordem Específica” emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante aPMI, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMI.
- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.







- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO**

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMI), e equipamentos de propriedade da PMI.

### **7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMI, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

### **7.1.2 - QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

### **7.1.3 - MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1.3.1 - Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 - Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 - A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

### **7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS**

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico



O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Itapajé.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

### CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMI.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

- 13.1. As partes elegem o foro da comarca de Itapajé - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



Itapajé, Estado do Ceará, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ  
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>  
Secretário(a) de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_